SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2311

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 004/2019-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93, e;

HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 143/2019-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Convite de Licitação nº. 004/2019-CPL
OBJETO: Contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços de assessoramento e fiscalização técnica em engenharia civil, compreendendo as atividades burocráticas, correlatos à área específica do Conselho Regional de Engenharia – CREA.

ADJUDICAR o objeto da licitação o Senhor BRUNO WILLYAN XAVIER DE OLIVEIRA Portador do CREA sob o Nº. 24033, inscrito no CPF sob o Nº. 006.247.112-00 resdidente e domiciliado na Rua Nhamundá, 1441 - Praça 14 de Janeiro, Manaus, Amazonas, com o valor de R$ 31.818,96 (Trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação: 02.09.01– Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Projeto/Atividade: 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte de recurso: 01.010.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã/AM, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:BB732E10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019-PMA
CARTA CONVITE Nº. 004/2019-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ** e o Senhor **BRUNO WILLYAN XAVIER DE OLIVEIRA**, Portador do CREA sob o Nº. 24033, inscrito no CPF sob o Nº. 006.247.112-00.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços de assessoramento e fiscalização técnica em engenharia civil, compreendendo as atividades burocráticas, correlatos à área específica do Conselho Regional de Engenharia – CREA, oriundo do Processo Administrativo n° 143/2019-PMA.

VALOR MENSAL: com o valor de R$ 2.631,58 (Dois mil seiscentos e trinta e um e cinquenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: com o valor de R$ 31.818,96 (Trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Classificação: 02.09.01– Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Projeto/Atividade: 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte de recurso: 01.010

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:DDB7C691

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018.

Ratifico o procedimento para adesão do item 02 da ata de registro de preços n° 07/2018, referente ao pregão eletrônico nº 019/2017, FNDE - MEC, decorrente do Processo administrativo nº23034. 015341/2018-25, realizado pelo FNDE- (**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**, conforme a solicitação SIGARP 82110.
HOMOLOGO o presente certame processo 012/2019- PP-010/2019 fundamentado na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488/ 2018 para que produza seus efeitos legais e jurídicos, sendo a contratante a Prefeitura Municipal de Apuí-AM CNPJ: nº 22.812.960/0001-99 e a detentor da Ata a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: N° 06.020.318/0001-10 instalada no Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º andar – Jabaquara/SP CEP: 04.344-901, representada por sua representante legal Adriana Cecconello RG n.º 1048419947 - SSP/RS, para aquisição de 1 (Um) veículo ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados ,mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, no valor total de R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, e novecentos reais), conforme Ata de Registro de Preço, apuração da proposta e ata de julgamento.

Publica-se e Cumpra-se.

Apuí/AM, 06 de março de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/M

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:08227D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018.

Ratifico o procedimento para adesão do item 02 da ata de registro de preços n° 07/2018, referente ao **pregão** eletrônico nº 019/2017, FNDE - MEC, decorrente do Processo administrativo nº23034. 015341/2018-25, realizado pelo FNDE- (**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**, conforme a solicitação SIGARP 82014.
HOMOLOGO o presente certame processo 011/2019- PP-009/2019 fundamentado na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488/ 2018 para que produza seus efeitos legais e jurídicos, sendo a contratante a Prefeitura Municipal de Apuí-AM CNPJ: nº 22.812.960/0001-99 e a detentor da Ata a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: N° 06.020.318/0001-10 instalada no Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º andar – Jabaquara/SP CEP: 04.344-901, representada por sua representante legal Adriana Cecconello RG n.º 1048419947- SSP/RS, para aquisição de 1 (Um) veículo ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, no valor total de R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, e novecentos reais), conforme Ata de Registro de Preço, apuração da proposta e ata de julgamento.

Publica-se e Cumpra-se.

Apuí/AM, 06 de março de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/M

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1B270D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Apuí, considerando o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções: CD/FNDE n.º 26/2013 e 4/2015 torna público aos interessados, que realizará no dia **28 de março de 2019, ás 09hr**, a **Chamada Pública n.º 001/2019,** com o objetivo de adquirir produtos alimentícios da Agricultura Familiar, para serem usados na merenda escolar da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2019, Os grupos Formais, Informais e Produtores Individuais, deverão apresentar seus envelopes contendo a documentação de habilitação e projetos de venda, no horário e data acima marcados, na sala de Licitação desta Prefeitura, na sede da mesma.
A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis na Comissão Municipal de Licitação, ou através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 08 de março de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2C5B86AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 066.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5526/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das Escolas Municipais, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 066/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 18.481.161/0001-00** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Serviço	01	Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das escolas municipais. Para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes.	R$ 577.000,00

Autazes, 03 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:09BBA23C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 066.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-CGL

No dia 04 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Contratação de Empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das Escolas Municipais, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 066/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 5526/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ: 18.481.161/0001-00** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Serviço	01	Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das escolas municipais. Para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes.	R$ 577.000,00

Autazes, 04 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

JOSUL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 18.481.161/0001-00

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:B42CA51A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARCELOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Barcelos, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis e etc.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 59, § 1º e Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcelos.
FAZ saber a todos os habitantes do município de Barcelos que a Câmara promulga a seguinte.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Especial para Acompanhamento dos trabalhos de Recuperação da malha viária e esgoto do Município de Barcelos.
Presidente: Vereador RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS ALVES
Relator: Vareador MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO
Membro: Vereador JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA
Suplente: Vereador EDIVILSON RODRIGUES DE ARAÚJO

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar-se por igual período.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 13 de fevereiro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

EDVILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
1° Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:3D67D944

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA PIAÇAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Barcelos, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis e etc.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 59, § 1º e Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcelos.
FAZ saber a todos os habitantes do município de Barcelos que a Câmara promulga a seguinte.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Especial da Cadeia Produtiva da Piaçava composta pelos seguintes vereadores;
Presidente: Vereador ROBERTO LOIOLA DE LIMA
Relator: Vareador JOSÉ CLEITON CARIOCA DA SILVA
Membro: Vereador JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA
Membro: Vereador ALLEN CRISTIAN NUNES GADELHA
Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar-se por igual período.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 13 de Fevereiro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

EDVILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
1° Secretário

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:D1D9ED6E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
ATA DA 01ª SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

TERMO DE POSSE EM: 03/01/2019
Ao terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Barcelos, situada a Avenida Dacy Fernandes Pereira nº 273, precisamente às 19:00, fizeram-se presentes os vereadores; Arlindo Soares Filho, Gleidson Rato Serrão, Edvilson Rodrigues de Araújo, Josemir de Macedo Bezerra, Alberta Regina Justo das Mercês e José Cleiton Carioca da Silva. Presidência do vereador Arlindo Soares. Registra-se na presente Ata a ausência dos vereadores; Franquiberto Leite Reginaldo, Allen Cristian Nunes Gadelha, Roberto Loiola de Lima, Marlos José Nogueira Monteiro e Raimundo Roberto dos Santos Alves. Iniciando a Sessão o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão de Posse da Nova Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020. Conforme a Eleição onde foram eleitos os vereadores; Gleidson Rato Serrão - PRESIDENTE, Edvilson Rodrigues de Araújo - 1º SECRETÁRIO, Raimundo Roberto dos Santos Alves - 2º SECRETÁRIO, Marlos José Nogueira Monteiro - 1º vice-Presidente e Allen Cristian Nunes Gadelha - 2º vice-Presidente. Logo após os declarou empossados os vereadores Gleidson Rato Serrão - Presidente e Edvilson Rodrigues de Araújo - 1º Secretário, e convidou o novo Presidente a assumir a mesa, o Sr. Presidente Gleidson convidou o ver. Edvilson a assumir como secretário da mesa. E explicou que os demais vereadores da mesa tomarão posse na próxima Sessão Solene. Em seguida agradeceu a todos pela confiança e afirmou fazer o melhor, e diz contar com a colaboração de todos. Logo após, declarou encerrada a Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que vai por mim e pelos pares presentes assinados; Eu Edvilson Rodrigues de Araújo 1º Secretário a Escrevi e assino.

EDVILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
1° Secretario

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente

ARLINDO SOARES FILHO
Vereador

JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA
Vereador

JOSÉ CLEITON CARIOCA DA SILVA
Vereador

ALBERTA REGINA JUSTO DAS MERCÊS
Vereadora

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:1ADA4D7B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 002/2018.
Referência: Tomada de Preço N.002/2018.

OBJETO: "Reforma de UBS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcelos".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **SERVENGLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n°:05.825.832/0001-60, no valor de R$ 297.035,30 (duzentos e noventa e sete mil trinta e cinco reais e trinta centavos).

Publique-se;

Barcelos, 07 de março de 2019.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:47DDE28A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DIVERSAS (MATERIAIS BOTÂNICOS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos".
CONTRATADO: SILVIO ELIAS GUEDES - ME, CPNJ Nº 03.206.239/0001-00.
VALOR GLOBAL de R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Recursos Ordinários.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 07 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:39D9F262

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL/PMBC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 – CPL/PMBC,** que visa a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**, através do sistema de registro de preço".

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICAR em favor da empresa**: SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI -ME - CNPJ nº 34.516.450/0001-53**, com o valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 28/02/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,** 28 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:0A8261F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto:"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM", através do sistema de registro de preço".

Fornecedores: SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME - CNPJ Nº 34.516.450/0001-53, localizado Avenida Jaciara Reis nº 213, Bairro Dom Pedro I, CEP nº 69.040-270, Manaus - AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses
Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME - CNPJ nº 34.516.450/0001-53**, com o valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** para o item: 01.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 014/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 07 de março de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 07 de março de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:638BBA40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL/PMBC

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – CPL/PMBC,**que visa a **"EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, através do sistema de registro de preço".

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICARem favor da empresa**: RAIMUNDO N. GOMES - ME, CNPJ nº 23.843.487/0001-70,** com o valor de **R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).**
III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 28/02/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,** 28 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:87957922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto:"EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", através do sistema de registro de preço".

Fornecedores: RAIMUNDO N. GOMES - ME, CNPJ nº 23.843.487/0001-70, estabelecida na Rua General Canrobert nº 290 – Centro, CEP 69.630-000, Benjamin Constant – AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **RAIMUNDO N. GOMES - ME, CNPJ nº 23.843.487/0001-70**, totalizando **R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)**, com o percentual de taxa de agenciamento de 0,48% (zero virgula quarenta e oito por cento) para os itens 01 e 02; 0,18% (zero virgula dezoito por cento) para o item 03.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 015/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 07 de março de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 07 de março de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:408504F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMBC, designado pelo Decreto nº **282/2018**, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27/02/2019 edição 2305, e Diário Oficial da União, seção 3, dia 27/02/2019,objetivando o **Eventual fornecimento e serviços de materiais gráficos para o atendimento das demandas das secretarias Municipais,** está suspenso em virtude da necessidade de adequação do Edital e Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Benjamin Constant/AM, 07 de março de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:18BFAFDB

GABINETE DO PREFEITO
FORMULÁRIO DE RECURSO PSS-2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019 – PMBC/SEMED
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:		**Nº de Inscrição:**
Localidade:	**Área:**	**Polo/ Escola:**
Tipo de Recurso:	**( ) Coeficiente Escolar ( ) Análise Curricular ( ) Outros: _____**	

Justificativa:

Benjamin Constant, ____ de março de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:4CC55EA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de Boa Vista do Ramos nos dias 04 e 06 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e nas Autarquias do Município de Boa Vista do Ramos, os dias 04 e 06 de março de 2019, pelo transcurso das comemorações alusivas as festividades carnavalescas.

Art. 2º – Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1° deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:739163E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 003/2019, celebrado em 10/01/2019.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Sr. VALDIR WAGNER GALVÃO DE OLIVEIRA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um veículo tipo Carro/Pick-up, IMP/FORD RANGER XL B, ano Fab. 1997 ano Mod. 1997 de cor Azul, Placa JXJ-1229, Cod. Renavam 69220092-4, com motorista por conta do contratado, destinado a dar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do respectivo secretário, para os mais diversos serviços da secretaria de segunda a sexta-feira., conforme identificada no Processo Pregão Presencial SRP nº 046/2018 – CPL/PMBA, constantes no processo administrativo nº 076/2018.
4. VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
5. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 3.3.90.36-0010 – Outros serviços de pessoa física.
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre, AM 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EFD01BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2019, Amparo: art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid: 07; Proj/Ativ: 2.005; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 005/2019, firmado em 10/01/2019, com a pessoa jurídica: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.137/0001-45; Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento das atividades do poder executivo municipal referentes a Folha de Pagamento e Tributos Municipais. Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Júlio de Souza Franco Neto.

Boca do Acre/AM, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5F7714A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2019 que objetiva a Contratação de empresa para gerenciamento das atividades do poder executivo municipal referentes a Folha de Pagamento e Tributos Municipais em favor da pessoa jurídica: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.137/0001-45, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), vigência: 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1B990AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 2295 no dia 13/02/2019.

Onde de se lê: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018**

Leia-se: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019**

E

Onde de se lê: **CONTRATO Nº 008/2019**, firmado em 18/01/2019

Leia-se: **CONTRATO Nº 006/2019**, firmado em 18/01/2019

Boca do Acre - AM, 07 de março de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:249FC3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 179/2018; CONTRATADO: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 434.560.492-34; OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL E A FARMÁCIA CENTRAL DA SAÚDE; VIGÊNCIA: DE 28/12/2018 A 31/12/2019; VALOR GLOBAL R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); AMPARO LEGAL: ART. 57, INC. II DA LEI 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00; PROJ./ATIV.: 2.020; E. DESP.: 3.3.90.36.00; FONTE: 010.

BOCA DO ACRE/AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:432906D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E DE INFORMÁTICA;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL** a empresa: **SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** com valor global de **R$ 64.790,00 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8BBF3695

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - CPL** para **CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - CPL** a empresa: **C. R. F. DE OLIVEIRA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** com valor global **R$ 26.030,00 (vinte seis mil trinta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:C2E8885F

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

Objeto: Contratação para confecção de material gráfico, através de registro de preço**.**

Fornecedora: C. R. F. DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.373/0001-88, estabelecida na Rua A5, nº 1092, Conjunto 31 de março, Japiim, Manaus/AM – CEP: 69.076-050.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço aplicado pela empresa **C. R. F. DE OLIVEIRA - ME,** para os itens **01, 02**, **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** com preço global de **R$ 26.030,00 (vinte seis mil trinta reais)**, conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Banner em lona vinílica, com corda para pendurar, tamanho 0,90 x 1,20	1	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	10	R$ 70,00	12 MESES
Bloco de anotações, em papel off set 75, tamanho 15 x 21, 4/0.	2	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	200	R$ 5,00	12 MESES
Boné tipo brim colorido	3	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	100	R$ 20,00	12 MESES
Camisas fio 30 algodão, 4/4 cores	4	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	100	R$ 30,00	12 MESES
Cartões de visita em papel couchê 300, tamanho 9 x 5, 4/4 cores.	5	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	10.000	R$ 0,32	12 MESES
Capa de processo em papel 180 offset, tamanho 31 x 45,5, 4/0 cores.	6	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	2.000	R$ 0,90	12 MESES
Cartaz em papel couchê 115, tamanho 30 x 45, 4/0 cores.	7	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	100	R$ 5,00	12 MESES
Convites em papel couchê 300, tamanho 15 x 21, 4/0 cores.	8	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	1.000	R$ 1,00	12 MESES
Crachás com corda personalizada	9	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	30	R$ 30,00	12 MESES
Envelopes. Tamanho 11 x 23, 4/0 cores	10	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	1.000	R$ 0,60	12 MESES
Envelopes. Tamanho 23 x 24, 4/0 cores	11	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	1.000	R$ 1,00	12 MESES
Envelopes. Tamanho 26 x 36, 4/0 cores	12	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	1.000	R$ 1,20	12 MESES
Encardenação para capa dura.	13	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	25	R$ 100,00	12 MESES
Faixa em lona vinílica, com acabamento, tamanho 3 x1	14	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	3	R$ 210,00	12 MESES
Folder em papel couchê 115. Tamanho 21 x 29, com 2 dobras, 4/4 cores.	15	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	2.000	R$ 0,40	12 MESES
Papel timbrado em papel offset, tamanho 21 x 29 cm, 4/0 cores	16	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	5.000	R$ 0,24	12 MESES
Pastas com bolso em papel tríplex 280, 4/0 cores	17	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	1.000	R$ 2,50	12 MESES
Panfleto em papel couchê 115g, tamanho 15 x 21, 4/0 cores	18	C. R. F. DE OLIVEIRA - ME	10.000	R$ 0,15	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 008/2019 - SRP.

Carauari/AM, 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:997204D6

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO, RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS.
No**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO X | Nº 2306, página 13, no dia 28 de fevereiro de 2019:

ONDE SE LÊ: Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2019 – SRP.

LEIA-SE: Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 006/2019 – SRP.

Carauari/AM, 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente de Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:BC5770B9

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE ATAS, BACKUP E PERSONALIZAÇÃO.

No**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 DA CARTA CONTRATO Nº 004/2019,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO X | Nº 2295, páginas 10 e 11, no dia 13 de fevereiro de 2019:

ONDE SE LÊ: RMLB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.

LEIA-SE:RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.

Carauari/AM, 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente de Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:5A005DB9

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ATUAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, EM TODAS AS ÁREAS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, TANTO EM MANAUS QUANTO EM BRASÍLIA.

No **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO X | Nº 2280, página 08, no dia 23 de fevereiro de 2019:

ONDE SE LÊ: Vigência da contratação: 11/01/2019 a 11/02/2019.

LEIA-SE: Vigência da contratação: 11/01/2019 a 15/02/2019.

Carauari/AM, 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente de Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D29AD67D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/19-GP-CMCV

Dispõe sobre nomeação do servidor em cargo de provimento Assessor Especial da presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora **AGDA DE OLIVEIRA MARTINS,** para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial da Presidência,** integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 573, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 1º de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:B4D6E8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/19-GP-CMCV

Dispõe sobre a exoneração da servidora EDERLINA DE MELO ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão Assessora Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **EDERLINA DE MELO ALMEIDA,** do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar,** para qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao.

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 07 de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6113E8FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP N° 001/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para eventual aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal do Careiro da Várzea/AM, em favor da empresa: **S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO,** pessoa Jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob n° 19.106.481/0001-42, estabelecida na Margem Esquerda do Paraná do Careiro, s/n, Bairro Centro, Careiro da Várzea/AM, vencedora no Item**: 1** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 001/2019**, com **valor Global** de **R$ 241.920,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 07 de Março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CE94483A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Careiro da Várzea, através da Secretaria de Administração Geral, e **S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO**, CNPJ n° 19.106.481/0001-42; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro Várzea/AM: **VALOR: R$ 241.920,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
01	Gasolina Comum	57.600	Litro	R$ 4,20	S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO, CNPJ n° 19.106.481/0001-42

Careiro da Várzea, 08 de Março de 2019.

JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretaria de Administração Geral

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:E45CC29C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: S.M ASSUNÇÃO – COMERCIO, CNPJ Nº 19.106.481/0001-42.

Objeto: Eventual aquisição de Combustíveis, pelo menor preço por item, para formação de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Valor:R$ 241.920,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 08 de Março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:AA960E4C

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2018

Adesão a Ata de Registro de Preço nº033/2018, oriunda do Pregão Presencial nº033/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal Nova Olinda do Norte.

Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM-PMCV.

Empresa: RF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nº 14.207.076/0001-05.

Objeto: aquisição pelo menor preço por item de materiais de construção, hidráulica e elétrica

Fundamento Legal: Decreto Federal nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art.15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorização:
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:1F0C0C03

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2018

Adesão a Ata de Registro de Preço nº13/2018, oriunda do Pregão Presencial nº014/2018, da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM-PMCV.

Empresa: R M NAVECA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.613.884/0001-73, Localizada na Rua Ferreira Pena, 2996, bairro Centro, Manaus.

Objeto: aquisição de medicamentos, uso oral, tópicos e injetável e controlável.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art.15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorização:
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:93B454B7

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2018

Adesão a Ata de Registro de Preço nº14/2018, oriunda do Pregão Presencial nº015/2018, da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM-PMCV.

Empresa: R M NAVECA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.613.884/0001-73, Localizada na Rua Ferreira Pena, 2996, bairro Centro, Manaus.

Objeto: aquisição de Material químico-cirúrgico.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art.15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorização
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:868266A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019-GAB/PMCV

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, EM FACE DA EPIDEMIA DE SRAG – SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES NO ESTADO DO AMAZONAS, COM EPICENTRO NA CAPITAL AMAZONENSE E COMPROVADA REPERCUSSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA – ESTADO DO AMAZONAS, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO que uma epidemia se caracteriza quando acontece um surto de uma doença em diversas áreas de um município, um Estado, uma região ou um País;

CONSIDERANDO que, justamente por vir registrando um crescente e alarmante número de casos de doenças respiratórias, internações e mortes por SRAG – Síndromes Respiratórias Agudas Graves vírus nos últimos dois meses o Amazonas encontra-se em Estado de Emergência na Saúde desde o dia 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que, até o dia 06 de março de 2019, de acordo com o Boletim Epidemiológico nº 05 das Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG), divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), já haviam sido notificados 276 casos da síndrome gripal no Estado, com 62 casos positivos para o Vírus Influenza A (H1N1) e 33 casos para o Vírus Sincicial Respiratório (SRV);

CONSIDERANDO que, também de acordo com o Boletim Epidemiológico nº 04 das Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) foram confirmados 17 óbitos por H1N1, dos quais 12 em Manaus, dois em Manacapuru, um em Itacoatiara e um em Parintins, e quatro óbitos por SRV, sendo três em Manaus e um em Borba;

CONSIDERANDO que o fato de a maioria absoluta dos óbitos por H1N1 e por SRV ter ocorrido em Manaus atesta que o epicentro da atual epidemia de SRAG está na capital amazonense;

CONSIDERANDO que o fato de dois dos outros quatro casos de óbitos por H1N1 registrados até o dia 06 de março de 2019 terem ocorrido nos municípios de Itacoatiara e Manacapuru configura que a epidemia começa a afetar outros municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM);

CONSIDERANDO que Careiro da Várzea é o município componente da RMM mais próximo de Manaus, estando separado da capital amazonense pela distância de apenas 25 quilômetros em linha reta;

CONSIDERANDO que, por sua posição geográfica e por conter em seu território a parte inicial da Rodovia BR-319, Careiro da Várzea é o portão sul de entrada e saída da capital amazonense, recebendo milhares de pessoas em trânsito diariamente, oriundas dos municípios de Autazes, Manaquiri, Careiro, Nova Olinda do Norte, Borba, Humaitá, Apuí e outros, ou de passagem para os mesmos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal zelar pela saúde e bem-estar dos munícipes, inclusive adotando todas as medidas protetivas e de prevenção necessárias ao combate às ameaças, como os surtos e epidemias; e

CONSIDERANDO que a presente epidemia de SRAG é uma ameaça real, crescente e de alto potencial de perigo e dano à saúde e à vida dos cidadãos de Careiro da Várzea, especialmente às crianças menores de dois anos de idade, idosos, gestantes e portadores de doenças crônicas como o diabetes, que compõem os chamados grupos de risco,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada **situação de emergência na saúde**, no Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas.

Artigo 2º –Para o eficiente enfrentamento da epidemia de SRAG, a Administração Municipal desencadeará todas as medidas necessárias à prevenção e ao combate dessas doenças, inclusive orientando, esclarecendo e mobilizando a população para a adoção de práticas higiênicas e preventivas, bem como para a rápida identificação dos sintomas.

Artigo 3º –Ficam dispensadas do expediente, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde municipal, as servidoras públicas gestantes, mediante atestado médico que comprove a gravidez.

§ 1º –Ficam igualmente dispensadas das aulas, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde municipal, as estudantes gestantes das escolas da rede municipal de ensino.

§ 2º –Fica recomendado às escolas da rede estadual de ensino no município que também dispensem das aulas, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde municipal, as estudantes gestantes.

§ 3º –Ficam suspensas, até o dia 30 de março de 2019, as autorizações da Administração Municipal para a realização de eventos de qualquer natureza que impliquem em aglomerações de pessoas em quaisquer locais, sejam fechados ou abertos, públicos ou particulares, ficando igualmente suspensos os efeitos dos alvarás já expedidos para realização desses eventos.

§ 4º –As suspensões de autorização para eventos de que trata o paragrafo anterior serão analisadas caso a caso, podendo haver exceções, desde que asseguradas todas as medidas preventivas necessárias à proteção da saúde do público previsto.

Artigo 4º – Ficam autorizadas as despesas caracterizadas como imprescindíveis às ações de prevenção e combate à epidemia de SRAG, bem como de atendimento e tratamento das pessoas eventualmente afetadas, incluindo-se o pagamento de despesas de custeio para o cumprimento do presente decreto, como horas adicionais de plantões do corpo médico-clínico do Município, a contratação temporária de profissionais da área de saúde, e a aquisição de medicamentos e outros insumos.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem a vigência inicial de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de comprovada necessidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 07 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:DB37FD2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
Data e Horário: 21/03/2019, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Suprimentos e/ou Insumos de Informática (cartucho e correlatos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
Data e Horário: 22/03/2019, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
Data e Horário: 22/03/2019, às 14h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 08/03/2019.

Coari, 07 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:363C656A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 339/2017 que cria a Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Decreto nº 138/2017 que institui e aprova o Regimento Interno da Junta Oficial da Perícia Médica;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 464/2018 de 31 de Agosto de 2018**,** que designa o profissional médico **JAILSON CLEMENTINO FARIAS, inscrito no CRM nº 9729/AM,** para desempenhar suas funções como Médico Perito na Junta Médica do Município de Envira, **no período de 06 (seis) meses, a contar de 01.03.2019**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ED8101BB

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2019, DE 28.02.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO que a Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferencia de Saúde do Município de Envira para os dias 14 e 15 de Março de 2019, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, mediante a Resolução CMS nº 034, de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Artigo 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Cine teatro Vereador Sirica, situado a rua 27 de julho, bairro São Francisco.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Sr. José Lucimar Gomes da Costa – Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela enfermeira Evanilda Rodrigues Ribeiro da Silva.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F856FE80

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP,** para **Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Lote, de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais e para Fretamento de Aeronaves, para Atender as Necessidades do Município de Envira/AM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP** a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 10.181.964/0001-37),** vencedora de **LOTE 01 – PASSAGEM AÉREA**, com o valor global de **R$ 603.240,00 (Seiscentos e três mil duzentos e quarenta reais),** e do **LOTE 02 – FRETAMENTO DE AERONAVES,** com o valor global de **R$ 2.787.642,24 (Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E588CE5A

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COEPSS
PORTARIA Nº 005/2019 COEPSS ENVIRA-AM DE 01 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, usando das atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria nº 708 2018 que institui a Comissão
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 PME/COEPSS
CONSIDERANDO o relatório conclusivo emitido pela COEPSS sobre a análise da demanda ministerial constate do Oficio nº038 2019 PJENV do dia 01. 03.2019;
CONSIDERANDO a prerrogativa dos entes públicos de rever seus atos.
R E S O L V E:
Art. 1º - MANTER valido o resultado final dos cargos na área de saúde e assistência social, a ser homologado e publicado no mesmo ato conjuntamente com o resultado que será obtido pelos procedimentos reiniciados para provimento dos cargos na área da educação;
Art. 2º - ANULAR para efeito de concorrência os cargos a serem providos na área da Educação constante do Edital nº001/2019 PME/COEPSS:
I. Todas as inscrições recebidas na data do dia 04 a 13 de fevereiro;
II. A Lista de Inscritos decorrentes dessas inscrições;
III. O Resultado Preliminar acerca dos concorrentes aos cargos na área da educação
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da COEPSS

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária da COEPSS

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ACAC618F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019...

TORNAR sem efeito a Portaria 071/2019 de 22 de Fevereiro de 2019, Publicada na edição 2303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO os ofícios de nº 038 e 039/2019 – PJENV, de 01 de Março de 2019, enviados pelo Ministério Público deste Município ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS- COEPSS e ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO relatório da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – COEPSS, acerca da demanda Ministerial constante dos Ofícios já referido;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoraria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela pela qual o município pode anular seus Atos com eivado de vícios e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme a súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado para provimento de cargos nas aéreas de Educação, Saúde e Assistência Social é regrado pelo único edital de nº 001/2019 e que, por força deste, deverá o resultado final do PSS ser homologado em Ato Único;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria 071/2019 de 22 de Fevereiro de 2019, que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2019, Publicada na edição 2303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25/02/2019.

Art. 2º - DETERMINAR à COEPSS, a adoção das medidas cabíveis capazes de permitir a realização de novas inscrições e análise curricular, de forma que, respeitados os novos prazos para a concorrência aos cargos da área de Educação, possa o Município conhecer, homologar e tornar público o resultado final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2019 – PME/COEPSS, dando imediata convocação aos aprovados, levando em consideração o interesse e conveniência da administração pública.

Art. 3º - VALIDAR as etapas cumpridas e os resultados preliminares processados até então pela COEPSS no tocante ao provimento dos cargos para as áreas de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único – por serem os cargos a serem providos pelo PSS objeto de um mesmo edital, o resultado final ao ser homologado e publicado deve dele constar todos os cargos que entrarem em concorrência, devendo por isso, os aprovados e classificados em cargos das demais áreas, aguardarem a conclusão das etapas relativas aos cargos para Educação para terem seus nomes e posição publicados em Ato Único que inclua também os resultados relativos aos candidatos aos cargos da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EA02E272

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

TORNAR sem efeito a Portaria 072/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, Publicada na edição 2306 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 28/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO os ofícios de nº 038 e 039/2019 – PJENV, de 01 de Março de 2019, enviados pelo Ministério Público deste Município ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS- COEPSS e ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO relatório da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – COEPSS, acerca da demanda Ministerial constante do Ofício já referido;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoraria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela pela qual o município pode anular seus Atos com eivado de vícios e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme a súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO Que o processo seletivo simplificado para provimento de cargos nas aéreas de Educação, Saúde e Assistência Social é regrado pelo o único edital de nº 001/2019 e que, por força deste, deverá o resultado final do PSS ser homologado em Ato Único;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria 072/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, que Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS- Edital 001/2019 , para cargos na área da educação, Publicada na edição 2306 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:546FFC59

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COEPSS
PORTARIA Nº 006/2019 COEPSS ENVIRA-AM DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS**,** usando das atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria nº 708 2018 que institui a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS
CONSIDERANDO o relatório conclusivo emitido pela COEPSS sobre a análise da demanda ministerial constate do Oficio nº038 2019 PJENV do dia 01. 03.2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº005/2019 COEPSS de 01.03.2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº080/2019-PME de 06.03.2019;
CONSIDERANDO a prerrogativa dos entes públicos de rever seus atos.

R E S O L V E:
Art. 1º ESTABELECER novo período de prazo para inscrições aos cargos na área da educação previsto no Edital nº 001/2019-PME/COEPSS
Art.2º MANTER valido no seu inteiro teor o Edital nº001/2019-PME/COEPSS, atualizada apenas no cronograma que se altera para atender as novas providencias em referencia ao provimento dos cargos na área da educação.
Paragrafo Único - por serem os cargos da educação objetos do mesmo processo seletivo regido pelo mesmo Edital nº 001/2019-PME/COEPSS, as inscrições realizadas dentro do novo período, bem como a analise curricular sobre a documentação presentada na inscrição ocorrerão conforme o disposto no mesmo edital publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29/01/2019 na Edição 2284 e no site da Associação Amazonense de Municípios (www.aam.org.br).
Art.3º ATUALIZAR o cronograma do PSS com vista atender a necessidade de refazer as inscrições e os demais atos que dela segue dentro do PSS no tocante ao provimento das vagas na área da educação, conforme tabela abaixo:

Item	Atividade	Data Prevista
01	Inscrições	08.03 a 17.03.2019
02	Divulgação da Lista de Inscritos	19.03.2019
03	Divulgação do Resultado Preliminar	25.03.2019
04	Homologação do Resultado Final	29.03.2019
05	Convocação para realização dos exames médicos e procedimentos pré admissionais	03.04.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da COEPSS

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária da COEPSS

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AE2A3F92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMA PUBLICA 001/2019

AVISO DE CHAMA PUBLICA 001/2019
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Fonte Boa - AM, à Avenida Boulevard Álvaro Maia. 260 A, São Francisco I, Fonte Boa/AM CEP 69.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.101/0001-25, através do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Ferreira Lisboa, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26, de 17 de junho de 2013, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, informa que está realizando Chamada Pública para Merenda Regionalizada, que até no dia **19/03/2019, às 13:30 horas,** no Conselho Municipal de Alimentação Escolar , estará recebendo as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

O Edital e seus anexos estão a Disposição na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Fonte Boa e na Secretaria Municipal de Educação, onde os interessado podem retirar o Edital sem qualquer custo adicional, estando a disposição de todos que se interessarem em participar da referida Chamada Publica 001/2019.

Fonte Boa, 04 de Março de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:250FC655

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5391/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **5391/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 101/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a Contratação de microempreendedores individuais para execução de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos no município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas**,** conforme consta na ATA, datada em 01 de fevereiro de 2019, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **MOISES MARTINS FERREIRA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.057.591/0001-67, vencedor do item: 5** pelo valor global de **R$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), RAIMUNDO GOMES-MEI, inscrita no CNPJ: 31.023.048/0001-49, vencedor do item: 10** pelo valor global de **R$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), ROSILENE CHAGAS DE SOUSA-MEI, inscrita no CNPJ: 32.534.824/0001-38, vencedora do item: 8** pelo valor global de **R$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Reais e Vinte Centavos), LUCIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.664/0001-58, vencedora do item: 9** pelo valor global de **R$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), THUANNY CORREA ROSA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.024.587/0001-00, vencedora do item: 7** pelo valor global de **R$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), AMANCIO CORDEIRO-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.323/0001-82, vencedor do item: 6** pelo valor global de **R$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), LINDOMAR DA SILVA CASTRO-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.082/0001-71, vencedora do item: 11** pelo valor global de **R$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), MARIVALDO SOARES CAVALCANTE XIMENES-MEI, inscrita no CNPJ: 32.535.206/0001-20, vencedor do item: 3** pelo valor global de **R$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), MIGUEL ARCANJO TEIXEIRA CHAGAS-MEI, inscrita no CNPJ: 32.534.130/0001-09, vencedor do item: 4** pelo valor global de **R$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), CHARLEN BATISTA DE SOUZA-MEI, inscrita no CNPJ: 32.536.564/0001-30, vencedor do item: 1** pelo valor global de **R$17.478,72 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), JOZIMAR PAULO AMORIM-MEI, inscrita no CNPJ: 32.537.620/0001-50, vencedor do item: 2** pelo valor global de **R$17.478,72 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 15 de fevereiro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8117FE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de março de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o Sr. **GERALDO CAETANO SIMPSON SANTIAGO,** para o cargo de **Chefe de Divisão,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores e será remunerada com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4251D4AF

GABINETE DO PREFEITO
PARECER TÉCNICO Nº 009/19

Processo: 617/2019

Interessado: EMERSON JORGE AULER

CPF nº 622.550.102-91

Endereço: RUA 1, LOTE 01, QUADRA C.

Assunto: CERTIDÃO NEGATIVA.

Atividade: CONSTRUÇAO DE TERMO ELÉTRICA

Trata-se de **REQUERIMENTO** de informações sobre questões ambientais referente ao imóvel inscrito sob nº 13.00000.9033.000, registrado sob matrícula 1.665, fls 42, livro 1-1 no cartório do 2º Oficio de Humaitá/AM.

Diante deste requerimento passa a responder os quesitos nele contido da seguinte forma:

1) Não existe nos arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDAS, nenhuma notificação de crime ambiental;

2) Não existe o zoneamento nos arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDAS aja visto que a referida área encontrasse na zona industrial do município, Plano Diretor Lei Complementar nº 001 de 02/10/2006, Plano Estratégico de Uso do solo e Planejamento Urbano, artigo 24, V;

3) A certidão solicitada de acordo com o Código Florestal Lei 12.651 de 31/052012, se encontra em área de APP, mas se tratando de área urbana se utiliza legislação especifica;

4) Considerando a legislação ambiental vigente, para que se possa responder a este quesito, há a necessidade do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ambiental – EIA/RIMA, com isso esclarecemos que Não existe nos arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDAS nenhum EIA/RIMA conforme solicitado sobre a área;

Dê ciência ao interessado.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Humaitá/AM dando publicidade ao presente ato.

Humaitá-AM, 1 de março de 2019.

AIRTON BRISSOW
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável
Decreto nº 026/19 GAB-PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7612F10F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
Objeto: Serviços de roçada, limpeza e conservação do aeroporto do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 21 de Março de 2019, às 08:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019.
Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 21 de Março de 2019, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 22 de Março de 2019, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Pão Frances), para atender as necessidades básicas da merenda escolar do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 22 de Março de 2019, às 14:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 07 de Março de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F102617E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 014/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo e fluvial de carga seca no trecho Manaus até o Município de Ipixuna para transporte de materiais e equipamentos diversos com peso entre 69.200 a 70.100 quilos"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 14 de março de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 014/2019.**

Ipixuna/AM, 07 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:429674C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº019/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº019/2019/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALFREDO VALE DE LIMA**, no cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 DE MARÇO DE 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:8CF80D50

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº020/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº020/2019/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DALMIR DE GOES ALMEIDA**, no cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 DE MARÇO DE 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A8EC1D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"CRIA o Grupo de Trabalho para a reforma Do Código tributário do Município de Iranduba. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Fica** criado o Grupo de Trabalho e Estudos para a reforma do Código Tributário do Município de Iranduba, composto pelos seguintes membros:

I- SECRETARIA DA CASA CIVIL: MARINELZO JOSÉ SOARES - **PRESIDENTE;**

II – DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS: RAFAEL FERREIRA DO REGO - **MEMBRO;**

III- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - **MEMBRO;**

IV-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AMILTON BEZERRA GADELHA - **MEMBRO;**

V-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: ALEXANDRE DE MATOS ANTONY - **MEMBRO;**

VI- SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA: FRANCISCO NILO DA SILVA – **MEMBRO;**

VII- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE: JORGE VENÍCIOS BRAGA - **MEMBRO;**

IX- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI - CELSO ANTONIO CAMPELO FOURNIER – **MEMBRO;**

X- SECRETARIA DE SAÚDE: LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA - **MEMBRO;**

Art. 2º – O Grupo de Trabalho e Estudos criado nos termos desta Portaria terá o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Fica autorizado ao presidente do Grupo de Trabalho e Estudos, sempre que julgar necessário, realizar a convocação dos técnicos deste município para colaborar com os trabalhos, recorrer ao Tribunal de Contas do Estado, a Associação dos Municípios do Amazonas e a Confederação nacional dos Municípios visando dirimir dúvidas.

Art. 4º - Para a realização dos trabalhos, o Grupo de Trabalho e estudos criado nos termos desta Portaria, reunir-se-á toda segunda–feira às 09hs00, podendo reunir-se em outros períodos caso julgue necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º - Concluídos os trabalhos o Grupo de Trabalho e Estudos deverá elaborar proposta do Novo Código Tributário do Município de Iranduba destacando as mudanças realizadas para a realização de audiência pública, onde a sociedade poderá apresentar novas sugestões para possível incorporação ao Projeto de Lei a ser aprovada na Câmara Municipal de Iranduba.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 28 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:904E1F32

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 010/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora RAIMUNDA DE OLIVEIRA E SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a servidora Sra. **RAIMUNDA DE OLIVEIRA E SILVA**, à vista da instrução do **Processo nº 022/2018**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 004/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **RAIMUNDA DE OLIVEIRA E SILVA,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Ervila Souza de Assis, Turno Matutino, Matrícula Funcional: 601-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.
Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 178/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012 (Reajuste Salarial: 10%), Lei Municipal nº 262/2013 (Reajuste Salarial: 8%), Lei Municipal nº 275/2014 (Reajuste Salarial: 4%), Lei Municipal nº 278/2014 (Reajuste Salarial: 8,32%), Lei Municipal nº 285/2014 (Reajuste Salarial: 4,68%), Lei Municipal nº 293/2015 (Reajuste Salarial: 10% e 3%), Lei Municipal nº 301/2016 (Reajuste Salarial: 11,28%); Lei Municipal nº 326/2017 (Reajuste Salarial: 7%) e Lei Municipal nº 343/2018 (Reajuste Salarial: 6,81%), acrescido do percentual de **20% (vinte por cento) do Quinquênio, ou Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), no valor de R$ 289,93 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme dispõe o art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011, somando-se o percentual de **30% (trinta por cento) da Gratificação Regência de Classe no importe de R$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos),** nos moldes do que preconiza o art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011, e percentual de **30% (trinta por cento) da Gratificação por Pós-Graduação (Especialização)**, **no valor de R$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 178/2011, **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 2.609,34 (dois mil seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B47A61FF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 011/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora SONIA DE SOUZA CUNHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a Servidora Sra. **SONIA DE SOUZA CUNHA**, à vista da instrução do **Processo nº 002/2019**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 005/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **SONIA DE SOUZA CUNHA,** servidora pública municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Ervila Souza de Assis, Turno Vespertino, Matrícula: 1.003-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.
Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 178/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012 (Reajuste Salarial: 10%), Lei Municipal nº 262/2013 (Reajuste Salarial: 8%), Lei Municipal nº 275/2014 (Reajuste Salarial: 4%), Lei Municipal nº 278/2014 (Reajuste Salarial: 8,32%), Lei Municipal nº 285/2014 (Reajuste Salarial: 4,68%), Lei Municipal nº 293/2015 (Reajuste Salarial: 10% e 3%), Lei Municipal nº 301/2016 (Reajuste Salarial: 11,28%); Lei Municipal nº 326/2017 (Reajuste Salarial: 7%) e Lei Municipal nº 343/2018 (Reajuste Salarial: 6,81%), acrescido do percentual de **20% (vinte por cento)** do **Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio),** no valor de **R$ 289,93 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011; e somando-se o percentual de **30% (trinta por cento),** no valor de R**$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** da **Gratificação Regência de**

Classe, nos moldes do art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011, totalizando o provento mensal a ser pago no valor de **R$ 2.174,45 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:5CBF74D5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 012/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora MARIA LUCIA DA SILVA GARRIDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a servidora Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA GARRIDO**, à vista da instrução do **Processo nº 021/2018**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 010/2019 – PGMI**, da lavra da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA GARRIDO,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Ervila Souza de Assis, Turno Matutino, Matrícula Funcional: 490-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.
Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 178/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012 (Reajuste Salarial: 10%), Lei
Municipal nº 262/2013 (Reajuste Salarial: 8%), Lei Municipal nº 275/2014 (Reajuste Salarial: 4%), Lei Municipal nº 278/2014 (Reajuste Salarial: 8,32%), Lei Municipal nº 285/2014 (Reajuste Salarial: 4,68%), Lei Municipal nº 293/2015 (Reajuste Salarial: 10% e 3%), Lei Municipal nº 301/2016 (Reajuste Salarial: 11,28%); Lei Municipal nº 326/2017 (Reajuste Salarial: 7%) e Lei Municipal nº 343/2018 (Reajuste Salarial: 6,81%), acrescido do percentual de **20% (vinte por cento) do Quinquênio, ou Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), no valor de R$ 289,93 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme dispõe o art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011, somando-se o percentual de **30% (trinta por cento) da Gratificação Regência de Classe no importe de R$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos),** nos moldes do que preconiza o art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011, e percentual de **30% (trinta por cento) da Gratificação por Pós-Graduação (Especialização)**, **no valor de R$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 178/2011, **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 2.609,34 (dois mil seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B9AE4346

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIA a servidora ROSEMELCK SERRAO BRASIL, Diretora de Departamento Proteção Básica desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0282/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIA a* servidora ***ROSEMELCK SERRAO BRASIL***, *Diretora de Departamento Proteção Básica*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 824.740.102-97, com domicilio situado a Rua Luís Serudo Martins, 222 – Jauary I.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (*uma*) diária para que o mesmo possa se deslocar até Capital Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Reunião Ampliada CEDCA-AM 2018 do Atual Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Local: Manaus - AM;
Data: 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9C7B9AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIA a servidora KEYT ANNE MENDONÇA ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0369/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIA a* servidora ***KEYT ANNE MENDONÇA ALMEIDA PASSOS***, *Secretária Municipal de Saúde*, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 647.623.482-00, com domicilio situado a Rua Borba, S/N - Iracy.

Art. 2º Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (*uma*) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar da Oficina 3 EpidSUS – Fundamental - Manaus;
Local: Avenida Torquato Tapajós, 6132 Colônia Antônio Aleixo;
Data: 23 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E6668DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIAS ao servidor ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0316/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIAS ao* servidor ***ADILON PEREIRA DA COSTA***, *Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 336.633.352-91, com domicilio situado a Rua Ely Paiva, 4059 - Tiradentes.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar de Reunião na SEPROR, FUNASA, EMBRAPA e FUNAI;
Local: Manaus/AM;
Data: 25 e 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1AF8515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidora GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0438/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIAS a* servidora ***GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA***, *Secretária Municipal de Finanças e Planejamento*, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 202.145.882-20, com domicilio situado a Rua Barão do Rio Branco, 402 – Jauary I.
Art. 2º Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas diárias) para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar de reunião para atualização e cumprimento de prazo para o envio dos relatórios do sistema de informação sobre orçamentos públicos em educação - SIOPE.
Data: 29 e 30 de janeiro de 2018;
Local: Brasília - DF;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1798B56C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao **Pregão Presencial nº 006/2019–CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE**: I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *Contratação de empresa especializada em eventos, para realização do 36º Aniversário do Município de Itamarati-AM*. em favor da empresa: **Alex de Paula de Albuquerque**, **CNPJ**: 29.465.709/0001-44, com valor de **R$87.925,00** (oitenta e sete mil, e novecentos e vinte e cinco reais) conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 01 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:FFFBB667

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DO PREGAO

Termo de Contrato nº 01/2019, celebrado entre as **Partes**: Prefeitura Municipal de Itamarati e a empresa Alex de Paula de Albuquerque, **CNPJ**: 29.465.709/0001-44. **Espécie**: Contrato de Serviço. **Objetivo**: *Contratação de empresa especializada em eventos, para realização do 36º Aniversário do Município de Itamarati-AM*. Valor: R$87.925,00 (oitenta e sete mil, e novecentos e vinte e cinco reais) **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial **nº 06/2019**.

PUBLIQUE-SE o presente extrato de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM em 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:723D053F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CML/PMJ - REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **017/2019–CML/PMJ**, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Comuns e controlados para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Japurá-AM, conforme as especificações do edital.

Data e Horário: 21 de março de 2019, às 14h00min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 11/03/2019 a 21/03/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças. Ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Japurá/AM, 07 de março de 2019.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5B857810

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019- CML/PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidade **Convite nº 001/2019-CML/PMJ**, do tipo menor preço global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO DONA PÊPÊ MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.**
DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2019, às 09h00min.
O EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 11/03/2019 a 21/03/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, centro Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PENDRIVE.

Comissão Municipal de Licitação, em 07 de março de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:729057D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
MANDADO DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas.

MANDA, a quem for este apresentado, que em seu cumprimento, **CITE-SE** o Requerido **JAZIEL NUNES DE ALENCAR,** podendo ser encontrado na Rua Cel. Juvêncio Soriano, **nº 3023,** bairro São José, nesta cidade, para, querendo **se manifestar** na forma do art. 269, §2º do Regimento Interno desta Casa, **no prazo de 05 (cinco) dias, o presente** o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos

autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, recomendando a Câmara Municipal de Manacapuru a desaprovação das Contas do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, responsável pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015.

CUMPRA-SE.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CE81FBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 31 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru CMS/MPU Ano - 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 236ª (Ducentésima Trigésima Sexta) Reunião e 153ª (Centésima Qüinquagésima Terceira) Ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, Art.2º, I, II, III, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, Art. 3º, I, II, III;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art.4º, Art.10º, §1,§2, Art.11º, Art.12º, Art.13º, Art. 15º, Art. 16º, Art.17º, Art.18º, Art.19º, Art.34º;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru CMS/MPU Ano 2019.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 31 de Janeiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 001/2019,** de 31 de Janeiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1262A51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 31 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Finanças.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 236ª (Ducentésima Trigésima Sexta) Reunião e 153ª (Centésima Quinquagésima Terceira) Ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º,§1º, §2º, I, V III, VI, VII, IX, XII, XVI, XIX e XX;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art.20º, Art.21º, Parágrafo Único, Art.22º, I,II,III, Art.23º, Art.24º e Art.25º;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Finanças.

COMISSÃO:
Elison Pereira de Araújo
Samuel Gomes dos Santos
Francisco Cruz da Costa
Mario Fernandes da Silva

COORDENADOR: Elison Pereira de Araújo

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 31 de Janeiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 002/2019,** de 31 de Janeiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:63D236EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 31 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Comissão Permanente de Recursos Humanos.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 236ª (Ducentésima Trigésima Sexta) Reunião e 153ª (Centésima Qüinquagésima Terceira) Ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º,§1º, §2º, I, V III, VI, VII, IX, XII, XVI, XIX e XX;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art.20º, Art.21º, Parágrafo Único, Art.22º, I,II,III, Art.23º, Art.24º e Art.25º;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Comissão Permanente de Recursos Humanos.

COMISSÃO:

Walmik Correia Lindoso
Iara Coelho D' Ângelo
Adeilson de Souza Vieira
Weberlane Lopes do Nascimento

COORDENADOR: Walmik Correia Lindoso

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 31 de Janeiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 003/2019,** de 31 de Janeiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9C096D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 31 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Comissão para formular o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 236ª (Ducentésima Trigésima Sexta) Reunião e 153ª (Centésima Qüinquagésima Terceira) Ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º,§1º, §2º, I, V III, VI, VII, IX, XII, XVI, XIX e XX;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art.20º, Art.21º, Parágrafo Único, Art.22º, I,II,III, Art.23º, Art.24º e Art.25º;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Comissão para formular o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru.

COMISSÃO:

Nóelia de Araújo Medeiros da Silva
Rodrigo Fábio Balbi Saraiva
Samuel Gomes dos Santos
Mario Fernandes da Silva
COORDENADOR: Rodrigo Fábio Balbi Saraiva

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 31 de Janeiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 004/2019,** de 31 de Janeiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B0D45437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 31 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Contratação de um motorista para disposição do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru CMS/MPU.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 236ª (Ducentésima Trigésima Sexta) Reunião e 153ª (Centésima Quinquagésima Terceira) Ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, Art. 6º;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art. 2º, I, IX e XX;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Contratação de um motorista para disposição do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru CMS/MPU.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 31 de Janeiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 005/2019,** de 31 de Janeiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:53C4D327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 21 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru a ser realizada nos dias 28 e 29 de Março de 2019 em Manacapuru-AM.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru**, no uso de suas Competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 237ª (Ducentésima Trigésima Sétima) Reunião e LXXXIII (Octogésima Terceira) Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Carta Comunicado Circ. Nº 001/2019 – SEC.EXEC.CES/AM que informa sobre a realização das Conferências Municipais de Saúde, etapa Municipal de 02 de Janeiro à 15 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, Art. 6º;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art. 2º, I, IX, X, XVII, XVIII, e XIX;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru a ser realizada nos dias 28 e 29 de Março de 2019 em Manacapuru-AM.
Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"
EIXO TÉMATICO I: Saúde como Direito: universal, indivisível e interdependente;
EIXO TÉMATICO II: Consolidação dos Princípios do SUS: equidade na universalização dos direitos à saúde;
EIXO TÉMATICO III: Financiamento do SUS: financiamento adequado, suficiente e equânime das ações e serviços de saúde.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 21 de Fevereiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 006/2019,** de 21 de Fevereiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2D1DF1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 21 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru – AM, a ser realizada nos dias 28 e 29 Março de 2019.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru**, no uso de suas Competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 237ª (Ducentésima Trigésima Sétima) Reunião e LXXXIII (Octogésima Terceira) Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Carta Comunicado Circ. Nº 001/2019 – SEC.EXEC.CES/AM que informa sobre a realização das Conferências Municipais de Saúde, etapa Municipal de 02 de Janeiro a 15 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º; §2º,

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU - Art. 1º, Art. 2º; I, II, III, IV, V, VIII, XIII, XV, XVI, XVIII, XIX, XX.

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Manacapuru –AM, a ser realizada nos dias 28 e 29 Março de 2019.

COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO:

PRESIDENTE DE HONRA: Betanael da Silva D'Ângelo
COORDENADOR GERAL: Edivaldo da Silva
COORDENADOR ADJUNTO: Walmik Correia Lindoso.

SECRETARIA GERAL E REGISTRO:

SECRETÁRIO GERAL: Francisco Eliton Santos da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTO: Vanessa Castro Ferreira
MEMBROS: Claudia Andrade Ferreira
MEMBROS: Magaly Nascimento Barros
MEMBROS: Jéssica Suzy Nazaré dos Santos
MEMBROS: Maria Zuila da Silva Barbosa

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO:

CORDENADORA GERAL: **Noélia Araújo Medeiros**
COORDENADOR ADJUNTO: Rodrigo Fábio Balbi Saraiva
MEMBROS: Mario Fernandes da Silva

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA:

COORDENADORA GERAL: Maria de Jesus Rosa da Costa
COORDENADOR ADJUNTO: Iara Coelho D' Ângelo
MEMBROS: Camila Monteiro de Lima
MEMBROS: Samuel Gomes dos Santos

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

COORDENADORA GERAL: Suzana da Costa Ribeiro
COORDENADOR ADJUNTO: Glauciane Feitosa Marinho
MEMBROS: Ivanete Sena de Araújo
MEMBROS: Maria Zuila da Silva Barbosa

MEMBROS: Luzilaine Encarnação Gomes
MEMBROS: Débora Costa Soares
MEMBROS: Elioenay Caldeira de Oliveira
Membros: Ivanete Virginio de Andrade

COORDENAÇÃO DE RELATORIA:

COORDENADOR GERAL: Paulo Antunes Neto
COORDENADOR ADJUNTO: Rodrigo Fábio Balbi Saraiva
MEMBROS: Anízio de Souza Santos

COMISSÃO CULTURAL:
COORDENADORA GERAL: Diulene Glêice Guimarães Cascaes
COORDENADOR ADJUNTO: Adonney Caldeira de Oliveira
MEMBROS: Gilsomar Brito de Melo

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 21 de Fevereiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 007/2019,** de 21 de Fevereiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FBC6D8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 21 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da doação de 05 (cinco) aparelhos de oximetros da Atenção Básica, 04 (quatro) para o Hospital Geral de Manacapuru e 01 (um) para Policlínica Eneida Marques.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru**, no uso de suas Competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 237ª (Ducentésima Trigésima Sétima) Reunião e LXXXIII (Octogésima Terceira) Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Oficio Nº 036/2019/SEMSA/PMM recebido em 22 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, §2º, I;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU –Art. 2º, XIII e XX;

CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a doação de 05 (cinco) aparelhos de oximetros da Atenção Básica, 04 (quatro) para o Hospital Geral de Manacapuru e 01 (um) para Policlínica Eneida Marques.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 21 de Fevereiro de 2019.

WALMIK CORREIA LINDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1918 de 04 de Janeiro de 2019
Manacapuru –AM.

HOMOLOGOas decisões contidas na **Resolução Nº 008/2019,** de 21 de Fevereiro de 2019, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

EDIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.1816 de 26 de Novembro de 2018
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A38A7145

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PSS EDITAL 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/03/2019. Edição 2309a;

DECRETA:

Art. 1º -A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do PSS EDITAL 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 07 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:72CA03E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPATIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a terça-feira de Carnaval recairá no dia 05 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com os custos operacionais de funcionamento dos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 27 de Dezembro de 2018, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que trata da divulgação dos dias de feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de Fevereiro de 2019, do Governo do Estado do Amazonas, que declara ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º -PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no âmbito do Município de Manaquiri, nos dias 04 e 05 de março de 2019, e no dia 06 de março de 2019, quarta feira de cinzas, ponto facultativo até às 14 horas.

Art. 2º -Ficam ressalvados a manutenção dos serviços considerados essenciais nas áreas vigilância, assistência social, saúde e limpeza pública, a critério da administração municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E0ACB130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA PARA fins de desapropriação o imóveL QUE ESPECIFICA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 91, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 2º e art. 5º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1941,

DECRETA
Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública uma área de terras situada na localidade da Comunidade do Limão, neste município com uma área de 936 m², perímetro de 124 metros, delimitando-se da forma a seguir descrita:
I - Norte: Por uma linha reta de 26 metros entre o Marco (M) 03 e Marco (M) 04.
II - Sul: Por uma linha reta de 26 metros entre o Marco (M) 01 e Marco (M) 02.
III - Leste: Por uma linha reta de 36 metros entre o Marco (M) 04 e Marco (M) 01, de lado para a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.
IV - Oeste: Por uma linha reta de 36 metros entre o Marco (M) 02 e o Marco (M) 03, de lado para o Campo do Palmeiras.

Parágrafo Único: Como referências às demarcações dos limites descritos nas coordenadas geográficas: M-01 **N**-9612652. 730 **E**-779677. 600; M-02 **N**-9612651. 370 **E**-779651. 590; M-03 **N**-9612687. 790 **E**-779649. 680 e M-04 **N**-9612689. 150 **E**-779675. 700.
Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º fica expropriado em favor do Município de Manaquiri, e destina-se a ser a ser utilizado para a Construção de uma Quadra Coberta para atividades Poliesportivas.

Art. 3º - Para efeito e imissão provisão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de **urgência**.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01 de MARÇO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CA76EA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de fibra óptica, destinada a atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Manaquiri.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de fibra óptica, destinada a atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **KLEBIO MATA BASTOS ME - CNPJ nº 21.737.183/0001-00,** no valor global de **R$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.01.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 763 IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 25 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 25 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:8222FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical local para apresentação e show a ser realizado no dia 04 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório para a contratação de artista musical local para apresentação e show a ser realizado no dia 04 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao representante de artista musical ODETH BASTOS DE MENEZES – CNPJ Nº 24.893.079/0001-95, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B44FCECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010//2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 003/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ODETH BASTOS DE MENEZES – CNPJ Nº 24.893.079/0001-95.
OBJETO: Contratação de artista musical local para apresentação e show a ser realizado no dia 04 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:43349553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical com banda regional para apresentação e show a ser realizado no dia 05 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório para a contratação de artista musical com banda regional para apresentação e show a ser realizado no dia 05 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao representante de artista musical **J. MIGUEIS BECIL - ME - CNPJ nº 09.368.561/0001-12**, no valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:3E7C1086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011//2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 004/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J. MIGUEIS BECIL - ME - CNPJ nº 09.368.561/0001-12.
OBJETO: Contratação de artista musical com banda regional para apresentação e show a ser realizado no dia 05 de março de 2019, no evento de carnaval "MANAQUIRI FOLIA 2019", na sede do Município de Manaquiri.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1A5FC29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2019**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2015, Nº 3/2017/COPEC/CGPC/DPDS-FUNAI E COM BASE NA NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DOS ALUNOS DOS POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá nos dias **08/03/2019** à **28/03/2019, da 08h00min às 12h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaquiri. O Edital e Termo de Referência encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro – CEP. 69.435-000, Setor de Licitação e Contratos.

Manaquiri/AM, 07 de março de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1413EB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público n.º 001/2019,** tendo por **objeto**, a abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público, visando à contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, tendo por finalidade o transporte de estudantes matriculados na rede de ensino público do município de Manaquiri/AM.

O Edital de Cadastramento, o Termo de Credenciamento e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro – CEP.69.435-000, Manaquiri/AM, a partir do dia **08.03.2019**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de 2.º a 6.º feira, durante o período de 8 meses.

Manaquiri/AM, 07 de março de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:9187AF5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 005/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 005/2019, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.421.679/0001-09, para os itens: 14, 15, 16, 25, 26, 56, 58, 62, 94, 95 e 96 no valor global de **R$ 19.710,00**(Dezenove Mil Setecentos e Dez Reais).

IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 19, 20, 37, 38, 45, 61, 79, 80, 81, 82 e 84 com valor global de **R$ 29.189,00**(Vinte e Nove Mil Cento e Oitenta Nove Reais).
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para o item: 83 no valor global de **R$ 6.500,00**(Seis Mil e Quinhentos Reais).

D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 2, 7, 8, 9, 11, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 59, 77, 78, 86, 87 e 88 no

valor global de **R$ 27.782,80**(Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

NÁUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para o item: 18, 24, 31, 50, 51, 53, 55, 67, 69 e 70 no valor global de **R$ 65.024,00** (Sessenta e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais).

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: **12, 13, 17, 36, 54, 57, 71, 72 e 89** no valor global de **R$ 25.946,00** (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais).
W DOS R PEREIRA - ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para o item: 1, 4, 6, 34, 46, 63, 64, 65, 74, 85 e 90 no valor global de **R$ 11.830,00** (Onze Mil Oitocentos e Trinta Reais).

E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 40, 41, 42, 43 e 44 no valor global de **R$ 1.466,00**(Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para o item: 5, 10, 32, 35, 39, 47, 48, 49, 52, 60, 73, 75, 76, 92 e 93 no valor global de **R$ 52.422,70**(Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).
NEISON RODRIGUES DA COSTA – EPP, CNPJ: 11.701.119/0001-08, para os itens: 3 no valor global de **R$ 507,50**(Quinhentos e Sete Mil Reais).

ALEXANDRE C. DE SOUZA, CNPJ: 30.578.627/0001-95, para os itens: 21, 23, 66, 68 e 91 no valor global de **R$ 5.125,00**(Cinco Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 27 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2511BAAA

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM RESISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 006/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 006/2019, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA,** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
NÁUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para o item: 3, 4, 5, 7, 21, 22, 26, 29, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 54 e 56 no valor global de **R$ 120.300,00**(Cento e Vinte Mil e Trezentos Reais).
TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.421.679/0001-09, para os itens: 12 e 13 no valor global de **R$ 20.904,00**(Vinte Mil e Novecentos e Quatro Reais).
J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 6, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 41, 46, 55, 60 e 66 no valor global de **R$ 57.764,00**(Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 1, 43 e 45 no valor global de **R$ 4.782,50**(Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para o item: **10** no valor global de **R$ 8.850,00**(Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).
D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 18, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70 e 71 no valor global de **R$ 42.846,00**(Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 2, 11, 27, 30 e 67 no valor global de **R$ 18.415,00**(Dezoito Mil Quatrocentos e Quinze Reais).
W DOS R PEREIRA - ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para o item: 8, 34, 35, 36 e 69 no valor global de **R$ 7.245,00**(Sete Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 27 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C8DBBAF8

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 007/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 007/2019, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO,** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais..

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 16, 17, 59 e 63 no valor global de **R$ 11.905,00**(Onze Mil Novecentos e Cinco Reais).

NEISON RODRIGUES DA COSTA – EPP, CNPJ: 11.701.119/0001-08, para os itens: 54, 58, 61, 71, 91 e 101 no valor global de **R$ 12.995,40**(Doze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e quarenta Centavos).

D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 8, 25, 31, 37, 48, 64 e 72 no valor global de **R$ 8.957,00**(Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais).

TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.421.679/0001-09, para os itens: 24, 32, 33, 39, 75, 79, 82, 83 e 95 no valor global de **R$ 12.323,00**(Doze Mil Trezentos e Vinte e Três Reais).

J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para o item: 1, 3, 9, 23, 28, 36, 38, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 57, 67, 73, 74, 76, 80, 81, 86, 90, 100, 103, 104 e 106 no valor global de **R$ 63.765,90**(Sessenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 12, 13, 14, 44, 55, 69, 85, 98, 99, 105 e 107 no valor global de **R$ 27.435,75**(Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 5, 6, 18, 19, 22, 29, 41, 65, 66, 77, 88 e 92 com valor global de **R$ 24.685,00**(Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: **7, 10, 15, 20, 26, 43, 45, 70, 78 e 84** no valor global de **R$ 43.360,00**(Quarenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).
W DOS R PEREIRA - ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para o item: 2, 11, 30, 34, 35, 42, 60, 68 e 87 no valor global de **R$ 14.842,40**(Quatorze Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 4, 21, 27, 46, 53, 56, 62, 89, 93, 94, 96 e 102 no valor global de **R$ 27.527,00**(Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

III - PUBLIQUE-SE

o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 28 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C8C98060

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 008/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 008/2019, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO,** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 23 e 36 com valor global de **R$ 64.050,00**(Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais).
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para o item: 38 no valor global de **R$ 25.000,00**(Vinte e Cinco Mil Reais).

D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 37 e 40 no valor global de **R$ 69.300,00**(Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

NÁUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 2, 8, 9, 14, 17, 22, 24, 28, 42, no valor global de **R$ 120.300,00**(Cento e Vinte Mil e Trezentos Reais).
J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 41 no valor global de **R$ 667.540,00**(Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para o item: 39 no valor global de **R$ 7.100,00**(Sete Mil e Cem Reais).

E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para o item: 31 no valor global de **R$ 29.400,00**(Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).
L C DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 34.509.380/0001-06, para os itens: 20 e 43, com o valor global de **R$ 74.250,00**(Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para o item: 12 com valor global de **R$ 9.450,00**(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
W DOS R PEREIRA - ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para o item: 5 no valor global de **R$ 28.000,00**(Vinte Mil Reais).

ALEXANDRE C. DE SOUZA, CNPJ: 30.578.627/0001-95, para o item: 21 no valor global de **R$ 42.000,00**(Quarenta e Dois Mil Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 01 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E83F8742

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 009/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 009/2019, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVO E UNIFORMES,** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 36 e 44 no valor global de **R$ 3.250,00**(Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 4, 8, 9, 11, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 45, 48, 49, 50, 68, 71 e 72 no valor global de **R$ 105.500,00**(Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.421.679/0001-09, para os itens: 6, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 43, 56, 58 e 59 no valor global de **R$ 52.710,00**(Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Dez Reais).

J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para o item: 2, 5, 7, 24, 27, 39, 51, 52, 53, 57, 63, 64, 66, 69 e 74 no valor global de **R$ 117.753,00**(Cento e Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 10, 18, 25, 29, 35, 46, 47 e 55 com valor global de **R$ 38.122,00**(Trinta e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais).
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 1, 19, 42, 65 e 67 no valor global de **R$ 94.520,00**(Nove e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 3, 12 e 41 no valor global de **R$ 12.950,00**(Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
W DOS R PEREIRA - ME, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para o item: 17, 22, 37, 40, 54, 60, 61, 62, 70, 73 e 75 no valor global de **R$ 80.160,00**(Oitenta Mil Cento e Sessenta Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 27 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5057C009

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2019 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2019, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **S V DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 07.964.339/0001-70**, situada na Av. Eduardo Ribeiro nº 732 – Centro – CEP: 69.280-000 – Manicoré-AM, com valor unitário de **R$: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais**), e no valor global de **R$: 84.080,00 (oitenta e quatro mil e oitenta reais**).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:05097F16

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

ESPECIE:
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2019, celebrado em 27 de fevereiro de 2019
PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **S V DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 07.964.339/0001-70**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R$: 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).
VALOR DE: R$: 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).
NO PERÍODO: 27 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
VALOR: **R$:** 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).
NO PERÍODO: 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:90B3E126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº093/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **MARCELO PIMENTA GUEDES**, portado (a) RG nº. 2199464-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 932.891.032-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FB895AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº094/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **PAULO RONALDO FREITAS BARBOSA**, portador (a) do RG 1106901-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 473.582.702-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7E6B976E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº095/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**, portador (a) RG nº. 793.703 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.167.452-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:03BB1B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº096/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **UBALDINO FELIX DA COSTA FILHO,** portador (a) do RG nº 1779961-9 SSP/AM e do CPF 810.232.432-53 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) na(o) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:911D2704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº097/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **AILSON BATISTA DA SILVA,** portador (a) do RG: 2765035-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 928.408.682-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEMEL**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0B8B6B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº099/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JOSÉ LIMA DE SOUZA**, portador (a) RG nº.2609552-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 651.224.102-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8D9992E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº100/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CLEONY NEVES MORAES**, portador (a) RG nº.2346715-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 009.605.262-77, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C7EFBABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº101/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **IVO PASSOS PEIXOTO,** portador do **RG nº 609369 SSP/AM** e do **CPF: 270.719.872-20**, das funções do cargo de **GESTOR I – FG-1 NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FEREIRA LOPES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:ACE95ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº103/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **MOISÉS FERREIRA DE ABREU,** portador (a) RG nº. 3.367.533 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 651.731.392-34, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C30FE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº109/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **RAFAEL BRITO CAMPOS**, portador (a) RG nº. 2203494-3 SSP/AM, CPF nº 952.540.562-15, para exercer as

funções do Cargo Comissionado de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA - CREAS,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 25 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:45ACB3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº110/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais com base no Art. 123A e 123C da Lei Orgânica de Manicoré;
DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO**, no dia 04/03 (segunda-feira) e 06/03 (quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os Órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3805057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº112/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JEFERSON DIAS FERREIRA,** portador (a) RG nº. 1034262-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.622.472-72, para exercer as funções do Cargo de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE PONTA NATAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4E41DC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº113/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador (a) do RG 1729451-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 765.614.882-53, para exercer as funções do Cargo de **GERENTE-CRAS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6AFEB229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº114/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SERGIO LIMEIRA RIBEIRO,** portador (a) RG nº. 1662536-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 741.419.022-68, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F8191DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº115/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO DOS REIS MORAES,** portador (a) RG nº.0728990-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.893.422-00, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9B4F42BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº116/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **EVERTON LUIZ DUARTE FREITAS,** portador (a) RG nº. 0990337-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 205.590.542-20, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO-ITT,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4B846A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº117/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **LEUDECI DE LIMA TSUGAWA,** portador (a) do RG: 1312610 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 016.375.102-17, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3E2C8B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº118/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **EDSON JOSÉ RODRIGUES VAZ,** portador (a) RG nº 2147420-6/SSP/AM e do CPF nº 944.275.262-68, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8489177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº119/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ALDEMIR CARVALHO BARROSO,** portador da Identidade nº. 298.084 SSP/AM, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1D750DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº120/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **CAROLINY ALMEIDA COELHO,** portador (a) do RG: 2680476-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 018.071482-11, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento -SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:38FFD3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº121/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **CRISTIANO DA SILVA GARCIA,** portador (a) RG nº. 683.076 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 766.116.802-25, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8405A442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº122/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO LUIZ DA CRUZ CAMPOS,** portador (a) RG nº. 1738344-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 770.168.072-15, para exercer as funções do Cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E361CF99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2019- GPMM

O Prefeito Municipal de Maraã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução 26/FNDE, de 17 de Junho de 2013;
CONSIDERANDO, o resultado da reunião da Assembleia Geral realizada em 25 de janeiro de 2019, que elegeram novos membros para substituição de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**
CONSIDERANDO, que os Representantes do Poder Executivo não estão mais integrados neste segmento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para substituir e recompor de acordo com o que define a legislação que regula a matéria descrita no regimento interno deste conselho, os membros abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 2019-2022.

I – PRESIDENTE: JUCINEI DE SOUZA DARIO

II- VICE- PRESIDENTE: EDIL GOMES DA SILVA

III – SECRETARIA: RAFIZA DE SOUZA DARIO

IV - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: **MESAQUE SALAZAR FERREIRA**
SUPLENTE: **JHON HEBERTE DA SILVA FERREIRA**

V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: **JUCINEI DE SOUZA DARIO**
SUPLENTE: **PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO**

TITULAR: **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**
SUPLENTE: **TAMIRYS MOREIRA DA SILVA**

VI – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: **EDIL GOMES DA SILVA**
SUPLENTE: **KATIA MARIA CAMILO DA SILVA**

TITULAR: **VANDA NUNES RIBEIRO**
SUPLENTE: **ZIZA TRINDADE MORAES PRAIANO**

VII – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: **RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE**
SUPLENTES: **ERMOGE DE CASTRO CHAGAS**

TITULAR: **(Indígenas) JANDRESON PEREIRA ALVES**
SUPLENTE: **(Indígenas) DORIVAL LIMA RIBEIRO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ - AM EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:4042BF0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2019- GPMM

O Prefeito Municipal de Maraã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos representantes indicados pelas entidades que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB/MARAÃ-AM**, em suas respectivas reuniões registradas em atas ou das nomeações indicadas através de ofícios no caso do poder executivo, conforme determinação da emenda Constitucional n° 53, de 19/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/2006, regulamentado pela Medida Provisória n° 339, de 28/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2006;

CONSIDERANDO ainda o fato de que o mandato do ultimo Conselho Municipal do FUNDEB expira em 23/02/2019, bem como é imperiosa a necessidade de composição de novos membros para que os recursos do Fundo sejam administrados no mandato subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o que define a legislação que regula a matéria, os abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do CACS – **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB** para o biênio 2019-2022:

I – PRESIDENTE: RAIMUNDO RAMOS FILHO
VICE-PRESIDENTE: TAYLA FOGASSA XAVIER

II - ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JHON HEBERTE DA SILVA DUARTE
SUPLENTE: MESAQUE SALAZAR FERREIRA

III – ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO
SUPLENTE: GLEISON ARAUJO DOS SANTOS

IV – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: KALIO DE FARIAS COSTA
SUPLENTE: LEANDRA CECILIA PEREIRA ROBERTO

V - ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: TAYLA FOGASSA XAVIER
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS NEVES

VI – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: MOISES CORDEIRO RODRIGUES
SUPLENTES: HERISSON CARVALHO MEDEIROS

VII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA:

TITULARES: ROSA DIVINA BEZERRA NUNES
SUPLENTES: IRIS MENDONÇA SUARES

TITULAR VALDIZA GUEDES COELHO
SUPLENTE: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA

VIII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ESTUDANTES SECUNDARISTAS):

TITULAR: WARLLEY COELHO CAVALCANTE
SUPLENTE: RONALDO SOARES MEIRELES

IX – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: RAIMUNDO RAMOS FILHO
SUPLENTE: ANDREIA DENIS DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ - AM EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:D21EFC9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 20 de março de 2019, às 09:00h
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 07 de março de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:603F773F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde em 22 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Convocada a **V Conferência de Saúde do Município de Maués**, para os dias onze (11) e doze (12) de abril de 2019.
Art. 2º - O tema central da Conferência será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS."
Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Jandira Mc Comb, localizada na Rua São João, s/nº - Bairro Ramalho Junior.
Art. 4º - A Conferência de Saúde será presidida pelo Sr. Franmartony de Oliveira Firmo, Secretário de Governo, da Secretaria Municipal de Saúde, e coordenada pelo Sr. Ildnav Mangueira Trajano, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5° - As normas para organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:47C2FFE1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 14, da Lei Complementar n° 04 de 27 de junho de 2013, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento;
CONSIDERANDO ainda, a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;
DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** a Sra. **MILENE MACEDO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda -

SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município, no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local, e nessa qualidade, para cumprimento de suas funções, deve observar as seguintes ações:
I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei Complementar 04, de 27 de junho de 2013;
II. Identificar as lideranças locais no setor público e privado, assim como as lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
V. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 3º - As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.
Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES LOBO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:50DCC33F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 091- SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:
I - Nomear o senhor **ALDERLAN NORONHA RAMOS**, portador do CPF N° 406.106.752-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo **AE-01**, lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:44F465DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 092- SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES**, portador do CPF N° 126.454.862-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo **AE-01**, lotado na ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARI), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8180AA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093- SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MÁRCIO FRANKLIN MOREIRA CUNHA**, portador do CPF N° 601.602.842-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo **AE-01**, lotado na ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E6630487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 094-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DIEGO MOTA SALES DE SOUZA**, portador do CPF N° 596.285.532-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo **AE-01**, lotado na REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS (REPMNS), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E8A38167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 095- SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) ESPECIAL e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **SANDRA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, portador(a) do CPF N° 200.298.372-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, símbolo **AE-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:76CAED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **AMADEU CARVALHO SOUZA**, portador(a) do CPF N° 615.257.742-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo **AE-01**, lotado na ASSESSORIA DE APOIO AO INTERIOR (AINT), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9063CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 097-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) ESPECIAL e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **CARLOS ZMIESKI**, portador(a) do CPF N° 458.667.081-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL**, símbolo **AE-02**, lotado(a) na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:565ED1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **YGILA MAYRA SILVA SARMENTO**, portador(a) do CPF N° 030.192.322-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) DE GABINETE** símbolo **AE-03**, lotado(a) na REPRESENTAÇÃO EM MANAUS (REPMNS), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:26823FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 099-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **PAULO WANDER DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) do CPF N° 311.945.322-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) DE GABINETE** símbolo **AE-03**, lotado(a) na ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA CIVIL (ASI), vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:020CCBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100-GABPM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ADRIANA PRISCILA BARBOSA SOARES**, portador(a) do CPF N° 721.661.002-44, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) DE GABINETE** símbolo **AE-03**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E35679E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 103-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **TEREZA BATISTA**, portador(a) do CPF N° 113.101.382-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo **AT-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9F293673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 104-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ERICK GALVÃO SANTANA**, portador(a) do CPF N° 996.260.042-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo **AT-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:0CEF9658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 105-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **RAÍ SANTOS E SANTOS**, portador(a) do CPF N° 021.346.622-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo **AT-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:2A7A1D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 106-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **VANESSON ROSÁRIO MONTEIRO**, portador(a) do CPF N° 703.456.832-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo **AT-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:7E7CF5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 107-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARCOS PAULO PASSOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF N° 743.945.922-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMUC)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C9473C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 109-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **LUCCELLY PASSOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF N° 606.312.522-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:0540336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 110-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ELIAS NATIVIDADE BRASIL**, portador(a) do CPF N° 074.507.612-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMINF)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B6F61F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARCLEY FELIX DE CASTRO**, portador(a) do CPF N° 966.458.302-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:70FB28B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 112-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO DA COSTA PASSOS**, portador(a) do CPF N° 078.131.632-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEMAB)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:BDF31ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **HUMBERTO NONATO LIMA**, portador(a) do CPF N° 155.340.142-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, símbolo **SE-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:106E7C1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL/SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento Mudas e Sementes para Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de março de 2019. **Hora**: 14:00

Observação: Edital nº. 02 do Pregão nº. 003/2019 - CPL/SRP

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 11/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 07 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:31BA6F06

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS E SEMENTES PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - CPL/SRP** as empresas: **DECARES COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº. 01.708.499/0001-59)**, para os itens 01, 02 e 03 do lote 01, com valor global de **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)** e **A JOSÉ RIBEIRO NETO EIRELI (CNPJ Nº. 21.399.030/0001-92)**, para o item 04 do lote 01, com valor global de **R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 29 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.Em 29 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E2B421CE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - CPL/SRP** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ BARBALHO PINTO, RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA E ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA – PROPOSTA Nº. 14136.159000/1180-01-MS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - CPL/SRP** a empresa: **GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP (CNPJ Nº. 15.177.971/0001-89)**, para os itens 02 e 03 do Lote 01, com valor global de **R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 01 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2AE94654

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, "PICK-UP", VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, BARCOS REGIONAIS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, REPRESENTAÇÃO EM MANAUS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS CONEXOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - CPL/SRP** as empresas: **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (CNPJ Nº. 09.477.242/0001-45)**, para os itens 01, 03 do Lote 01; para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 do Lote 02 e para os itens 01, 02, 03, 04, 05 do Lote 03, com valor global de **R$ 5.211.000,00 (Cinco milhões, duzentos e onze mil reais)** e **W. FERNANDES DE SOUZA - ME (CNPJ Nº. 19.494.098/0001-09)**, para os itens 02, 04 do Lote 01 e para os itens 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 20 do Lote 02, com valor global de **R$ 2.930.400,00 (Dois milhões, novecentos e trinta mil e quatrocentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 13 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E567A7ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, "PICK-UP", VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, BARCOS REGIONAIS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, REPRESENTAÇÃO EM MANAUS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS CONEXOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.242/0001-45, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº. 106, Bairro Centro, no município de Novo Aripuanã – Amazonas e **W. FERNANDES DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.494.098/0001-09, estabelecida na Rua Emilia Abinader, nº. 632, Bairro Urucu, no município de Coari – Amazonas.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**, vencedora do objeto licitado com valor global **R$ 5.211.000,00 (Cinco milhões, duzentos e onze mil reais),** para os itens 01, 03 do Lote 01; para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 do Lote 02 e para os itens 01, 02, 03, 04, 05 do Lote 03, adjudicado para o fornecedor e **W. FERNANDES DE SOUZA - ME**, vencedora do objeto licitado com

valor global **R$ 2.930.400,00 (Dois milhões, novecentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, para os itens 02, 04 do Lote 01 e para os itens 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 20 do Lote 02**,** adjudicado para o fornecedor.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 002/2019 - SRP

Fundamento legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã (AM), em 13 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:658028DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 065/CMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 065/CMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TITULAR, E DEMAIS MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NAS DIVERSAS MODALIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 012/2007 de 09/04/07, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e LC nº 010/2011. **RESOLVE**:

I - DESIGNAR o servidor **DIELSON CANTO BRELAZ**, ao Cargo de **Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação – CPL da CMP**, sem ônus para a Câmara Municipal de Parintins, e os servidores **Altair Trindade Brandão**, Digitador, e **Francisco Paulo Rodrigues Carneiro**, Operador de Áudio, como MEMBROS da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** que, sob a presidência do primeiro, terão por incumbência processar e julgar os processos licitatórios e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Legislativo, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria, bem como proceder ao Cadastramento de Fornecedores de acordo com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com o Decreto Federal nº 3555, de 08/08/2000;

II – **DESIGNAR os servidores, Celene Maria Prestes Barros,** Auxiliar de Secretaria 01 e **Francisco Roberto Glória de Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, e exercerem as atribuições legais através da presente portaria.

III – A investidura dos integrantes das Comissões designados por esta Portaria será de 02 (dois) anos.

IV- Ficam Revogadas as Portarias nº 015/2019-CMP de 02 de janeiro de 2019 e 016/2019-CMP, de 02 de janeiro de 2019;

V- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:65848763

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 066-CMP DE 07 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 066-CMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE DE SÃO TOMÉ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade de São Tomé situado na região do Mocambo do Arari, no dia: 08/03/2019, com o objetivo de verificar o complemento da reforma do Educandário dessa comunidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ São Tomé/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:C4141799

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 067-CMP DE 07 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 067-CMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES DO MARANHÃO, SÃO BENEDITO E SANTO ANTÔNIO DO TRACAJÁ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades do Maranhão, São Benedito e Santo Antônio do Tracajá, no dia: 09/03/2019, com o objetivo de verificar in loco as demandas dos moradores.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Comunidades do Maranhão, São Benedito, Santo Antônio do Tracajá/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:E8F2A62E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 068-CMP DE 07 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 068-CMP, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO SANTO ANTÔNIO DO MAMURÚ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Santo Antônio do Mamurú, no dia: 09/03/2019, a fim de in loco visita na Escola Municipal.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Santo Antônio do Mamurú/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:A45CFE2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REAJUSTA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE NO PERCENTUAL DE 3,75% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 07 /2019 – PGMP/GAB/SAAE

REAJUSTA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE NO PERCENTUAL DE 3,75% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE é a Autarquia Municipal responsável pelo abastecimento de água potável a população do Município;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE tem como remuneração pelos seus serviços, preço público, consistindo de tarifa remuneratória calculada com base em seus custos de produção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município:

Art. 11 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

VII- Fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

Art. 121 - A fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo Prefeito mediante edição de decreto.

Parágrafo Único - As tarifas dos serviços públicos deverão cobrir seus custos, sendo reajustáveis quando se tornarem deficientes ou excedentes.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão nº 261/2017, de 27.04.2017, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM que reconhece a insustentabilidade financeira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parintins – SAAE.

CONSIDERANDO, que as receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, na presente data, são insuficientes para pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica necessária para fazer gerar os seus motores nas estações de bombeamentos; são insuficientes, também, para pagar os custos com a manutenção de poços artesianos e de toda a rede de distribuição, além de não dispor de recursos para atender a demanda de investimentos necessários e, ainda, os recursos serem insuficientes para a contratação de servidores para atenderem os serviços em geral;

CONSIDERANDO, que as tarifas do SAAE encontram-se defasadas frente à inflação do período de janeiro a dezembro de 2018, pelo fato do último reajuste ter ocorrido em 08.03.2018 através do Decreto Municipal nº 11/2018 PGMP/GAB/SAAE;

CONSIDERANDO que o IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período de janeiro a dezembro do ano de 2018, o total acumulado foi 3,75%:

D E C R E T A:

Art. 1º. Através do presente ato fica autorizado um reajuste, decorrente da inflação acumulada do período janeiro a dezembro de 2018, nas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE de 3,75%.

Art. 2º. As tarifas mensais fixadas por este Decreto terão uma base de consumo máximo mensal de 12, 17, 20, 28, 35 e 46 metros cúbicos mensais de água para os consumidores residenciais; de 20 e 21 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores comerciais; de 40 e 41 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores públicos e 40 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores industriais, conforme as tabelas progressivas abaixo:

I - TABELA PROGRESSIVA DE PREÇOS DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA CONSUMIDA MENSALMENTE E AFERIDAS ATRAVÉS DE HIDRÔMETROS (RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL), QUE TEVE UM REAJUSTE DE 3,75% ATRAVÉS DO PRESENTE DECRETO.

II - TABELA PROGRESSIVA DE TARIFAS MENSAIS FIXADAS BASEADAS EM METROS CÚBICOS MENSAIS CONSUMIDOS PREVIAMENTE FIXADAS NO PRESENTE DECRETO (RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL).

Art. 3º. Os consumidores que têm as suas tarifas previamente fixadas baseadas em metros cúbicos mensais, conforme acima definidas na TABELA II, poderão a qualquer momento requerer à Diretoria do SAAE- Parintins a mudança de regime tarifário para o regime tarifário da TABELA I, que consiste na aferição mensal do consumo de água através de hidrômetros, que deverão ser instalados nos domicílios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 07 de março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE
Decreto nº 16/2017 – PGMP

ELIAS MARINHO SICSÚ
Procurador Municipal
Decreto nº 20/2004

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:8CD8C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a alteração da data do certame para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-PMP, Registro de Preços 002/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", que ocorreria dia 19/03/2019, às 09:00 (nove) horas, publicado no D.O.U. Nº 45, Pág. 72, Seção 3 de 7 de março de 2019, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde", por motivos de conveniência da administração o certame ocorrerá dia 21/03/2019 às 9:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 07 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BBBD1F57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PORTARIA Nº 012/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO LOPES CABRAL**, Servidor desta Casa, na função de Auxiliar de Serviços Gerais-A, um período de LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 74 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.
II – ESTA Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seu efeito a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

III – Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 08 de Fevereiro de 2019.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente
Câmara Municipal de Pauini

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:E18BED24

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PORTARIA Nº 015/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a Senhora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA**, Servidora desta Casa, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - A, um período de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2018, a contar de 01 de março de 2019 a 01 de abril de 2019. Retornando as suas atividades no dia 02/04/2019 (terça-feira).
II – ESTA Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III – DETERMINAR que o Departamento de Finanças, adotem as providências necessárias.

IV – Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 01 de março de 2019.

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Pauini

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:6A21EDFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PORTARIA Nº 016/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a Senhora **GERCLY RUFINO DE SOUZA**, Servidora desta Casa, na função de Assistente Legislativo - A, um período de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2018, a contar de 01 de março de 2019 a 01 de abril de 2019. Retornando as suas atividades no dia 02/04/2019 (terça-feira).
II – ESTA Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III – DETERMINAR que o Departamento de Finanças, adotem as providências necessárias.

IV – Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 01 de março de 2019.

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Pauini

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:89F49A32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2019. TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE NÚMERO 2482

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação e Republicação do DECRETO de número 2482**, datado no dia 21 de junho de 2017, que Regulamenta Dispositivo da Lei Municipal n. 711 de 04 de junho de 2014.

***Onde se Lê:**

Art. 1°. NOMEAR

II – Representante da Sociedade Civil
a).....
b).....
c).....
d).....

***Leia-se:**

Art. 1°. NOMEAR

II – Representante da Sociedade Civil
a).....
b).....
c).....
d).....
e) Representantes de Entidades Religiosas Católicas.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 15 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

DECRETO N° 2482 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"REGULAMENTA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 711 DE 04 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Municipal nº 711 de 04 de junho de 2014, que trata dos representantes dos órgãos municipais da administração direta, indireta e instituições da sociedade civil a serem definidos em Decreto para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Presidente Figueiredo - CMDPD.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 379/2017, datado de 20/06/2017, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e Cidadania;

R E S O L V E

Art. 1°. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Presidente Figueiredo - CMDPD, será composto com os representantes dos seguintes Órgãos:

I – Representantes dos órgãos municipais:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
d) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes de Associações
b) Representantes de Entidades Religiosas,
c) Representantes do Seguimento Crianças e Adolescentes
d) Representantes de Sindicatos e Entidades de Trabalho
e) Representantes de Entidades Religiosas Católicas

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 21 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:59773711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2019. TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE NÚMERO 2618

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação e Republicação do DECRETO de número 2618**, datado no dia 12 de novembro de 2018, Relativo a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 1°. NOMEAR ...

***Onde se Lê:**

I - Representantes dos Órgãos Municipais:

d) Representantes...:

"Suplente: **Joelson dos Santos Souza";**

Leia-se:
Suplente: "**Adriana de Souza Silva", E**

***Onde se Lê:**

e) Representantes...:

Titular: **Cleiton Pereira Jardim**
Suplente: **Elizabete Almeida da Silva**

Leia-se:

Titular: **Poana Dara de Souza Lopez**
Suplente: **Edylanne Sousa de Oliveira**

II – Representantes da Sociedade Civil
***Acrescente-se:**

e) Representantes de Entidades Religiosas Católicas:

Titular**: Maria Ivanete Goçalves da Silva**
Suplente: Elaine Cristina dos Santos Silva

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 15 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

DECRETO 2618 DE 12 NOVEMBRO DE 2018

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 16, da Lei municipal nº 711 de 04/ 06/2014, em que os membros do CMDPD serão nomeados pelo Poder-Executivo que, respeitando as indicações e a eleição de que tratam os respectivamente, Parágrafo 2° e Parágrafo 4° do artigo anterior, homologará as indicações e a eleição e os nomearão por Decreto, empossando-os em até trinta dias contados da data da última indicação ou eleição.

CONSIDERANDO ainda, o teor do ofício n° 787/2018, datado em 07 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, encaminhando Ata de Reunião realizada aos 22 dias do mês de agosto de 2018, na qual foi deliberado sobre a Composição dos Membros e do Colegiado da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando ainda, ato de nomeação dos mesmos.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros e seus suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o Biênio de **2019/2020**, conforme abaixo:

I- Representantes dos Órgãos Municipais:

a) Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:
Titular: **Milene Silva de Souza**
Suplente: **Verianne de Souza Abreu**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Alessandra Conegundes**
Suplente: **Maísa Lemos de Lima**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Alexandra Marinho Corrêa**
Suplente: **Andréia Moreira Nery**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: **Silvia Miquilina Pacheco de Souza**
Suplente: **Adriana de Souza Silva**
e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular: **Poana Dara de Souza Lopez**
Suplente: **Edylanne Sousa de Oliveira**

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Associação para Pessoas com Deficiência do Município de Presidente Figueiredo:
Titular: **Wagner Alcântara Barboda**
Suplente: **Sabina Pinto Correa**

b) Representantes da Associação dos Ministros Evangélicos:
Titular: **Carlos Edilson da Costa Cazemiro**
Suplente: **Carlos Alberto Costa de Farias**

Associação Mãos Unidas por Pessoas com Deficiência-AMU:
Titular: **Dejaina Castro Pontes**
Suplente: **Mônica Marques de Araújo**

Representantes do Sindicato Rural:
Titular: **Antônia Alda Alves Cavalcante**
Suplente: **Eliaquim Jordao de Araújo**

Representantes de Entidades Religiosas Católicas:
Titular: **Maria Ivanete Gonçalves da Silva**
Suplente: **Elaine Cristina dos Santos Silva**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 12 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EACB750E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 031, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Torna nula, de pleno direito, a Portaria de número 085, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – **Tornar nula,** de pleno direito, a **Portaria** de número **085**, **de 23 de janeiro de 2017,** publicada no Diário Oficial dos Municípios**, que Autoriza GTIDE às servidoras ANTONIA LEIDA BRITO DA SILVA e LINDOMICE VIANA DOS SANTOS,** do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6EEC207E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 032, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	LINDOMICE VIANA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:79B32671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	ANTONIA LEIDA BRITO DA SILVA	Digitadora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:81A31172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 034, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	AMILSON FREIRE DE LIMA	Motorista	80%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3BF05357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	FERNANDO HÉLIO NEGREIROS FONTINELLI	Professor	80%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4B42554A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2019-SEMECD DESISTÊNCIA-002 /2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2019-SEMECD
DESISTÊNCIA-002 /2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2019 SEMECD, de 21 de janeiro de 2019,

publicado no D.O.M. em 21 de janeiro de 2019,RESOLVE no uso das suas atribuições legais **divulgar a lista de desistência dos candidatos** que não compareceram para lotação, dos candidatos com compatibilidade de horário ou que assinaram o termo de desistência do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, referente a quarta convocação.

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
3º	28	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	30,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
34º	334	KATIA PEREIRA	25,0	**CLASSIFICADO**
36º	503	ANA RAIMUNDA DINIZ	25,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
4º	315	CLEIA COELHO DE QUEIROZ	22,0	**CLASSIFICADO**

CERTIDÃO
Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 08(oito) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C2E973E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 020 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador de Eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **HEBER LÚCIO DUTRA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EVENTOS,** da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DAE44A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 021 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Assessora Técnica para tratar dos Convênios da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ERIANA DE SOUZA AZEVEDO,** para exercer o cargo Comissionado de **Assessora Técnica** da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5F876020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos referentes ao Festival de Quadrilhas Interbairros 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ENEAS SANTOS PUCINO,** Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, para Manaus, no período de 07 a 17 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AD24EFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao servidor Contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Executivo para viajar a Manaus para auxiliar na tripulação da Lancha e demais serviços com o Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **RONISON QUIADOSA DE CASTRO,** para viajar a São Gabriel da Cachoeira, no período de 07 a 17 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 08 (oito) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 07 de março de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7E581ECE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM - SR. PASCOAL GOMES ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81, 126 inciso I e 127 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, Sr. **PASCOAL GOMES ALCÂNTARA**, no período de 06 a 10/03/2019, em virtude de viagem a Brasília-DF, objetivando cumprir agenda política junto ao Ministério da Saúde e Presidência da FUNAI.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 05 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7D8AA9AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. VALMIR DE SOUZA DELGADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **VALMIR DE SOUZA DELGADO**, para exercer o Cargo comissionado de **Chefe de Gabinete – CC2**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3ABA9763

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA QUE COMPREENDE O QUADRIÊNIO 2017/2020.

Aos primeiros dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01/01/2017), no Ginásio da Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção, às 19h00min horas, em cumprimento ao artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica, sob a presidência do vereador Christian Miller de Moraes, fizeram-se presentes os seguintes senhores vereadores: Alcides Sebastião Guedes; Aldenor Magalhães Rocha; Carlos Márcio Gonçalves Galhego; Celso Jordão Antonio; Jaime Costódio Manoel, Jorge Elias Bittencourt de Santana, Paulino Firmino Pite e Renato Braga Marques, para a realização da sessão solene de posse, oportunidade em que verificando-se o número legal para essa realização, o Presidente declarou instalada a presente sessão,

solicitando que cada vereador apresentasse o seu Diploma como comprovação do Cargo Eletivo. Assim foi feito. Na seqüência o Presidente solicitou que os senhores vereadores em obediência o que determina a Lei fizessem o juramento o qual foi assim prestado: "Prometo defender e cumprir a Constituição, observar as leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando para o desenvolvimento do Município". Feito o juramento o Presidente atendendo ao que dispõe o artigo 6º, § 1º do Regimento da Câmara Municipal, solicitou que cada vereador fizesse a sua Declaração de Bens. Seguindo a este mandamento constitucional, cada vereador fez a sua Declaração que ficará arquivada na Câmara Municipal. Feita a Declaração de Bens através dos senhores vereadores, o senhor Presidente com base no que determina a Lei declarou empossados no Cargo de Vereador do Município de São Paulo de Olivença, para o Quadriênio 2017/2020, os seguintes senhores: Alcides Sebastião Guedes; Aldenor Magalhães Rocha; Carlos Márcio Gonçalves Galhego; Celso Jordão Antonio; Jaime Costódio Manoel, Jorge Elias Bittencourt de Santana, Paulino Firmino Pite e Renato Braga Marques. Dando prosseguimento o Presidente convocou o Vereador Jaime Costódio Manoel, para assumir os trabalhos e conseqüentemente dar-lhe posse no Cargo de Vereador. Assim procedeu-se na medida em que o vereador Jaime Costódio Manoel, declarou empossado no Cargo de vereador deste Município o senhor Christian Miller de Moraes. Retomando os trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente Vereador Christian Miller de Moraes, deu conhecimento que teria início a votação para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018, ao mesmo tempo em que solicitou junto aos senhores vereadores que apresentassem as chapas a concorrerem. Assim procedeu-se na medida em que foi apresentada somente uma chapa através do vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego a qual dispõe da seguinte composição: Presidente: Vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego; 1º Vice Presidente: Vereador Jaime Costódio Manoel; 2º Vice Presidente: Vereador. Renato Braga Marques; 1º Secretário: Vereador Jorge Elias Bittencourt de Santana e 2º Secretário: Vereador. Paulino Firmino Pite. Estando o senhor Presidente de posse desta chapa, consultou junto ao Plenário qual seria a forma de votação, ou seja, aberta ou secreta. O Plenário por sua decisão optou que a votação fosse aberta. Decidida a forma de votação o Presidente comunicou que teria o início da mesma, sendo que a votação atenderia a ordem de chamada. Concluída a votação o Presidente solicitou que fossem apurados os votos. Feita a contagem, obteve-se o seguinte resultado: Vereadores favoráveis à chapa apresentada pelo Vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego: Alcides Sebastião Guedes; Aldenor Magalhães Rocha; Carlos Márcio Gonçalves Galhego; Celso Jordão Antonio; Christian Miller de Moraes, Jaime Costódio Manoel, Jorge Elias Bittencourt de Santana, Paulino Firmino Pite e Renato Braga Marques. De acordo com o resultado obtido, verificou-se que com 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário a chapa apresentada pelo vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego foi eleita. Acatando o resultado o Presidente da Sessão, vereador Christian Miller de Moraes, oficializou junto ao Plenário que havia sido eleita a chapa apresentada pelo Vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego, ao mesmo tempo em que atendendo aos dispositivos constitucionais, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de São Paulo de Olivença, para o biênio que compreende os anos de 2017/2018, ficando constituída da seguinte forma: Presidente: Vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego; 1º Vice Presidente: Vereador Jaime Costódio Manoel; 2º Vice Presidente: Vereador Renato Braga Marques; 1º Secretário: Vereador Jorge Elias Bittencourt de Santana e 2º Secretário: Vereador Paulino Firmino Pite. Na sequência o Presidente abriu espaço aos vereadores que quisessem fazer os seus discursos. Fizeram os seus discursos os vereadores, Aldenor Magalhães Rocha, Jaime Costódio Manoel, Renato Braga Marques, Celso Jordão Antonio, Alcides Sebastião Guedes; Jorge Elias Bittencourt de Santana, Christian Miller de Moraes, Carlos Marcio Gonçalves Galhego. Após os discursos feitos o Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos para que a Ata fosse lavrada. Reaberto os trabalhos o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata. Após ser feita a leitura da Ata o Presidente submeteu a mesma à apreciação Plenária. Constatando que nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram de forma contrária quanto ao conteúdo da presente Ata o Presidente encerrou a presente sessão. E para constar o vereador, Eu Jorge Elias Bittencourt de Santana, Secretário do Plenário lavrei a presente Ata que será assinada por todos os senhores vereadores presentes.

São Paulo de Olivença-Am, 01 de janeiro de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal

JAIME COSTÓDIO MANOEL
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

RENATO BRAGA MARQUES
2º Vice Presidente da Câmara Municipal

JORGE ELIAS BITTENCOURT DE SANTANA
1º Secretário da Câmara Municipal

PAULINO FIRMINO PITE
2º Secretário da Câmara Municipal

ALCIDES SEBASTIÃO GUEDES
Vereador

ALDENOR MAGALHÃES ROCHA
Vereador

CELSO JORDÃO ANTONIO
Vereador

CHRISTIAN MILLER DE MORAES
Vereador

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:79D1E734

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
TERMO DE POSSE

Aos primeiros dias do mês de janeiro do ano de dois mil e 2019, (01/01/2019), no Plenário da Câmara Municipal Vereador Ulisses Uchoa Cardoso, precisamente às 09h00min, nesta cidade de São Paulo de Olivença, compareceram os seguintes senhores Vereadores: Renato Braga Marques, Aldenor Magalhães Rocha, Jorge Elias Bittencourt de Santana, Christian Miller de Moraes e Carlos Márcio Gonçalves Galhego, respectivamente, Presidente; 1º Vice Presidente; 2º Vice Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário, para o compromisso de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2019/2020. Como ato o Presidente Vereador Carlos Márcio Gonçalves Galhego, declarou empossados os senhores vereadores nos seus respectivos cargos. E para constar Eu, Vereador Christian Miller de Moraes, 1º Secretário, lavrei o presente Termo que depois de lido em Sessão Solene, será assinado pelo Presidente e demais vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Câmara Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 01 de janeiro de 2019.

RENATO BRAGA MARQUES
Presidente

ALDENOR MAGALHÃES ROCHA
1º Vice-Presidente

JORGE ELIAS BITTENCOURT DE SANTANA
2º vice-Presidente

CHRISTIAN MILLER DE MORAES
1º Secretário

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:61928109

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 0122/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REITEGRAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora **Izany Ramos da Silva,** ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotá-la na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos do Art. 38 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de junho de 2002.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de Março de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:4045351A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0126/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar* a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, a servidora abaixo relacionada, de cargo em Comissão, a partir de 06 de março de 2019:

ADRIENE RODRIGUES BATALHA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA I	SEMF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 06 de marçO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:28929AF8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0127 06 DE MARÇO DE 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar* a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo relacionado, de cargo em Comissão, a partir de 06 de março de 2019:

ELBER AIAMBO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO I	SEMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 06 de marçO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:10AD41EE

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0128 06 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e a legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, "ex officio", a pedido, por posse do servidor em outro cargo público inacumulável, de acordo com o art. 137, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo mencionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da PM/SPO – SEMEC:

I – Nome: **Francisco de Assis Martins Lucas**
Matricula: 1491-1
Cargo: Vigia – A-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 06 de março de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:BD1601FE

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0129 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e a legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, "ex officio", a pedido, por posse do servidor em outro cargo público inacumulável, de acordo com o art. 137, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo

mencionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da PM/SPO – SEMEC:

I – Nome: **Jaime Nascimento Dos Santos**
Matricula: 32-1
Cargo: Fiscal de Tributos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 06 de março de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:D1EE8594

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0130 06 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e a legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, "ex officio", a pedido, por posse do servidor em outro cargo público inacumulável, de acordo com o art. 137, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo mencionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da PM/SPO – SEMEC:

I – Nome: **José Maria Mafra Moraes**
Matricula: 1610-1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – A-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 06 de março de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:0868F072

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0131 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Deisy Braga Martins	958.265.642-53	Assistente Administrativo - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:C71ADAB0

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0132 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Hellem Christiny Cruz dos Santos	951.339.252-04	Assistente Administrativo - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:3C88776E

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0133 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Nildenir Aiambo dos Santos	026.644.742-27	Auxiliar de Serviços Gerais - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:8141E655

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0134 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Adrimar Almeida Jean	858.574.162-72	Auxiliar de Serviços Gerais - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:C0468750

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0135 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Elber Aiambo dos Santos	023.906.952-80	Auxiliar de Serviços Gerais - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:79BC26E1

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0136 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Clicia Santos de Almeida	007.021.762-90	Auxiliar de Serviços Gerais - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:65E7224A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0137 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Alcicléia Aparício dos Santos	999.094.803-04	Auxiliar de Serviços Gerais - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:BBBC9200

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0138 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Jarluce Reina Jacaúna	750.261.042-15	Merendeira - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:354710D3

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0139 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Aldilene Carvalho Gomes	988.267.942-00	Merendeira - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:C0429C84

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0140 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Edmundo Tourinho de Souza	233.736.362-72	Professor Nível Médio Indígena - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:248FA284

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0141 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Francisco de Assis Martins Lucas	618.667.252-20	Professor Nível Médio Indígena - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:B5728392

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0142 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
José Maria Mafra Moraes	770.234.042-87	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:69E8FF78

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0143 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Luciane da Silva Curintima	821.704.282-91	Professora NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:46F85C06

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0144 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Zilton Freitas Cruz	587.213.032-20	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:E1BEDD0A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0145 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Aldenizia Moraes da Silva	000.163.912-92	Professora NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:43D02D69

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0146 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Luciana Valeriano Castillo	016.335.992-05	Professora NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:93CA0A25

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0147 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a

Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Roberval Pereira Simão	633.441.062-87	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:FBD776E2

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0148 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Marilene Nonato Freitas de Castro	797.680.242-91	Professora NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:B7E4CD71

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0150 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Renato Lucas da Costa	005.939.302-58	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:B8AC3FEB

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0151 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	LocalidadeLotação-Secretaria
Everaldo da Gama Ribeiro	580.181.312-87	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:8AC86E10

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0152 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	LocalidadeLotação-Secretaria
Jaime Nascimento Dos Santos	347.207.072-20	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do MunicípioSecretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:9FA74D4F

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0153 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Jazir Moraes Arcanjo	861.584.902-10	Professor NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:336C931A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0154 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	Localidade Lotação-Secretaria
Adriene Rodrigues Batalha	790.136.192-15	Professora NS 1º ao 5º Ano - SEDE	Sede do Município Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:A5569CEC

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº. 0155 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de classificado em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 130 de 06 de Julho 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/07/2015, edição 1390, que torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2015;

Considerando o Decreto nº 262 de 30 de dezembro 2016 que Prorrogou o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, por mais 18 (dezoito) meses, nos termos do Edital próprio e do Decreto nº 130/2015-GPMSPO, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o 3º Edital de Convocação – de 14/02/2019 - para nomeação e posse dos cargos de provimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Concurso Público de São Paulo de Olivença-AM, Edital nº 002/2015, e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade de São Paulo de Olivença no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo qualificado, em virtude de sua classificação em Concurso Público para provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença:

Nome do Servidor (a)	CPF	CARGO	LocalidadeLotação-Secretaria
Nelinaura dos Santos Jacaúna	767.325.092-68	Professora NS Ciências - SEDE	Sede do MunicípioSecretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, nos termos da legislação municipal aplicada e dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2015, mediante a apresentação da documentação exigida e a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Ao ingressar no exercício da função, inicia-se o Estágio Probatório de 03 (três) anos, período em que o Servidor será avaliado para ao final, sendo aprovado, efetivar-se no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

secretaria municipl de administração, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, em 07 de MARÇO de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

AILTON BATALHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:66F7EDC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 21 de março de 2019, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 21 de março de 2019, às 11:30hs

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para Fornecimento de Passagem Rodoviária e Transporte de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 22 de março de 2019, às 08:30hs

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para Fornecimento de Material Elétrico, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 22 de março de 2019, às 13:30hs

05) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Combustível, para atender a Representação do Município . **DATA E HORÁRIO**: 25 de março de 2019, às 08:30hs
06) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 - OBJETO: Formação de registro de preços para Fornecimento de Material de Expediente, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 25 de março de 2019, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 01 de março de 2019.

JOSE EURIPEDES BERNARDES BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:CE94B61C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores listado abaixo:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
706-1	ABDORAL RODRIGUES ROLA	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
984-1	ALDEMILCE CORREA COLARES	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
459-1	ALDENIRA NEVES BATISTA	05/01/2018 a 04/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
993-1	ANA LUCIA LIRA PEREIRA	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
2166-1	ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA	03/01/2018 a 02/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2070-1	AURICELIA MARIA QUEIROZ ASSIS	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2062-1	CLARINDO SERRAO PEREIRA FILHO	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
427-1	CLEUDIONORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	06/01/2018 a 05/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2074-1	CRISTIAN MENDES DA SILVA	24/01/2018 a 23/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
806-1	DEIZE DOS SANTOS RAMOS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
460-1	DULCIVAL NEVES VIANA	07/01/2018 a 06/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
733-1	EDMANO XAVIER BARROS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
996-1	ELDER VIANA NEVES	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
769-1	ELIRJAN DA SILVA SALES	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1253-1	ERIKA FERNANDES VIANA	04/01/2018 a 03/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2063-1	FRANCES DALVA ALMEIDA LEITE	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
828-1	FRANCILETH NEVES DE OLIVEIRA	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
461-1	FRANCIOMAR SILVA NEVES	05/01/2018 a 04/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2167-1	GILVAN NEVES LEITE	08/01/2018 a 07/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
801-1	GRACIMAR BRAGA NEVES	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
102-1	HELENNY BATISTA VIANA	01/02/2018 a 31/01/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
985-1	IETE ANDRADE DE ALMEIDA	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
223-1	JOAO FARIAS DA SILVA	03/01/2018 a 02/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
95-1	JOEL SOUZA DA SILVA	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1660-1	JUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
804-2	JULIO DOS SANTOS FREITAS	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
824-1	JULIO PEREIRA BELEM	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2075-1	LUCIANA COIMBRA DA ROCHA	24/01/2018 a 23/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
358-1	LUCIOMAR NEVES DE FREITAS	04/01/2018 a 03/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
969-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS AMARAL	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
462-1	LUIZETE RAIMUNDA VIANA CAMPOS	10/01/2018 a 09/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
465-1	MANUEL PINTO PAVAO	03/01/2018 a 02/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1839-1	MARIA EDNALDA ALMEIDA DA COSTA	05/01/2018 a 04/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2067-1	MARILEIA FARIAS BATISTA	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2069-1	MARLON GONCALVES DA CRUZ	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
483-1	NADIA NARA NEVES ASSUNCAO	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
834-1	PAULO RICARDO NEVES AMAZONAS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
805-1	RAIMUNDA TANIA FREITAS MARTINS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1004-1	RAIMUNDO MARTINS DO REGO	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
99-1	ROSELE GRANA NEVES	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
2066-1	ROSIANE DINIZ DE OLIVEIRA	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
22-1	VALDEMIRO DE OLIVEIRA NETO	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1102-1	VALDINAN TERCO DE OLIVEIRA	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
479-1	VANDA ROSO GOMES	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
810-1	VIVALDO SARACAENSE GARCIA NETO	02/01/2018 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
480-1	WALTER MEIRELES DE ASSIS	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
537-2	WILCILENE DE ALMEIDA VIANA	08/01/2018 a 07/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º As férias concedidas referem-se aos períodos de aquisições e períodos de gozos indicada no quadro acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos executórios a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7AAC945A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO REJINANE PEREIRA DOS SANTOS COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: REJINANE PEREIRA DOS SANTO,** para o Cargo Comissionado CCS-3 de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:DC02E86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO ELCELENE BATISTA GONCALVES COMO ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ELCELENE BATISTA GONCALVES,** para o Cargo Comissionado AD-E de Assessora Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:577ACF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ACSA ROLA TERCO**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6BE56CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO ACSA ROLA TERCO COMO ASSESSOR VII DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ACSA ROLA TERCO,** para o Cargo Comissionado CCAD.11 de Assessor VII, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:AFDC4E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO NELCIMAR PINTO FARIAS COMO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: NELCIMAR PINTO FARIAS,** para o Cargo Temporário AS.09 de Agente Comunitário De Saúde, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0CE137D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO PAMELA TANNAR NEVES DE OLIVEIRA COMO PSI CÓLOGA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: PAMELA TANNAR NEVES DE OLIVEIRA,** para o Cargo Temporário PS.06 de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B5D9E93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO-SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE MEMBRO-TITULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o conselheiro-suplente **ERIKSON DA CONCEIÇÃO NEVES,** para substituir o conselheiro-titular **MARIO ANDRE DOS SANTOS PONTES** no período de 5 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019, que corresponde ao período de férias do Titular.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 5 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2474F8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2019

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JERLAN TAVARES DA SILVA**, do cargo de Assessor V, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 11 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E69D2FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ELISENILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:217CF9EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 009/2019-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 009/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM",**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas **J RODRIGUES VITOR-ME**, sob o CNPJ nº 10.540.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Joana Rodrigues Vitor, portador do CPF: 214.456.132-04 **vencedora dos ITENS DE N.º 09, 10 e 08,** perfazendo o valor global de **R$14.344,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais);**

HADAR MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº 17.577.025/0001-55, situada na Rua Criciuma, 296 - Alvorada – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. David Quirino Dutra, portador do CPF: 456.167.952-91, **vencedora dos ITENS DE N.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08,** perfazendo o valor global de **R$ 21.750,88 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos);**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 21 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A252450E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 009/2019

ESPÉCIE: ARP Nº 009/2019
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATTINGA, e as **EMPRESAS**: **J RODRIGUES VITOR-ME**, sob o CNPJ nº 10.540.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Joana Rodrigues Vitor, portador do CPF: 214.456.132-04 **vencedora dos ITENS DE N.º 09, 10 e 08,** perfazendo o valor global de **R$14.344,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais);**

HADAR MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº 17.577.025/0001-55, situada na Rua Criciuma, 296 - Alvorada – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. David Quirino Dutra, portador do CPF: 456.167.952-91, **vencedora dos ITENS DE N.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08,** perfazendo o valor global de **R$ 21.750,88 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos);**

OBJETO: EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM",**

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 009/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 22 de fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A4203B96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 06/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, passagem fluvial no trecho de Tapauá/Manaus/Tapauá, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 15 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 07 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:6E6EF9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para UBS Fluvial de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 15 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 07 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:E4150F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 08/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 15 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 07 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B4C09299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 09/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual fornecimento de Material Promocional (Blusas e Bonés) para os projetos, campanhas e ações de políticas públicas realizadas pelos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 15 de março 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 07 de março de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:BD98F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 030/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais/ vigentes;
CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, em favor da Servidora **RAIMUNDA LUCIENE DE ABREU REIS (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA)**, as diárias a seguir mencionadas para custear despesas, considerando que a servidora supracitada participará do **ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE 2019.**
Saída: 06/03
Retorno: 16/03
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 04 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:F5949E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 031/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;
CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:
RESOLVE:
I - AUTORIZAR em favor do Servidor FRANKLIN DA ROCHA NAZARÉ **(Secretário Municipal de Esportes e Lazer)**, as diárias a seguir mencionadas, em virtude do titular da pasta de Esporte e Lazer precisar si deslocar até a cidade de Manaus para acompanhar a equipe que está representando o município de Tapauá na Copa Rede Amazônica de Futsal, Edição 2019. Além de participar de reuniões com o titular da SEJEL, buscando estreitar laços e fortalecer parcerias que visem melhorar a prática esportiva no município e quiçá a assinatura de convênios para realização e participação em eventos organizados e/ou Patrocinados pela SEJEL.
PERÍDO: 04/02 à 14/02/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064.50
Valor Total das Diárias: R$ 1.064,50 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 04 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:FDB3F66C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 001/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **OZENIL CURY DE CASTRO-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.435.486/0001-16, estabelecida na Rua São Francisco, 540, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; e 5** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 001/2019**, com **valor Global** de **R$ 73.512,00** (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Doze Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

MARIA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:4EECBC89

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **OZENIL CURY DE CASTRO-EPP**, CNPJ n° 02.435.486/0001-16; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM. **VALOR GLOBAL: R$ 73.512,00** (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Doze Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant	Unid.	Preço	Fornecedor
1	Gasolina Comum	7.000	LT	R$ 6,00	OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ n° 02.435.486/0001-16
2	Óleo lubrificante 2T API TC, embalagem de 1 litro	1.000	LT	R$ 20,00	OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ n° 02.435.486/0001-16
3	Óleo lubrificante 20W40 para motor a gasolina, embalagem de 1 litro	200	LT	R$ 22,00	OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ n° 02.435.486/0001-16
4	Óleo Diesel Comum	1.000	LT	R$ 5,00	OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ n° 02.435.486/0001-16
5	Gás GLP, carga de 13 kg	24	BJA	R$ 88,00	OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ n° 02.435.486/0001-16

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:823AA8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 002/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **L GUIMARAES - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.713.780/0001-00, estabelecida na Rua Estevão Cury, 287, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46 e 47** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 002/2019**, com **valor Global** de **R$ 49.487,50** (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

MARIA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:1C055F5C

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 003/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **L GUIMARAES - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.713.780/0001-00, estabelecida na Rua Estevão Cury, 287, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66 e 67** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2019**, com **valor Global** de **R$ 38.205,60** (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

MARIA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:9676F845

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SEP/CPL/PMU.
OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos tipo caçamba basculante para a realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar e entulho.
DATA E HORÁRIO: 20 de março de 2019, às 15h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da CPL de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 07 de março de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:32EAABEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Urucurituba através da Diretoria de Administração e Finanças **COMUNICA** que esta realizando cotação de preço para eventual **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender as necessidades de funcionamento regular da Câmara conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Produtos encontram-se á disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Urucurituba, localizada na Rua Armindinho Fernandes n° 25 – Centro – CEP: 69.180-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Câmara Municipal de Urucurituba na Rua Armindinho Fernandes nº 25-Centro – CEP: 69.180-000 até o dia 15 de Março de 2019.

Urucurituba (AM), 07 de março de 2019.

MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:468FB686

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Urucurituba através da Diretoria de Administração e Finanças **COMUNICA** que esta realizando cotação de preço para eventual **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades de funcionamento regular da Câmara conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Produtos encontram-se á disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Urucurituba, localizada na Rua Armindinho Fernandes n° 25 – Centro – CEP: 69.180-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Câmara Municipal de Urucurituba na Rua Armindinho Fernandes nº 25-Centro – CEP: 69.180-000 até o dia 15 de Março de 2019.

Urucurituba (AM), 07 de março de 2019.

MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:352C8ADF

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DECRETO N º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO ÁS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Claudio Lima dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba, usando das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de acordo com o artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e.,

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de licitações da Câmara Municipal de Urucurituba e;

CONSIDERANDO as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Urucurituba composta pelos seguintes, presidente e membros**.**

PRESIDENTE: MARIA AUCILENE OLIVEIRA DA SILVA

MEMBRO: VALDIR DA SILVA MIRANDA

MEMBRO: NADIR DE MATOS TEIXEIRA

MEMBRO: ODERLANE CASTRO DE ANDRADE

Art. 2º - DESIGNAR no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação com mandato de um ano:

PREGOEIRO OFICIAL: VALDIR DA SILVA MIRANDA

MEMBRO: NADIR DE MATOS TEIXEIRA

MEMBRO: ODERLANE CASTRO DE ANDRADE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:A4FD4AFA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **EXONERAR** do cargo de Assessor Parlamentar A Senhora **Francilene Ramos Gama**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:82A11645

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 002/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **EXONERAR** do cargo de Assessor Parlamentar A Senhora **Nadiane Tavares de Matos**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:ED701738

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 003/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **EXONERAR** do cargo de CHEFE DE GABINETE a Senhora **Oderlane Castro de Andrade**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:07B3349F

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 004/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **Nomear** para o cargo de **CHEFE DE REDAÇÃO** a Senhora **Oderlane Castro de Andrade**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:459ABF6B

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 005/2019 – GP/CMU

Claudio Lima dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – **Nomear** para o cargo de **Diretor da Divisão de Contabilidade** o Senhor **Raimundo Rossy Lima de Souza**, nos termos da resolução legislativa nº 001/ 2016 de 01 de Dezembro de 2016, com base na Constituição Federal no Art. 39 § 4º que trata da livre Nomeação e Exoneração.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:BB74060F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.071-A/GPU DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº.071-A/GPU DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71inciso III - da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO, que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis "Leinº 15 de 29 de novembro de 1993 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM"**, * (Art. 201º- Nos dias úteis, por Decreto do Prefeito, deixarão de funcionar as Repartições Públicas ou será suspenso o expediente).
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declara os feriados nacionais;
CONSIDERANDO, o disposto da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que Dispõe sobre feriados;
CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana, feriados, fins-de-semana e datas de festividades tradicionais para o povo brasileiro, resolve:
I – **DECLARAR** ponto facultativo no dia 04 que antecede o feriado nacional do dia, 05 e 06 de março de 2019 (carnaval e quarta feira de cinzas) nas repartições publicas, autarquias e fundações públicas de todo município de Urucurituba-AM, **RESSALVADOS** todos os procedimentos agendados pelo Sistema Estadual de Saúde e órgãos de segurança;
II – DETERMINAR:
Aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assim definidos em lei, conforme preceitua o § 1° do artigo 9º da Constituição Federal e observado, quanto à área de Educação, o disposto do artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;
A Secretaria de Administração através do "RH", a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 22 de fevereiro de 2019.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:CB8FF501

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 ARP Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2302 do dia 22 de fevereiro de 2019 que;

1. Na linha onde se lê:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: GRACILENE NASCIMENTO SILVA-ME, CNPJ sob o Nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM: Vencedora do seguinte item: 1) 5,20

2. Leia – se:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: GRACILENE NASCIMENTO SILVA-ME, CNPJ sob o Nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM: Vencedora do seguinte item: 1) 5,15.

Urucurituba - Am, 07 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:E6BA91BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.667.117,85	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.667.117,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

_____

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.569.280,00	1.666.197,00	1.665.517,85	1.665.517,85	1.665.517,85	679,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.239.400,00	1.302.510,00	1.301.862,17	1.301.862,17	1.301.862,17	647,83
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.880,00	363.687,00	363.655,68	363.655,68	363.655,68	31,32
DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
INVESTIMENTOS	81.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.650.280,00	1.667.797,00	1.667.117,85	1.667.117,85	1.667.117,85	679,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.650.280,00	1.667.797,00	1.667.117,85	1.667.117,85	1.667.117,85	679,15
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.650.280,00	1.667.797,00	1.667.117,85	1.667.117,85	1.667.117,85	679,15

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.661,43	6.661,43	6.661,43	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.661,43	6.661,43	6.661,43	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.661,43	6.661,43	6.661,43	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

_____

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

_____

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:6E3B98B0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.667.117,85**	**1.590.340,70**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TESOURO	1.667.117,85	1.590.340,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.682.000,07**	**1.616.861,18**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**14.797,54**	**26.512,25**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.682.000,07	1.616.861,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.797,54	26.512,25
REPASSE RECEBIDO	1.682.000,07	1.616.861,18	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**276.075,66**	**246.811,70**	SUB-REPASSE CONCEDIDO	14.797,54	26.512,25
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	6.661,43	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**282.819,68**	**345.037,31**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	6.661,43	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	6.661,43	0,00
CONSIGNAÇÕES	271.793,31	235.769,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.661,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.366,55	27.363,86	CONSIGNAÇÕES	271.875,75	235.770,20
INSS	97.943,07	81.921,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.448,99	27.363,86
PENSAO ALIMENTICIA	6.539,73	0,00	INSS	97.943,07	81.921,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.943,96	126.468,25	PENSAO ALIMENTICIA	6.539,73	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.943,96	126.469,05
CRÉDITOS À RECEBER	4.282,35	4.380,87	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.282,35	4.380,87	CRÉDITOS À RECEBER	4.282,50	109.267,11
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.282,35	4.380,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**6.676,79**	**104.894,17**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,15	104.886,24

CAIXA	6.661,43	104.885,04	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**17,45**	**6.676,79**
CONTA ÚNICA	15,36	9,13	CAIXA	0,00	6.661,43
TOTAL	**1.964.752,52**	**1.968.567,05**	CONTA ÚNICA	17,45	15,36
			TOTAL	**1.964.752,52**	**1.968.567,05**

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:753D65F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**133.318,41**	**136.158,92**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**268,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**17,45**	**6.676,79**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**268,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**17,45**	**6.676,79**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**268,06**
CAIXA	F	0,00	6.661,43	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	268,06
CONTA ÚNICA	F	17,45	15,36	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**268,06**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**129.482,28**	**129.482,13**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**129.482,28**	**129.482,13**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	129.482,28	129.482,13	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**153.580,92**	**162.284,81**
ESTOQUES		**3.818,68**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**153.580,92**	**162.284,81**
ALMOXARIFADO		**3.818,68**	**0,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**153.580,92**	**162.284,81**
MATERIAL DE CONSUMO	P	3.818,68	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-8.889,51	7.811,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**20.262,51**	**26.393,95**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	162.284,81	119.359,60
IMOBILIZADO		**20.262,51**	**26.393,95**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	185,62	35.113,82
BENS MOVEIS		**40.294,10**	**40.644,10**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**153.580,92**	**162.284,81**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.861,00	23.861,00	**TOTAL**		**153.580,92**	**162.552,87**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	6.597,10	6.597,10				
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.072,00	9.422,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	764,00	764,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-20.031,59**	**-14.250,15**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-20.031,59	-14.250,15				
TOTAL		**153.580,92**	**162.552,87**				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	129.499,73	136.158,92 PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	6.929,49
ATIVO PERMANENTE	24.081,19	26.393,95 PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	153.580,92	155.623,38

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

_____

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**21.160,00**	**20.338,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.160,00	20.338,00
			TOTAL	**21.160,00**	**20.338,00**

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

_____

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:7006C70D

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.682.000,07	1.616.861,18	PESSOAL E ENCARGOS	1.165.619,57	974.993,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.682.000,07	1.616.861,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	954.982,57	802.541,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.682.000,07	1.616.861,18	ENCARGOS PATRONAIS	199.798,68	172.452,09
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	8.889,51	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.838,32	0,00
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	136.242,60	118.385,99
TOTAL	1.690.889,58	1.616.861,18	APOSENTADORIAS E REFORMAS	76.402,95	44.795,40
			PENSÕES	59.839,65	73.590,59
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	358.957,01	455.850,77
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.409,02	9.166,00
			SERVIÇOS	336.766,55	441.429,50
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.781,44	5.255,27
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.322,86	33.307,15
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.322,86	33.307,15
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.797,54	26.512,25
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.797,54	26.512,25
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.950,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.950,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.690.889,58	1.609.049,79
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	7.811,39
			TOTAL	1.690.889,58	1.616.861,18

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.600,00	6.397,00
INVESTIMENTOS	1.600,00	6.397,00

JOSÉ ALVES ROBERTO
Presidente
192.443.392-34

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:D38F656A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL NÃO INDÍGENA							
POLO EDUCACIONAL DE MATO GROSSO							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	51	CLEIDE DOS SANTOS FALCÃO	23/07/1979	8,89	3	11,89	APROVADO
2	93	RAIMUNDA RIVERA GONÇALVES	12/08/1966	7,88	3	10,88	CLASSIFICADO
3	43	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	8,28	2,5	10,78	CLASSIFICADO
4	80	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	8,16	0,5	8,66	CLASSIFICADO
5	99	IVANIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	8,35	0	8,35	CLASSIFICADO
POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	41	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	7,92	1	8,92	APROVADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E5ACB0F6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ZONA RURAL INDÍGENA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ZONA RURAL INDÍGENA							
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	202	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1986	7,54	3	10,54	APROVADO
2	8	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	0,00	3	3,00	APROVADO
3	6	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	0,00	3	3,00	APROVADO
4	15	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	0,00	3	3,00	APROVADO
5	9	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	0,00	2	2,00	APROVADO
6	148	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	0,00	0	0,00	APROVADO
7	75	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	0,00	0	0,00	APROVADO
	17	NATANAEL FERNANDES TORRES	02/07/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	29	ZENILDA AUGUSTO TORRES	15/08/1985	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	136	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	14/02/1989	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	139	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	20/01/1992	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	52	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	8,47	3,5	11,97	APROVADO
2	63	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	8,36	3	11,36	APROVADO
3	33	TAVARES MARTINS GUILHERME	01/05/1973	0,00	3	3,00	APROVADO
4	67	OLIMPIO NORIEGA FELIX	30/05/1974	0,00	3	3,00	APROVADO
5	36	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	0,00	2,5	2,50	CLASSIFICADO
6	134	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	0,00	2	2,00	CLASSIFICADO
	49	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	14/06/1985	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	85	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	72	JONATHAN HORACIO FANARIO	26/04/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	115	YESSICA FELIX COELHO	21/10/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	61	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03/10/1983	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	212	DAVI FELIX CECILIO FILHO	18/03/1983	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	206	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	170	EZIO FRANCISCO SAMPAIO	04/11/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	142	ELIANA FERREIA CAÇARI	25/11/11983	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	149	ELIANY EMILIO GERALDO	05/05/1988	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	37	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	31	FÁTIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	38	ARSENIO MANOEL ABECA	02/05/1972	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	20	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	7,75	3	10,75	APROVADO
2	157	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	7,66	3	10,66	DESCLASSIFICADO
3	19	ANCELMO BELIZARIO FELIX	04/11/1981	7,43	3	10,43	DESCLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	44	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	6,73	4	10,73	APROVADO
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA							
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	25	MANOEL AGOSTINHO COELHO	17/12/1979	8,12	3	11,12	APROVADO
2	69	ORNAM MACEDO PEREIRA	03/07/1978	7,96	2	9,96	APROVADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:42CEEF3B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	244	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	8,36	5,5	13,86	APROVADO
2	330	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	8,54	5,0	13,54	APROVADO
3	113	SANTANA RIBEIRO DOS SANJOS	06/06/1967	8,49	5,0	13,49	APROVADO
4	125	MARIA DAS GRACAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	8,96	4,5	13,46	APROVADO
5	160	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	8,82	4,5	13,32	APROVADO
6	207	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	8,75	4,5	13,25	APROVADO
7	108	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	8,62	4,5	13,12	APROVADO
8	278	CLAUDETE SARAIVA ÂNGULO BARROS	26/08/1959	8,57	4,5	13,07	APROVADO
9	36	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	8,53	4,5	13,03	APROVADO
10	62	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	8,52	4,5	13,02	APROVADO
11	8	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	09/11/1978	9,01	4,0	13,01	APROVADO
12	49	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	9,01	4,0	13,01	APROVADO
13	234	OSMARINA MALAFAIA LUCAS	11/11/1966	8,51	4,5	13,01	APROVADO
14	106	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	8,51	4,5	13,01	APROVADO
15	134	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	8,50	4,5	13,00	APROVADO
16	53	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	7,98	5,0	12,98	APROVADO
17	334	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	09/01/1986	9,47	3,5	12,97	APROVADO
18	185	ROZANEIA MELO CAMPOS	05/03/1976	8,38	4,5	12,88	APROVADO
19	77	FABIANNE LIMA PEREIRA	24/08/1993	9,35	3,5	12,85	APROVADO
20	55	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	8,85	4,0	12,85	APROVADO
21	137	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	8,84	4,0	12,84	APROVADO
22	319	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	8,33	4,5	12,83	APROVADO
23	261	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	8,82	4,0	12,82	CLASSIFICADO

24	28	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	8,32	4,5	12,82	CLASSIFICADO
25	280	MARILEIDE TAPUDIMA IJUMA	10/07/1971	8,31	4,5	12,81	CLASSIFICADO
26	112	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	8,31	4,5	12,81	CLASSIFICADO
27	267	MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA	27/04/1977	8,80	4,0	12,80	CLASSIFICADO
28	294	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	8,68	4,0	12,68	CLASSIFICADO
30	119	ELIZETE ALMEIDA DUARTE	16/09/1977	8,61	4,0	12,61	CLASSIFICADO
31	12	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/03/1981	8,11	4,5	12,61	CLASSIFICADO
32	65	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	8,60	4,0	12,60	CLASSIFICADO
33	165	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	8,58	4,0	12,58	CLASSIFICADO
34	245	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	8,53	4,0	12,53	CLASSIFICADO
35	302	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	8,39	4,0	12,39	CLASSIFICADO
36	193	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	8,30	4,0	12,30	CLASSIFICADO
38	321	ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	8,27	4,0	12,27	CLASSIFICADO
40	221	FABIO CAVALCANTE DOS SANJOS	22/01/1979	8,18	4,0	12,18	CLASSIFICADO
41	140	LUZIA MARCIEL DA ROCHA	02/11/1979	8,56	3,5	12,06	CLASSIFICADO
42	60	MARIA DE FATIMA FREITAS LOPES	07/03/1960	8,48	3,5	11,98	CLASSIFICADO
43	236	REGIANE DOS SANTOS ALVES	09/06/1983	8,44	3,5	11,94	CLASSIFICADO
44	139	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	04/05/1985	8,43	3,5	11,93	CLASSIFICADO
45	143	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	8,42	3,5	11,92	CLASSIFICADO
46	87	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	8,89	3,0	11,89	CLASSIFICADO
48	292	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	8,38	3,5	11,88	CLASSIFICADO
49	75	AURIENE GONCALVES GOMES	29/10/1982	8,68	3,0	11,68	CLASSIFICADO
50	322	MANOEL RIVERA GONÇALVES	20/04/1974	8,63	3,0	11,63	CLASSIFICADO
51	170	JEFFERSON FABA DO ANSCIMENTO	22/10/1989	8,63	3,0	11,63	CLASSIFICADO
52	174	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	06/12/1983	8,62	3,0	11,62	CLASSIFICADO
53	312	GERUZA BARBOSA MARINHO	31/05/1980	8,09	3,5	11,59	CLASSIFICADO
54	323	ORLEI ARAUJO CHAGAS	22/02/1973	8,58	3,0	11,58	CLASSIFICADO
56	146	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	8,51	3,0	11,51	CLASSIFICADO
57	46	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	8,47	3,0	11,47	CLASSIFICADO
58	210	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	7,97	3,5	11,47	CLASSIFICADO
59	173	KERLANE PISSANGO BARBOSA	20/09/1985	8,46	3,0	11,46	CLASSIFICADO
60	51	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	8,39	3,0	11,39	CLASSIFICADO
61	268	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	11/08/1979	8,06	3,0	11,06	CLASSIFICADO
62	306	RAIMUNDA RIVEIRA GONÇALVES	12/08/1966	7,88	3,0	10,88	CLASSIFICADO
63	110	NEYDE JOSELIA DA SILVA PONTES	05/12/1972	7,85	3,0	10,85	CLASSIFICADO
64	183	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	8,83	2,0	10,83	CLASSIFICADO
65	142	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	8,76	2,0	10,76	CLASSIFICADO
66	199	FRANCISCO FERREIRA SANTOS	26/03/1992	8,83	1,5	10,33	CLASSIFICADO
67	107	NATANAEL VALEJO SALES	18/02/1988	7,32	3,0	10,32	CLASSIFICADO
68	150	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	8,78	1,5	10,28	CLASSIFICADO
69	58	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	7,19	3,0	10,19	CLASSIFICADO
70	252	RUBIANA OLIVEIRA TAPOUDIMA	31/07/1989	7,73	2,0	9,73	CLASSIFICADO
71	233	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	8,61	1,0	9,61	CLASSIFICADO
72	156	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	8,07	1,5	9,57	CLASSIFICADO
73	59	CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO	16/01/1989	8,75	0,5	9,25	CLASSIFICADO
74	92	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/12/1985	8,23	1,0	9,23	CLASSIFICADO
75	25	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	8,68	0,5	9,18	CLASSIFICADO
76	249	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	6,12	3,0	9,12	CLASSIFICADO
77	85	LUDISON DA CRUZ FRANÇA	10/11/1973	8,62	0,5	9,12	CLASSIFICADO
78	178	GILMARA PARENTES SALES	07/09/1989	7,93	1,0	8,93	CLASSIFICADO
79	315	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	8,32	0,5	8,82	CLASSIFICADO
80	331	BEATRIZ SALAS ESTRELA	28/07/1988	7,79	1,0	8,79	CLASSIFICADO
81	63	ROSANGELA MARINHO CAUAMARI	28/09/1982	8,26	0,0	8,26	CLASSIFICADO
82	20	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/06/1972	8,23	0,0	8,23	CLASSIFICADO
83	42	TANIA LUZ MARINHO MURAYARI	31/01/1983	7,81	0,0	7,81	CLASSIFICADO
84	131	THAYZA MARIA DE JESUS CAMPOS DA SILVA	30/07/1993	5,60	1,0	6,60	CLASSIFICADO
	257	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	23/11/1986	0,00	1,5	1,50	DESCLASSIFICADO
	337	RICHARDSON GARCIA SEVALHOS	15/08/1985	0,00	0,0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0B588B05

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	188	MARIA ROSARIA ARAÚJO DOS SANTOS	17/105/1987	7,85	5,5	13,35	APROVADO
2	17	EWERTON OLIVEIRA PLACIDO	19/12/1984	8,81	4,5	13,31	APROVADO
3	72	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	8,80	4,5	13,30	APROVADO
4	90	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	8,27	5	13,27	APROVADO
5	237	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSÉ	18/06/1985	8,59	4,5	13,09	CLASSIFICADO
6	32	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	8,40	4,5	12,90	CLASSIFICADO
7	26	LUCILENE CHUNHA DOS NASCIMENTO	02/06/1988	8,38	4,5	12,88	CLASSIFICADO
8	301	EDILANI DOS SANTOS BRASIL	29/01/1981	8,52	4	12,52	CLASSIFICADO
9	147	ROSA MARIA DOS ANJOS TAPUDIMA	02/01/1984	7,96	4,5	12,46	CLASSIFICADO
10	118	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	7,82	4,5	12,32	CLASSIFICADO
11	18	MARIA JOSENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/06/1972	8,23	4	12,23	CLASSIFICADO
12	97	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ÂNGULO	05/08/1989	8,21	4	12,21	CLASSIFICADO
13	204	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	8,56	3,5	12,06	CLASSIFICADO
14	324	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	7,99	4	11,99	CLASSIFICADO
15	296	ALCIONE MARQUES MACIEL	25/01/1980	7,90	4	11,90	CLASSIFICADO
16	31	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	30/04/1972	8,40	3,5	11,90	CLASSIFICADO
17	152	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	08/01/1988	8,35	3,5	11,85	CLASSIFICADO
18	145	ALZIANE DOS ANJOS TAPUDIMA	26/05/1985	7,76	4	11,76	CLASSIFICADO

19	215	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	8,19	3,5	11,69	CLASSIFICADO
20	52	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	8,14	3,5	11,64	CLASSIFICADO
21	259	WARLY DOS SANTOS SALVADOR	20/07/1980	8,58	3	11,58	CLASSIFICADO
22	269	MARIA RAIMUNDA GRAÇA VIANA	20/08/1983	8,47	3	11,47	CLASSIFICADO
23	197	JOSILENE GARCIA LOPES	28/04/1977	8,44	3	11,44	CLASSIFICADO
24	309	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	7,92	3,5	11,42	CLASSIFICADO
25	159	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	8,41	3	11,41	CLASSIFICADO
26	299	CLÁYSSA DA SILVA MELLO	11/05/1987	8,38	3	11,38	CLASSIFICADO
27	320	ROSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	02/02/1980	7,26	4	11,26	CLASSIFICADO
28	81	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	8,67	2,5	11,17	CLASSIFICADO
29	272	LENE BARROS SOUZA	22/03/1970	8,05	3	11,05	CLASSIFICADO
30	229	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHO	16/03/1976	7,97	3	10,97	CLASSIFICADO
31	227	MISCIETI SILVA COSTA	08/08/1975	7,76	3	10,76	CLASSIFICADO
32	96	FRED HILÁRIO DA SILVA	29/06/1991	7,64	2,5	10,14	CLASSIFICADO
33	256	FRANCIELE DE LIMA REIS	22/02/1991	8,03	1,5	9,53	CLASSIFICADO
34	202	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	8,53	1	9,53	CLASSIFICADO
35	276	MIRIAM PINHEIRO FRANÇA	03/02/1996	8,22	0,5	8,72	CLASSIFICADO
36	43	EMELYNE HELENA MENDES	09/02/1985	8,08	0,5	8,58	CLASSIFICADO
37	311	TANIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	7,93	0,5	8,43	CLASSIFICADO
38	47	ALCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	15/01/1994	8,38	0	8,38	CLASSIFICADO
39	98	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	01/01/1982	7,37	1	8,37	CLASSIFICADO
40	169	RIZONE MARTINS DÁVILA	15/06/1194	8,25	0	8,25	CLASSIFICADO
41	144	VIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	07/02//1982	7,66	0,5	8,16	CLASSIFICADO
42	240	MARIA EDILEUZA RIBEIRO RAMOS	27/08/1964	7,81	0	7,81	CLASSIFICADO
43	158	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	7,76	0	7,76	CLASSIFICADO
44	181	VALDERLANIA DOS NASCIMENTO CARVALHO	01/05/1973	7,65	0	7,65	CLASSIFICADO
45	84	MARIA CIRLENE SILVA CAVALCANTE	16/05/1986	6,35	1	7,35	CLASSIFICADO
	279	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	0,00	4,5	4,50	DESCLASSIFICADO
	266	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	283	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1993	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	258	ROSÂNGELA LOPES VIEIRA DE ASSIS	23/07/1990	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	3	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	271	LUCIANE COSTA DO NASCIMENTO	04/11/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3044DB9F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	281	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	8,73	4,5	13,23	APROVADO
2	76	MARIA RAIMUNDA DIAS LIMA	28/03/1985	8,53	4	12,53	APROVADO
3	126	MARIA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	8,40	3,5	11,90	APROVADO
4	44	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	7,90	4	11,90	APROVADO
5	289	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	7,65	4	11,65	APROVADO
6	50	MANUEL DA SILVA CASTRO	31/12/1985	8,60	3	11,60	CLASSIFICADO
7	70	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	8,60	3	11,60	CLASSIFICADO
8	267	HELIS ALFRÂNIO MOÇAMBITE MARREIRA	23/06/1977	7,59	4	11,59	CLASSIFICADO
9	308	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	7,45	4	11,45	CLASSIFICADO
10	47	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	7,21	4	11,21	CLASSIFICADO
11	212	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	8,03	3	11,03	CLASSIFICADO
12	214	ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA	04/10/1984	8,79	2	10,79	CLASSIFICADO
13	217	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	7,67	3	10,67	CLASSIFICADO
14	232	ALEX CALDAS DE ARAÚJO	08/02/1977	6,67	4	10,67	CLASSIFICADO
15	241	ARISMILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/12/1985	7,38	3	10,38	CLASSIFICADO
16	151	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	7,97	2	9,97	CLASSIFICADO
17	329	EDUARDO GAMA DE ASSIS	06/02/1989	6,49	3	9,49	CLASSIFICADO
18	99	CASIMIRO LIMO DOS SANTOS	03/08/1980	7,80	0,5	8,30	CLASSIFICADO
19	128	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	6,79	1	7,79	CLASSIFICADO
20	196	ROSÂNGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	7,71	0	7,71	CLASSIFICADO
21	148	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	7,02	0	7,02	CLASSIFICADO
	135	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	288	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:CC793210

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	182	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	8,29	5	13,29	APROVADO
2	213	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	8,34	4,5	12,84	APROVADO
3	222	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	8,23	4,5	12,73	APROVADO
4	16	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/05/1981	8,13	4,5	12,63	APROVADO
5	100	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	8,48	4	12,48	CLASSIFICADO
8	79	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	8,44	4	12,44	CLASSIFICADO

9	209	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	8,36	4	12,36	CLASSIFICADO
11	242	GENI PATRICIA POLO GERALDO	08/04/1976	8,27	4	12,27	CLASSIFICADO
12	27	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	8,63	3,5	12,13	CLASSIFICADO
13	239	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	7,83	4	11,83	CLASSIFICADO
14	218	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	7,76	4	11,76	CLASSIFICADO
15	129	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	7,58	4	11,58	CLASSIFICADO
16	64	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	8,05	3,5	11,55	CLASSIFICADO
17	176	NADIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	8,45	3	11,45	CLASSIFICADO
19	14	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	8,25	3	11,25	CLASSIFICADO
20	121	MICILENE PEREIRA DA SILVA	21/11/1979	9,03	2	11,03	CLASSIFICADO
21	127	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	8,76	2	10,76	CLASSIFICADO
22	246	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	7,55	3	10,55	CLASSIFICADO
23	186	MARA PEREIRA BRASIL	09/08/1980	6,80	3,5	10,30	CLASSIFICADO
24	166	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	7,24	3	10,24	CLASSIFICADO
25	11	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	7,96	2	9,96	CLASSIFICADO
26	318	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	8,08	1,5	9,58	CLASSIFICADO
27	164	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	7,63	1,5	9,13	CLASSIFICADO
28	303	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	6,93	2	8,93	CLASSIFICADO
29	123	GILCIANE DOS SANTOS LOPES	04/03/1983	8,18	0,5	8,68	CLASSIFICADO
30	211	CATRIANE BINDA CASTELO BRANCO	01/04/1986	8,39	0	8,39	CLASSIFICADO
31	122	ECINA SANTOS DA MATA	27/02/1991	7,97	0	7,97	CLASSIFICADO
32	61	ELANE DA SILVA BRANDAO	18/11/1984	7,67	0	7,67	CLASSIFICADO
33	253	BRENO MARCELO DOS SANTOS LUZEIRO	02/09/1989	7,61	0	7,61	CLASSIFICADO
34	191	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	7,15	0	7,15	CLASSIFICADO
	295	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	190	JESIA CRISTINE COUTINHO OLIVEIRA	25/11/1986	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	307	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1167F989

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	29	TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO	22/04/1993	8,91	7,5	16,41	APROVADO
2	287	ANNA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	27/01/1992	9,04	6	15,04	APROVADO
3	30	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	02/03/1987	8,66	5	13,66	APROVADO
4	101	SINDY GRIMM REIS MOTA	01/11/1988	8,98	4,5	13,48	APROVADO
5	247	TAYLEN ANDREZA AS SILVA GOMES	10/10/1987	8,31	5	13,31	APROVADO
6	57	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1972	8,30	5	13,30	CLASSIFICADO
7	102	MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA	07/06/1981	8,75	4,5	13,25	CLASSIFICADO
8	285	VILOMAR BISPO DA SILVA	16/08/1979	8,17	5	13,17	CLASSIFICADO
9	132	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	15/06/1971	8,49	4,5	12,99	CLASSIFICADO
10	228	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	01/07/1979	8,86	4	12,86	CLASSIFICADO
11	177	JAIR VASQUES DOS SANTOS	15/11/1981	7,91	4,5	12,41	CLASSIFICADO
12	327	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	8,23	4	12,23	CLASSIFICADO
13	89	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	7,92	4	11,92	CLASSIFICADO
14	284	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	8,74	3	11,74	CLASSIFICADO
15	10	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	30/11/1981	8,45	3	11,45	CLASSIFICADO
16	263	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	7,81	3,5	11,31	CLASSIFICADO
17	105	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/031991	8,20	3	11,20	CLASSIFICADO
18	133	TAINA CASTRO DE SOUZA	25/12/1991	7,27	3,5	10,77	CLASSIFICADO
19	333	TONY WILSON SILVA LEAO	06/07/1975	6,77	4	10,77	CLASSIFICADO
20	226	LUCILENE SALVADOR MARIANO	11/12/1983	7,76	3	10,76	CLASSIFICADO
21	297	GILCENIA PLACIDO BRAULE	07/09/1981	6,76	4	10,76	CLASSIFICADO
22	238	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	8,58	2	10,58	CLASSIFICADO
23	154	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1992	6,50	4	10,50	CLASSIFICADO
24	1	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO RAMOS	18/06/1966	7,35	3	10,35	CLASSIFICADO
25	120	ROSANGELA PAIVA PINHEIRO	08/11/1984	8,25	2	10,25	CLASSIFICADO
26	22	ANDREA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	8,15	2	10,15	CLASSIFICADO
27	270	WALCIRLENY JANUARIO DOS SANTOS	10/09/1979	7,57	2,5	10,07	CLASSIFICADO
28	243	ARISMILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	08/09/1979	6,51	3	9,51	CLASSIFICADO
29	34	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	29/11/1995	8,38	1	9,38	CLASSIFICADO
30	82	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	7,83	1,5	9,33	CLASSIFICADO
31	326	JASMIM RIBEIRO DA SILVA	28/06/1994	8,29	1	9,29	CLASSIFICADO
32	316	DIANA LOPES COELHO	13/12/1991	8,78	0,5	9,28	CLASSIFICADO
33	41	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	8,21	1	9,21	CLASSIFICADO
34	9	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	8,02	1	9,02	CLASSIFICADO
35	68	ALCINEIA MORAES ARCANJO	13/08/1962	5,93	3	8,93	CLASSIFICADO
36	124	SAYONARA PINTO DE CASTRO	04/09/1991	8,29	0,5	8,79	CLASSIFICADO
37	187	ISRAEL SALVADOR DE SOUZA	08/05/1985	8,24	0,5	8,74	CLASSIFICADO
38	184	ROZANA DA SILVA INARCIO	15/06/1990	8,05	0,5	8,55	CLASSIFICADO
39	172	ANA CRISTINA VIANA BARROS	16/04/1995	8,04	0,5	8,54	CLASSIFICADO
40	264	ELIANA PEREZ RENGIFO	17/11/1994	7,74	0,5	8,24	CLASSIFICADO
41	304	ABIGAIL MIRIAN SCHIAVON DE ALMEIDA	25/101993	7,67	0,5	8,17	CLASSIFICADO
42	94	TATIANA RAMOS PAIVA	31/03/1983	7,03	1	8,03	CLASSIFICADO
43	200	MAISSA SUELEN DA COSTA MENDONÇA	23/11/1990	7,81	0	7,81	CLASSIFICADO
	203	BERNARDO JEOVA COSTA RIBEIRO	17/06/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	335	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/11/1990	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5EC5FA56

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	300	EDILANE DOS SANTOS BRASIL	29/01/1981	8,52	4	12,52	APROVADO
2	290	MARIA RAIMUNDA GRAÇA VIANA	20/08/1983	8,47	3,5	11,97	CLASSIFICADO
3	117	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	7,82	4	11,82	CLASSIFICADO
4	54	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	8,14	3,5	11,64	CLASSIFICADO
5	310	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	7,92	3,5	11,42	CLASSIFICADO
6	95	FRED HILÁRIO DA SILVA	29/06/1991	7,64	3,5	11,14	CLASSIFICADO
7	40	HAYALIA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	9,08	1,5	10,58	CLASSIFICADO
8	104	TAYS SANTOS FAÇANHA	21/10/1991	8,40	2	10,40	CLASSIFICADO
9	339	EURIANE FERNANDES BARBOSA	19/04/1980	8,00	1	9,00	CLASSIFICADO
10	4	CRISTIANA NAZÁRIO BEZERRA	13/08/1985	7,84	0	7,84	CLASSIFICADO
	273	LUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	04/11/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	332	RAICLEICE BASTOS FERNANDES	23/04/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	328	JOSIAS SILVA MAGALHÃES	21/06/1997	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	317	AMANDA CASEIRO DE ALMEIDA	02/08/1999	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C67B7864

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	162	IVANIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	8,35	3,5	11,85	APROVADO
2	195	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	7,27	4	11,27	CLASSIFICADO
3	282	JOÃO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	6,51	4,5	11,01	CLASSIFICADO
4	206	LINDEMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	7,13	3,5	10,63	CLASSIFICADO
5	235	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	7,24	3	10,24	CLASSIFICADO
6	224	JOSÉ ANDRADE MARREIRA	26/12/186	7,70	2	9,70	CLASSIFICADO
7	157	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	7,36	0	7,36	CLASSIFICADO
	225	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	0,00	3,5	3,50	DESCLASSIFICADO
	189	ALDECELIO DE JESUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B1B5F786

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - PSS 001-2019- ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º HISTÓRIA - ZONA URBANA

RESULTADO PARCIAL - PSS Nº 001/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º HISTÓRIA - ZONA URBANA							
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
	255	LINDA FÉLIX FERNANDES	01/12/1983	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	336	NAYANNY NAYRA ÂNGULO PEVAS	08/09/1985	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	291	JUSTINA CANDIDO DIQUE	14/04/1973	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:9C4F14B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PSS 2019 ÁREA INDIGENA

O Excelentíssimo Senhor **MANUEL PINHEIRO FEITOZA**, Prefeito do Município de Beruri em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando as disposições do art. 1º, e inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 123/2001, de 14 de dezembro de 2001, c/c art. 34, da Lei Municipal nº 071/2006, de 01 de Fevereiro de 2006;

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora Permanente criada por meio do Decreto nº 008/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DOM, Edição 2284, para realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária e cadastro de reservas de Professores da Educação Infantil, de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Língua Indígena do Município de Beruri/Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2019;

Considerando o respeitável Parecer do Ilustríssimo Senhor Controlador Geral do Município, exarado nos autos do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe;

R E S O L V E:

• **HOMOLOGAR**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária e cadastro de reservas de Professores da Educação Infantil, de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Língua Indígena do Município de Beruri/Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2019, conforme classificação e locais e lotação constantes do Anexo.

• **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Educação, a convocação dos candidatos habilitados para o preenchimento de vagas, na medida da necessidade do serviço e da disponibilidade financeira e orçamentária, observada a ordem classificatória.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 07 de março de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA INDÍGENA 2019 SEMED/BERURI
RESULTADO FINAL.

PÓLO I

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
047	1º	JOSÉ LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA
051	2º	VALDEIR BARBOSA DE MATOS
053	3º	LUCINDA FERREIRA LIMA
039	4º	CLEICIANE ALGUSTINHO DO NASCIMENTO
002	5º	AFRANIO GOMES BRASIL
045	6º	IVANILDO BATISTA DE SOUZA
015	7º	JAIDER DIAS GODINHO
070	8º	NALDO PERES NUNES
067	9º	IVANETE BATISTA DA SILVA
058	10º	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
032	11º	MOISÉS NUNES GOMES
030	12º	OLIVIO CUNHA FILHO
004	13º	VANESSA GOMES DE SOUZA
057	14º	KARINA GOMES DE SOUZA
052	15º	RAIMUNDA RICARDO DA SILVA
064	16º	CLICIANE NOGUEIRA DE ABREU
037	17º	DELSONEI VALE DA SILVA
012	18º	MATEUS JACINTO DA SILVA
038	19º	JOÃO DO CARMO CRUZ
003	20º	JUCIANE DE SOUZA GARCIA
021	21º	SEBASTIÃO LUIS DA SILVA
024	22º	GONZAGA DA SILVA BRASIL
036	23º	CLEICIANE RAMOS CUSTÓDIO
027	24º	SINÉIA BARRETO DA CUNHA
025	25º	JOSENILDO SILVA DA GAMA
007	26º	FELIPE DOS SANTOS CRUZ
041	27º	JACKSON NASCIMENTO DAS CHAGAS
013	28º	OBERTO NERES RIBEIRO DA SILVA
022	29º	ANA LÚCIA BARBOSA DIMARÃES
029	30º	GELLY NOGUEIRA DO CARMO
042	31º	ALEXANDRE NOGUEIRA DO CARMO
019	32º	ANDRENILSON LISBOA GARONE
010	33º	RONY DE SOUZA BRITO
060	34º	RODRIGO SOUZA PINTO
011	35º	PATRICIA SOUZA DE AMORIM
018	36º	KRIGIANE RAMOS CUSTÓDIO
069	37º	MARINA DE ARAÚJO FREIRE
009	38º	ADELSON JOSÉ CAMILO DA SILVA APURINÃ
026	39º	VENILDO DE SOUZA BRASIL
008	40º	ISAIAS SILVA DA SILVA

PÓLO II

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
040	1º	SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA
043	2º	ALDO BRANDÃO FERREIRA
054	3º	MARIA EVANILDE GOMES DE ARAÚJO
050	4º	EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO
006	5º	PAULO RAMOS DA SILVA
001	6º	LAIS PINHEIRO DA SILVA
005	7º	ADELSON BATISTA DE SOUZA
023	8º	VENAILDO PICANÇO LISBOA
044	9º	PEDRO FERREIRA DA COSTA
017	10º	DAVID DE SOUZA DOS SANTOS
068	11º	IZAIRES RAMOS DA SILVA
055	12º	ANA RITA DOS SANTOS TAQUEIRA
066	13º	FRANCISCO CLEUDOMAR DA SILVA E SILVA

061	14º	CLEUDERLAM DA SILVA E SILVA
065	15º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RAMOS

PÓLO III

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
020	1º	JOSILANE ALE BARBOSA
016	2º	ALDENIRA DUTRA CALDAS
063	3º	KAILON CASTRO MADY
049	4º	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS

PÓLO IV

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
046	1º	PEDRO DO CARMO CUSTÓDIO
014	2º	ALCI DO CARMO CRUZ
048	3º	LURDES CRUZ DO CARMO
062	4º	MARIVALDO MOTA DA SILVA
056	5º	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE
028	6º	IRENE CUSTÓDIO CARVALHO
034	7º	JANIO DO CARMO CUSTÓDIO
035	8º	OCIMAR CUSTÓDIO CRUZ
031	9º	CIDA CRUZ DE SOUZA
033	10º	CIDRA DO CARMO CRUZ
059	11º	LUCAS TELES DANTAS

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE do Processo Seletivo Simplificado 2019, em Beruri, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B42A25B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004 - CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS – PSS/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
02(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes)
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 08/03/2019 e 11/03/2019
HORÁRIO: 08:00h às 16:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá , nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato**convocado**pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados**,**para a contratação de que trata o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 20 HORAS
VAGAS (70) – RESERVA (60)

CLAS.	DOCUMENTO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
41º	742356132-00	SIRLENE DE LIMA FREIRE	20	Aprovado
42º	808519162-87	ADRIANA FEITOSA MONTEIRO	20	Aprovado
43º	727992932-04	ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	20	Aprovado
44º	724979982-72	GERDA TEIXEIRA DE LIMA	20	Aprovado
45º	523921392-53	SHEILA MARIA AQUINO DA SILVA	20	Aprovado
46º	842448792-34	JARDEANE MOTA BELIDE	20	Aprovado
47º	893546052-49	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	20	Aprovado
48º	914390432-72	LENICE PINHEIRO DA SILVA	20	Aprovado
49º	954607722-49	CEIMA SILVA DE ARAÚJO	20	Aprovado
50º	733629992-04	LILIANE FERREIRA CARNEIRO	20	Aprovado
51º	821198802-04	JONNATHAN SILVA BESERRA	20	Aprovado
52º	899215852-15	FRANCIVANCIA VASCONCELOS DOS REIS	20	Aprovado
53º	779796642-72	DANILO TELES SANTANA	20	Aprovado
54º	875450982-34	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	20	Aprovado
55º	874751382-91	JOSAIAS LIMA FELICIANO	20	Aprovado
56º	880575852-34	TATIANA MARTINS DE LIMA	20	Aprovado
57º	006829972-93	JUCIANE LIMA DA SILVA	20	Aprovado
58º	019703122-62	SARAYA DUTRA BARBOSA	20	Aprovado
59º	025291022-28	NAIR LEIDE BARRETO DOS SANTOS	20	Aprovado
60º	033276372-29	DANIELA SANTOS COSTA	20	Aprovado
61º	050096502-15	NAZARÉ SALES DA SILVA	12	Aprovado
62º	614329209-44	ADELCI DOBINS MACHADO	12	Aprovado
63º	669293772-87	AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA	12	Aprovado
64º	384140582-72	PEDRO COSTA LAURENTINO	12	Aprovado
65º	359928672-87	ROSEMARY OLIVEIRA DE ARAUJO	12	Aprovado
66º	465534442-34	MARIA PINTO DA SILVA	12	Aprovado
67º	484185012-00	FRANCISCA DA SILVA LOPES	12	Aprovado
68º	484423052-20	MADALENA SIQUEIRA DA SILVA	12	Aprovado
69º	422760982-87	REDINALDO MARQUES DA SILVA	12	Aprovado
70º	618418402-82	ANTONIA ARAUJO DE ALMEIDA	12	Aprovado
71º	483700612-49	MAILÂNDIA NUNES DA SILVA	12	Reserva
72º	699126882-87	JUCICLEUDO BATISTA DE SOUZA	12	Reserva
73º	644983102-25	MARIA ARLETE SALES DE SOUZA	12	Reserva
74º	720539332-91	SAMIA DOS SANTOS CARTAXO	12	Reserva
75º	726473452-87	ISMAEL ALBUQUERQUE DA ROCHA	12	Reserva
76º	751721862-04	LEONORA SANTOS DA SILVA	12	Reserva
77º	698686972-04	LUZENIR LIMA SILVA	12	Reserva
78º	800109972-53	ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	12	Reserva
79º	001961572-85	EURENI CUNHA DOS SANTOS	12	Reserva
80º	737644342-87	JOELSON ALBUQUERQUE	12	Reserva
81º	850706612-72	GLEICIANE ROCHA DOS SANTOS	12	Reserva
82º	669046172-68	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	12	Reserva
83º	840990112-91	AUREO FACUNDE DE SOUZA	12	Reserva
84º	809899772-34	MARIANE DE CASTRO CORRÊA	12	Reserva
85º	856146702-97	IRNA LIMA DE VASCONCELOS	12	Reserva
86º	772788952-00	FRANCISCA ALBUQUERQUE	12	Reserva
87º	001182682-79	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	Reserva
88º	013553882-36	CAMILA LIMA DE SOUZA	12	Reserva
89º	015351092-70	EDINALDO QUEIROZ DE SOUZA	12	Reserva
90º	024215142-66	SAMARA SILVA SANTANA	12	Reserva
91º	019338462-08	CLEUCIANE LIMA DA SILVA	12	Reserva
92º	041530782-12	MILENA SANTOS FRAGA DE OLIVEIRA	12	Reserva
93º	464939992-00	IOLANDA RODRIGUES DE PAULA	8	Reserva
94º	034476194-06	ANGELICA ANTONIA DA SILVA	8	Reserva
95º	587425492-72	CLAUDIO PEQUENO DA SILVA	8	Reserva
96º	610999702-10	MARILENE CARNEIRO DA SILVA	8	Reserva
97º	751867992-20	ELIAS ROCHA GUEDES	8	Reserva
98º	683871212-15	JANIA MARIA BATISTA FERREIRA	5	Reserva
99º	465504882-49	MARIA DOS SANTOS MELO	5	Reserva
100º	434826192-04	IVANILDE DE SOUZA SILVA BRAGA	5	Reserva
101º	673006502-87	MARIA VANDERLYCE SILVA DE SOUZA	5	Reserva
102º	933757862-04	NIVIA SOUZA BEZERRA	5	Reserva
103º	664785452-53	MARLENE DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	5	Reserva
104º	902839612-87	FRANCISCO FREITAS DA CRUZ	5	Reserva
105º	968203222-91	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	5	Reserva
106º	997274392-68	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO	5	Reserva
107º	886771412-00	MARIA ALDENICE GUIMARAES DE LIMA	5	Reserva
108º	922652272-34	FRANCISCO MATOS DE LIMA	5	Reserva
109º	763444952-00	SUZIANE DE OLIVEIRA SILVA	5	Reserva
110º	995721252-49	EDINEUZA FREITAS DOS SANTOS	5	Reserva
111º	004663302-27	FRANCISCO LIMA DA SILVA	5	Reserva
112º	998848872-68	JOSE RENATO LIMA DE SOUZA	5	Reserva
113º	971030712-68	JOSE BENEDITO FREITAS DA CRUZ	5	Reserva
114º	003196462-11	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	5	Reserva
115º	006622422-54	MARIA SUELI DA COSTA LIMA	5	Reserva
116º	006116712-63	RENATO DA SILVA PINTO	5	Reserva
117º	013076562-77	DIRCEU DE SOUZA MENDONÇA	5	Reserva
118º	025102112-26	FRANCISCO DOS SANTOS LIRA	5	Reserva
119º	011853312-63	CLEMILDA LOPES APURINÃ	5	Reserva
120º	005338092-40	ANTONIA MARCIA LIMA DE SOUZA	5	Reserva
121º	013469312-40	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	5	Reserva
122º	007430762-22	MOISEIS ALQUERQUE DE OLIVEIRA	5	Reserva
123º	020405252-11	RAIMUNDA CUNHA DA SILVA	5	Reserva
124º	015952522-58	FRANCISCA DE MENDONÇA AFON	5	Reserva
125º	020123252-97	FRANCILDO DE SOUZA	5	Reserva

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 40 HORAS
VAGAS (20) – RESERVA (15)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
21º	024.59360258	000659	RODRIGO SOUZA DE OLVEIRA	5	Reserva
22º	00482392240	000223	EZEQUEL ARAÚJO DE ALMEIDA	5	Reserva
23º	01614030260	000390	FRANCISCO RAIMUNDO MORÃES BARROZO	5	Reserva
23º	02461451290	000644	EDIVAN SILVA DE SOUZA	5	Reserva
24º	35967307249	000304	CORINA FERNANDES MACHADO	5	Reserva
25º	68850565291	000619	TOBIAS DE SOUZA IDALGO	5	Reserva
26º	00200261290	0003	ANTONIA FERREIRA DANTAS	5	Reserva
27º	02880035279	00063	RAYLAN DOS SANTOS FERREIRA	5	Reserva
28º	02583945289	000143	DENILSON SILVA DE LACERDA	5	Reserva
29º	02118960204	000180	EDUARDO COSTA DE CARVALHO	5	Reserva
30º	92399797272	000240	MARCIO RENE DA SILVA DOS SANTOS	5	Reserva
31º	01082665240	000242	MARCIANA SILVA DOS SANTOS	5	Reserva
32º	794778444268	00077	EDINEUDO BENEVIDES BRITO	5	Reserva
33º	00572264232	000401	CRISTIANE HENRIQUE CARVALHO	5	Reserva
34º	99932288268	000127	THIAGO DE SOUZA IRMÃO	5	Reserva
35º	74485172287	000477	FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA	5	Reserva
36º	78470099272	00010	MARIA ANTONIA DANTAS DA SILVA VERGILIO	5	Classificado
37º	03971327273	000656	SERGIO LUCAS DA SILVA FREIRE	5	Classificado
38º	01744204209	000275	ERLAITON SOUZA DO NASCIMENTO	5	Classificado
39º	02917876220	00032	JACIANE PEQUENO DA SILVA	5	Classificado
40º	01028092245	000509	MARCINEI MOREIRA DOS SANTOS	5	Classificado
41º	01347398252	000282	CECILIA LIMA DA SILVA	5	Classificado
42º	93375794215	000279	ADRIANO DO NASCIMETO MENDONÇA	5	Classificado

Boca do Acre, 07 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7FF4FFD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e de informática**.**

Fornecedora: **SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.610.802/0001-70, estabelecida na Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, sala 1.803, Edifício Skye Platinum Office - Chapada, Manaus/AM – CEP: 69.050-055.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço aplicado pela empresa **SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP,** para os itens **01, 02**, **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** com valor global de **R$ 64.790,00 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais**), conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA, 110 V, com Acionamento por botoeira de 03 Posições - para cima, parar e para baixo, Controle Remoto (Rf), Estojo Metálico em Pintura Eletrostática Resistente a Riscos e Corrosão e Barra de Acabamento Inferior, Superfície De Projeção Do Tipo Matte White Branco Opaco com ganho de Brilho De 1,3 vezes com Bordas Negras, Motor Tubular Ou Syncro Interno Silencioso, Dimensões (A X L) - 2030,00 X 1520,00mm, Peso - 13kg	1	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	3	R$ 1.650,00	12 MESES
LICENÇA DE WINDOWS - Office 365, 1TB armazenamento na nuvem, 60 minutos/por mês em ligações gratuitas, Múltiplos dispositivos (PC/MAc, celular e tablets), Home 5 Licenças (PCs ou Macs), Assinatura Anual	2	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	6	R$ 500,00	12 MESES
APARELHO DE DVD, tipo DP132, voltagem bivolt, consumo de energia de 9 watss, conexões: saída de vídeo composto, saída de áudio analógico e USB frontal, mídias compatíveis: DVD (NTSC / PAL / -R / -RW /+R / +RW); Extensão VOB; MPEG1 / MPEG2 / MPEG4; CD / CD-R / CD-RW.	3	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 330,00	12 MESES
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, tipo de impressão monocromática; tecnologia laser; funções: impressão, cópia, digitalização; velocidade do processador: 1200 MHz; voltagem: 110V, impressão frente e verso automática.	4	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	1	R$ 3.140,00	12 MESES
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, laser colorida, funções da iimpressora: imprime, copia e digitaliza, formatos de papel aceito: A4, A5, A6, B5, C5, DL, Cartão, Papel Fotográfico, Transparências, Etiqueta, Envelope; com impressão de fotos, tensão/voltagem - 110 /220 V.	5	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	1	R$ 3.750,00	12 MESES
EQUALIZADOR, tipo EQX 312, 62 bandas, 127/220 V, AC 50-60 Hz 25 w.	6	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	1	R$ 2.080,00	12 MESES
HD EXTERNO 1TB, Especificações Técnicas, Velocidade de Transferência de Dados 5GB/s, Conexões USB 2.0 e 3.0, Requisitos do Sistema Formatado para Windows, pode ser reformatado para Mac.	7	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	3	R$ 520,00	12 MESES
PEN DRIVE 16 GB, Especificações técnicas - Capacidade: 16gb; Conexões USB	8	SG COMERCIO DE PRODUTOS	20	R$ 50,00	12 MESES

2.0, Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux.		ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP			
SCANNER, com cópia frente e verso; resolução ótica 1200 dpi; ciclo diário: 1500 páginas. Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico, Cartão de visita, Livro, Papel Comum, Cheque. Conectividade: USB. Capacidade Alimentador Automático: 50 páginas. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Mac OS X, Windows 10. Alimentação: Bivolt (110/220V).	9	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	1	R$ 4.180,00	12 MESES
GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, com USb e MP3. Memória interna de 8 Gb, com tempo de gravação de mais de 20 horas.	10	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 200,00	12 MESES
MOUSE - Interface USB V2.0, Sensor Óptico, 3 Botões (Incluindo O Do Scroll), Scroll Vertical, Ergonomia para Destros e Canhotos.	11	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	8	R$ 60,00	12 MESES
PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS, Especificações -Lentes: F2.59-2.87 f=16.88-21.88 mm, Formato da Tela: 4:3 (5 modos de seleção), Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76"@3m), Tamanho da Imagem (Diagonal): 54" - 300", Zoom: 1.1:1Tipo de Lâmpada: 240W, Lâmpada – Modo de operação(Normal/Eco/SmartEco/Lamp Save): 3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas, Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA_RB (1920x1200)* Rb - Redução de Branco, Frequência Horizontal: 15K ~ 102 KHz, Frequência Vertical: 23 ~120Hz, Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p), Vídeo (Ntsc, Pal, Secam), Conexões: 2 x D-Sub 15pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out /1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 x, Hdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /, Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2.	12	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	4	R$ 3.750,00	12 MESES
NOTEBOOK i5, Memória de 4 GB, HD de 1Tb, Tela 14 HD, Sistema Operacional - Windows 10.	13	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 4.825,00	12 MESES
LICENÇA ANTIVÍRUS. Tempo de ativação: 12 meses. Aplicação em 10 PCs. Tipo: Digital para download. Para todos os dispositivos: Conexão com a Internet necessária - para ativação do produto, atualizações e acesso a alguns recursos. Desktops e laptops com base em Windows: Microsoft Windows 10.	14	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	6	R$ 80,00	12 MESES
PLACA DE SOM/INTERFACE DE ÁUDIO.Software EnergyXT 2.5 (edição compacta da Behringer) já incluso com sequenciador de áudio/MIDI que carrega quase que instantaneamente em qualquer plataforma de computador;- O pacote de softwares inclui o editor de áudio Audacity, software para podcasting, mais de 150 instrumentos virtuais e plug-ins de efeitos;- Trabalha com o seu PC ou MAC — não necessita de configuração de drivers;- Conversores de alta resolução de 48 kHz para máxima qualidade de áudio;- Saída de fone estéreo com controle de nível para monitoramento da entrada e saída de áudio;- Saída adicional óptica S/PDIF para conversão direta de arquivos digitais;- Fonte de alimentação via porta USB não necessita fonte externa.	15	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	3	R$ 1.040,00	12 MESES
MESA DE SOM. Mixer analógico com alto headroom e baixíssimo ruído;8 entradas e 2-bus mixer;2 pré-amplificadores de microfones;1 FX send pós fader por canal para uso de processadores Fx externos;1 aux return estéreo para aplicações FX ou como entrada estéreo separada;EQ neo-clássico (1 EQ modelo britânico);Entrada de CD/tape endereçável ao MAIN mix ou control room/saídas de fones;Saída do MAIN mix, mais control room independente, fones e saídas de tape/CD estéreo.	16	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 1.875,00	12 MESES
WEB CAM. Full Hd 1080p, Compatibilidade: - Windows 7, Windows 8 ou Windows 10 - Funciona com:- XSplit- OBS	17	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 440,00	12 MESES
TRIPÉ.Funcionalidade e precisão graças ao nível esférico de bolha de arAltura de trabalho 55 – 157 cmRosca do tripé 1/4"- Pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. - Possui travas Quick Clamp que facilitam a montagem/desmontagem. - Feito de alumínio, é leve e ultrarresistente. - Versátil: pode ser usado com a maioria dos instrumentos de medição e nivelação.	18	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 440,00	12 MESES
Microfone C/ Fio Unidirecional P/ Filmadoras - Unidirecional, Com Captação Aberta (Ambiente) E Direcionada (Evita Sons Laterais). Possui Chave Seletora De 3 Estágios Off (Desligado), Normal (Aberto) E Tele (Fechado). Cápsula Com Excelente Captação. Ideal Para Uso Em Varas Telescópicas Tipo Boom. Itens Inclusos: 1 Microfone. 1 Cachimbo Para Uso Em Filmadoras. 1 Cachimbo Para Uso Em Pedestais. 1 Cabo De 7,5mts. 1 Adpatador P2/P10. 1 Espuma Para O Microfone. 1 Estojo Para Transporte. Tipo De Capsula: Condensada. Polaridade: Ultra Cardiode. Resposta De Frequência: 100 Axa016khz. Sensibilidade: -44db, ±2db (Curta Distância), -23db, ±2db (Longa Distância). Impedância: 1ko (Curta Distância), 2,3ko (Longa Distância). Chave Seletora: Off, Normal E Tele. Conector De Saída Microfone: Xlr (Cannon). Alimentação: Dc 1,5v - Pilha Aa.	19	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	3	R$ 310,00	12 MESES
Gravador De Áudio Digital - 4 faixas de gravação simultânea e, A gravação X/Y lhe permite cobrir uma ampla área e ainda assim captar fontes de som centrais com clareza e definição.	20	SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	2	R$ 2.450,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 007/2019 - SRP.

Carauari/AM, 08 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:9BDD018F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019 SRP – CME/EIRUNEPÉ
Objeto: Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé.
Fornecedor: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME, estabelecida na Av. Edilson Alencar, nº 186, Bairro São José, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.240.899/0001-70;

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Eirunepé.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Do preço Registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME,** como **VENCEDORA** dos 25 (vinte e cinco) itens do certame, com valor global de R$ 25.115,00 (Vinte e cinco mil, cento e quinze reais).

Item	Descrição Do Produto	Und	Quant	Proposta Final Francisco Paulo dos Santos - ME	
				Valor Unit	Valor Total
1	Sabão em barra, glicerinado neutro, embalados em filme plástico, Unidade de fornecimento: barra 1kg	CX	6	R$ 125,00	R$ 750,00
2	Sabão em pó pct 500g fardo com 27	FARDO	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
3	Detergente 500 ml – 48,00 cx c/ 24	CAIXA	35	R$ 48,00	R$ 1.680,00
4	Desinfetante 2 lt – cx c/ 6	CAIXA	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
5	Limpa vidro 500 ml – cx c/ 12	CAIXA	20	R$ 108,00	R$ 2.160,00
6	Limpa alumínio 500 ml – cx c/ 24	CAIXA	10	R$ 46,00	R$ 460,00
7	Vassoura piaçava s/ cabo	FARDO	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
8	Rodo com cabo	UND	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
9	Saco para lixo	PACOTE	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
10	Sexto para lixo 10 LTS	UND	70	R$ 9,00	R$ 630,00
11	Água Sanitária 1 lt – cx c/ 12	CAIXA	25	R$ 33,00	R$ 825,00
12	Desodorizador de vaso	UND	200	R$ 1,80	R$ 360,00
13	Lustra móvel 100 ml	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00
14	Flanela	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00
15	Pano de chão	UND	400	R$ 5,50	R$ 2.200,00
16	Lã de aço pct com 4	PACOTE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
17	Esponja dupla face cx c/ 60	CAIXA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
18	Pa para lixo	UND	60	R$ 4,50	R$ 270,00
19	Cera p piso 500 g	UND	60	R$ 9,50	R$ 570,00
20	Desodorizador de ar cx c/ 12	CAIXA	6	R$ 115,00	R$ 690,00
21	Solda caustica 500 g	UND	70	R$ 6,50	R$ 455,00
22	Escova de plástico	UND	50	R$ 6,25	R$ 312,50
23	Escovão de aço	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
24	Inseticida 500 ml	UND	50	R$ 9,25	R$ 462,50
25	Papel Higiênico, FARDO 16x4x1	FARDO	12	R$ 70,00	R$ 840,00

Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento Vinculado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SRP – CME/EIRUNEPÉ.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SRP – CME/EIRUNEPÉ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Eirunepé, 07 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente Da Câmara Municipal De Eirunepé

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME
CNPJ 04.240.899/0001-70

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1C3EA79E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais e para Fretamento de Aeronaves, para Atender as Necessidades do Município de Envira/AM.

Fornecedor: **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº 509, Centro, CEP: 69.010-080, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.181.964/0001-37.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do Preço Registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA,** vencedora do **LOTE 01 – PASSAGEM AÉREA**, com o valor global de **R$ 603.240,00 (Seiscentos e três mil duzentos e quarenta reais),** e do **LOTE 02 – FRETAMENTO DE AERONAVES,** com o valor global de **R$ 2.787.642,24 (Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

LOTE 01 – PASSAGEM AÉREA

PRESTADOR DO SERVIÇO: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA					
Item	**Descrição do Serviço**	**Quant. Passagem / Ano**	**Valor Unitário R$**	**Taxa de Serviço (%)**	**Valor Total R$**
01	Prestação de Serviço de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais com o Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento).	240	2.285,00	10%	603.240,00
TOTAL					**603.240,00**
VALOR POR EXTENSO: Seiscentos e três mil duzentos e quarenta reais.					

LOTE 02 – FRETAMENTO DE AERONAVES

PRESTADOR DO SERVIÇO: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA					
Item	**Descrição do Serviço**	**Quant. Hora / Ano**	**Valor Unitário R$**	**Taxa de Serviço (%)**	**Valor Total R$**
01	Fretamento de **aeronave bimotor turbo-hélice**, tipo Bandeirante, com capacidade para **14 passageiros**, por hora vôo.	96	5.250,00	10%	554.400,00
02	Fretamento de **aeronave bimotor turbo-hélice**, tipo Carajá/Xingú, com capacidade para **08 passageiros**, por hora vôo.	60	3.250,00	10%	214.500,00
03	Fretamento de **aeronave bimotor**, tipo Sêneca/Baron, com capacidade para **06 passageiros**, por hora/vôo.	156	3.132,67	10%	537.566,64
04	Fretamento de **aeronave monomotor**, tipo Minuano/ Sertanejo, com capacidade para **06 passageiros**, por hora vôo.	420	2.282,80	10%	1.054.653,60
05	Fretamento de **aeronave monomotor**, tipo Corisco, com capacidade para **03 passageiros**, por hora/vôo.	120	1.606,23	10%	212.022,00
06	Fretamento de **aeronave monomotor turbo-hélice,** tipo Caravan, com capacidade para até **1.300 Kg de Carga ou 09 passageiros e mais 350 Kg de Carga**, por hora/vôo.	60	3.250,00	10%	214.500,00
TOTAL					**2.787.642,24**
VALOR POR EXTENSO: Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos.					

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP.

Envira/AM, 01 de março de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5F1E881E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2019-SRP, realizado em 24/01/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Mudas e Sementes para Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº. 01.708.499/0001-59)

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	01	6.500	Unid.	Muda de Laranja - Laranja da variedade **Pêra Rio**. Mudas de produtores de mudas idôneos, devidamente credenciados no MAPA. As mudas deverão ser produzidas em viveiros, com idade média de produção de 05 (cinco) meses, tamanho entre 20 e 35cm, devem ser entregues em sacos polietileno com substrato, prontas para plantio definitivo no ano agrícola 2018/2019.	DECARES PÊRA	13,50
1	02	2.500	Unid.	Mudas de Limão da Variedade **Tahiti**. Mudas de produtores de mudas idôneos, devidamente credenciados no MAPA. A mudas deverão ser produzidas em viveiros, com idade média de produção de 05 (cinco) meses, tamanho entre 20 e 35cm, devem ser entregues em sacos polietileno com substrato, prontas para plantio definitivo no ano agrícola 2018/2019.	DECARES TAHITI	13,50
1	03	1.000	Unid.	Mudas de Tangerina da variedade **Ponkan.** Mudas de produtores de mudas idôneos, devidamente credenciados no MAPA. A mudas deverão ser produzidas em viveiros, com idade média de produção de 05 (cinco) meses, tamanho entre 20 e 35cm, devem ser entregues em sacos polietileno com substrato, prontas para plantio definitivo no ano agrícola 2018/2019.	DECARES PONKAN	13,50

EMPRESA: A JOSÉ RIBEIRO NETO EIRELI (CNPJ Nº. 21.399.030/0001-92)

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	04	1.000	Unid.	Mudas de guaraná dos Clones/Variedades **BRS-Amazona**s. Mudas produzidas por estacas, em Viveiro credenciado no MAPA, com Idade mínima de seis meses, acondicionadas em saco de polietileno e em substrato agrícola, apresentando no mínimo duas folhas compostas desenvolvidas e vigorosas, livres de infestação de pragas e doenças e prontas para o plantio no ano agrícola 2018/2019.	VIVEIRO SÁO JOSÉ	13,50

LOTE DESERTO: Não acudiram interessados no **Lote 02.**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 29 de janeiro de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CD40340F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 003/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2019-SRP, realizado em 28/01/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: José Barbalho Pinto, Raimundo Alves Oliveira e Rossinio Santana Gomes da Silva – PROPOSTA Nº. 14136.159000/1180-01-MS; **VALOR: R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP (CNPJ Nº. 15.177.971/0001-89)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	02	Unid.	GRUPO GERADOR (8 A 100 KVA), CARACTERÍSTICA FÍSICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MINIMA DE 71.0 / 78.0 KVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO / STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A), , PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 3 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE E ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS,RECONECTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR E PARTIDA ELÉTRICA 12 V. CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16,2 L/H - TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE SILENCIADOR HOSPITALAR, QUADRO QTA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR, SISTEMA DE PRÉ - AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE.	GLOBAL (100KVACAB)	67.000,00
02	02	Unid.	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA), CARACTERÍSTICA FÍSICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL.	GLOBAL (7KVASCAB)	4.400,00

FRACASSADO: Não acudiram interessados **para o item 01.**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 01 de fevereiro de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3B3567E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 004- RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2019- SEMECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD

AVISO DE RETIFICAÇÃO 004- RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2019- SEMECD

Torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 001/2109, de 21 de janeiro de 2019 no D.O.M em 21 de janeiro de 2019 , RESOLVE no uso de suas atribuições legais RETIFICAR TABELA PROFESSOR II, ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º, MATEMATICA , ZONA RURAL, do Processo Seletivo Simplificado- PSS 001/2019, com finalidade de preenchimento da vagas para professores no Município de Rio Preto da Eva.

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	415	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	40,0	**APROVADO**
2º	641	EMISON OLIVEIRA DA SILVA	35,0	**CLASSIFICADO**
3º	28	JOSEMARIA GOMES DA SILVA	30,0	**CLASSIFICADO**
4º	263	VALDOMIRO NETO DA COSTA TAVARES	25,0	**CLASSIFICADO**
5º	20	BENILSON ALVES DOS SANTOS	17,0	**CLASSIFICADO**
6º	646	ELSON DA SILVA SOUZA	17,0	**CLASSIFICADO**
7º	471	LUCAS DE SOUZA OZIER	15,0	**CLASSIFICADO**
8º	490	PAULO ROBERTO GUIMARÃES CARVALHO	13,0	**CLASSIFICADO**
9º	203	GLENDA BARROS PEREIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
10º	651	BRUNA STEFFANI ALVES CARVALHO	12,0	**CLASSIFICADO**
11º	594	EDUARDO ASSIS SALINO	10,0	**CLASSIFICADO**
12º	597	JAIME AMARAL SOARES	10,0	**CLASSIFICADO**
13º	649	RAIMUNDO RIVA NUNES DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
**	584	LEONÊS DA SILVA GONÇALVES	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	679	WANDERLAN SOARES DOS SANTOS	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

Art. 2º. As **presentes** alterações revogam qualquer disposição em contrario no Edital, e Resultado Final já publicados, permanecendo válidas e inalteradas bem como a demais clausulas não objeto deste ATO RETIFICATORIO.

Rio Preto da Eva, 08 de março de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária De Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:AF1551C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2018 Período: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/02/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**52.975.574,84**	**37.393.756.54**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**51.176.569,63**	**39.345.933,43**
Ordinária			**Ordinária**		
Ordinária e Vinculada	52.975.574,84	37.393.756,54	Ordinária e Vinculada	51.176.569,63	39.345.933,43
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.479.696,98	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	2.452.374,58	1.691.848.86
Para a execução Orçamentária	2.479.696,98	0,00	Para a execução Orçamentária	2.452.374,58	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extra orçamentários (III)	**8.025.939,62**	**19.456.621,28**	**Pagamentos Extra orçamentários (VIII)**	**4.304.804,12**	**15.092.264,98**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	238.719,79	4.742.253,84	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	499.999,92	3.275.583,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.988.844,65	92.873,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	59.121,86
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext	0,00	0,00	Realizável – Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	5.798.375,18	6.837.788,02	Valores Restituíveis	3.804.804,20	2.389.718,48
Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	7.783.706,40	Outras Operações	0,00	9.367.841,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**7.295.238,18**	**1.806.369,65**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**12.842.701,30**	**2.326.700,18**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.809.304,79	1.806.369,65	Caixa e Equivalente de Caixa	10.189.961,82	2.326.700,18
Realizável	2.485.933,39	0,00	Realizável	2.652.739,48	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**70.776.449.62**	**58.656.747,45**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**70.776.449,63**	**58.656.747,45**

Pagina 1

_____
JOSÉ BEZERRA GUEDES

_____
EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA

ELAINE CRISTINA BANZZA ACOSTA
Contador CRC-RO 006090/0

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:0674BEEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **L GUIMARAES - ME**, CNPJ n° 26.713.780/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM **VALOR GLOBAL: R$ 49.487,50** (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant	Unid.	Preço	Fornecedor
1	AGUA MINERAL, sem gás, acondicionada em embalagem de plástico de 2lt, pacote com 09 (nove) unidades, data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	300	PCT	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
2	ADOÇANTE, acondicionado em embalagem de 250 ml, data de vencimento estampada na embalagem.	100	FCO	R$ 5,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
3	AÇÚCAR BRANCO, embalado em saco plástico transparente de 1 kg, com prazo de validade de 06 (seis) meses ou superior, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alteração de cor.	1000	KG	R$ 2,90	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
4	AVEIA de boa qualidade, embalagem em lata de 400 gramas dentro do prazo de validade no mínimo de 1 ano.	100	LTA	R$ 10,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante. Embalagem individualizadas em papel celofane, data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 6 MESES da data de entrega, bem como o prazo de válida. Pacotes de 400g	300	PCT	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
6	BOLACHA CREAM CRACKER salgada, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 6 MESES da data de entrega, bem como o prazo de válida. Pacotes de 400g	300	PCT	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
7	BOLACHA SALGADA/ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 6 MESES da data de entrega, bem como o prazo de válida. Pacotes de 400g	120	PCT	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
8	CHÁ embalagem de 50 g, sabores diversos com data de vencimento estampada na embalagem	100	CX	R$ 3,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
9	CAFÉ EM PÓ TORRADO/ SOLÚVEL, devendo na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, produtos sem umidade acondicionado em embalagem de vidro com 250 gramas, validade mínima 6 meses	60	VDO	R$ 23,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00

10	CAFÉ EM PÓ TORRADO/ MOÍDO, devendo na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, produtos sem umidade acondicionado em embalagem almofada (sem vácuo), validade mínima 8 meses; produtos 0% e umidade até 5%; acondicionado em embalagem almofada (sem vácuo), pacote com 250g.	320	PCT.	R$ 6,75	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
11	LEITE LÍQUIDO, acondicionado em caixa de 1 lts, com data de vencimento estampada na embalagem, contendo externamente os dados de identificação e procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em caixas limpas, bem lacrada e resistente, que garanta a integridade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária de Produtos de origem animal.	160	CX	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em lata de 400g, com data de vencimento estampada na embalagem, contendo externamente os dados de identificação e procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, composição do produto e número do registro de acordo com a legislação do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecimento em pacotes deverá ser entregue em plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	90	LTA	R$ 11,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
13	MARGARINA cremosa com sal contendo 250g, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	120	PTE	R$ 2,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
14	ACHACOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas, cálcio e ferro, embalagem em latas de 400 g, com data de vencimento estampada na embalagem, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura.	90	LTA	R$ 9,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
15	POUPA DE MARACUJÁ, IN NATURA de primeira qualidade, embalados em pacotes e 1 kg, sem corpos estranhos pronto para o consumo.	72	KG	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
16	POUPA DE GOIABA, IN NATURA de primeira qualidade, embalados em pacotes e 1 kg, sem corpos estranhos pronto para o consumo.	72	KG	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
17	POUPA DE ACEROLA IN NATURA de primeira qualidade, embalados em pacotes e 1 kg, sem corpos estranhos pronto para o consumo.	72	KG	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
18	POUPA DE CUPUAÇÚ IN NATURA de primeira qualidade, embalados em pacotes e 1 kg, sem corpos estranhos pronto para o consumo.	72	KG	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
19	POUPA DE AÇAÍ IN NATURA de primeira qualidade, embalados em pacotes e 1 kg, sem corpos estranhos pronto para o consumo.	72	KG	R$ 15,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
20	SUCO NATURAL, diversos sabores, (caju, goiaba, maracujá, laranja e uva), em embalagem de vidro de 500ml, pronto para o consumo.	180	GFA	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
21	REFRIGERANTE, acondicionado em embalagem de plástico de 2lt, pacote com 09 (nove) unidades, data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	120	PCT	R$ 30,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
22	AGUA MINERAL, acondicionada em embalagem de plástico de 200ml, com 24 unidades, data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	160	PCT	R$ 15,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
23	YOGURT acondicionado em embalagem de plástico de 200 ml, com 06 (seis) unidades, data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	90	PCT	R$ 8,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
24	QUEIJO MUSSARELA, acondicionado em embalagem de plástico de 1kg, com data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	48	PÇA	R$ 27,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
25	PRESUNTO, acondicionado em embalagem de plástico de 1kg, com data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	36	PÇA	R$ 28,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
26	OVOS VERMELOHOS, acondicionado em embalagem forma com 30 (trinta) unidades, com prazo de validade igual ou superior a 30 (trinta) dias, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, próprio para o consumo humano.	72	CX	R$ 15,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
27	ALHO BRANCO, de 1ª qualidade – grupo comum, tipo especial; com dizeres de rotulagem, em pacotes e prazo de validade	12	KG	R$ 23,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
28	ALMONDEGAS, de carne bovina ao molho, latas de 860g, com prazo de validade impresso, não superior a um ano.	60	LTA	R$ 12,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
29	ARROZ TIPO 1, polido, embalagem saco plástico transparente de 1kg, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	360	KG	R$ 4,10	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
30	CARNE MOÍDA, bovina de 1ª congelada, isenta de gordura aparente, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, sem lacerações ou furos na embalagem.	120	KG	R$ 13,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
31	CARNE BOVINA, coxão mole, chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica, conforme a legislação que regulamenta o setor.	120	KG	R$ 23,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
32	FRANGO CONGELADO, inteiro com pele, cartilagem e aparas acondicionado em saco plástico, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alterações na cor, aroma, sabor e textura característicos, sem lacerações e deformidades, próprio para o consumo humano.	160	KG	R$ 7,70	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
33	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade – tamanho médio a grande; - casca integra e sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	60	KG	R$ 9,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
34	CENOURA, de 1ª qualidade – tamanho médio a grande; - casca lisa e sem fungos, isenta de fungos e indícios de germinação, embalada adequadamente.	60	KG	R$ 9,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
35	CHARQUE, carne salgada e seca ao sol, embalada a vácuo. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	30	KG	R$ 28,60	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
36	COLORAL EM PÓ, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	PCT	R$ 1,10	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
37	CREME DE LEITE, em embalagem original de 200g, com prazo de validade igual ou superior a 01 (um) ano.	50	LTA	R$ 5,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
38	FEIJÃO CARIOCA, acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, com prazo igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, próprio para o consumo humano.	36	KG	R$ 10,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
39	QUEIJO PRATO, acondicionado em embalagem de plástico de 1kg, com data de vencimento estampada na embalagem, pronto para consumo.	30	PÇA	R$ 27,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
40	MACARRÃO, espaguete sêmola, embalado em saco plástico transparente, com o prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alteração de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo.	120	PCT	R$ 3,30	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
41	AZEITE DE OLIVA, extra-virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500ml.	24	GFA	R$ 31,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
42	ÓLEO DE SOJA, comestível, acondicionado em embalagem de 900ml, cartilagem e aparas acondicionado em saco plástico, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alteração de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	120	LT	R$ 6,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
43	PIMENTA DO REINO MOÍDA, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	PCT	R$ 3,80	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº

					26.713.780/0001-00
44	SAL IODADO, refinado, acondicionado em embalagem de 1kg, com prazo de validade igual ou superior a 06 (seis) meses, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, sem alteração de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	30	KG	R$ 1,65	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
45	SALSICHA, tipo "hot-dog" embalado a vácuo, em embalagem plástica original de 3kg, próprio para o consumo humano.	72	KG	R$ 10,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
46	TOMATE, de 1ª qualidade – tamanho médio, amadurecimento, casca integra e sem fungos, consistência firme, embalado adequadamente, próprio para o consumo humano.	36	KG	R$ 9,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00
47	VINAGRE, do tipo branco/tinto, embalagem de 500ml, com identificação do produto e do fabricante, próprio para o consumo humano.	50	GFA	R$ 3,30	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:8B7BFF47

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 003/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **L GUIMARAES - ME**, CNPJ n° 26.713.780/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM**; VALOR GLOBAL: R$ 38.205,60** (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant	Unid.	Preço	Fornecedor
01	ALFINETE, material aço, cabeça plástico colorida, aplicação mapa, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	60	CX	R$ 3,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
02	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor Preta, referêncianº02	24	UND	R$ 6,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
03	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	24	UND	R$ 2,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios cru	60	RLO	R$ 6,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
05	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it, em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 076 mm	240	BCO	R$ 10,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
06	BOBINA PARA CALCULADORA PAPEL BRANCO CX 4 Bobina para calculadora registradora, dimensão: 57mm x 30m.	36	UND	R$ 6,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
07	BORRACHA APAGADORA, material látex, cor branca, dimensões mínimas 40x20x10 mm, aplicação lápis e grafite, características adicionais com protetor plástico cx c/25.	6	CX	R$ 55,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
08	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	160	UND	R$ 4,95	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
09	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	24	UND	R$ 16,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
10	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	60	UND	R$ 4,95	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	24	CX	R$ 55,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	24	CX	R$ 55,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	24	CX	R$ 55,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
14	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com12 Unidades	24	CX	R$ 26,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
15	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com12 Unidades	24	CX	R$ 26,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
16	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com12 Unidades	24	CX	R$ 26,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
17	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 8/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	CX	R$ 5,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
18	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 6/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	CX	R$ 4,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
19	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 3/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	CX	R$ 3,30	L GUIMARÃES - ME

					(CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
20	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	CX	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
21	CLIPE, para papel, número 1/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	120	CX	R$ 2,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
22	CLIPE, para papel, número 2/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	120	CX	R$ 2,75	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
23	Cola em bastão para o uso em documentos, fotos e tarjetas embalagem de 10 gramas	36	TBO	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
24	COLA PARA ISOPOR, acetato de polvinila, solução alcoólica, frasco com bico injetor, com 90g.	36	TBO	R$ 4,95	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
25	COLA QUENTE, em bastão, fino, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	6	KG	R$ 55,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
26	COLA QUENTE, em bastão, grosso, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	6	KG	R$ 110,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
27	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	120	TBO	R$ 2,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
28	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14, Caixa c/ 72 unid.	24	CX	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
29	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08, Caixa c/72 unid.	24	CX	R$ 4,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
30	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09, Caixa c/72 unid.	24	CX	R$ 4,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
31	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10, Caixa c/72 unid.	24	CX	R$ 4,60	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
32	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12, Caixa c/72 unid.	24	CX	R$ 4,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
33	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15, Caixa c/72 unid.	24	CX	R$ 5,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
34	CORRETIVO LIQUIDO - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml	24	UND	R$ 4,95	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
35	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a.Qualidade. Pacote(s)c/100g	36	PCT	R$ 2,75	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
36	ENVELOPE, dimensões370 mm x 470 mm, cor natural	1000	UND	R$ 0,75	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
37	ENVELOPE, dimensões 185mm x 248 mm, cor natural	1000	UND	R$ 0,55	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
38	ENVELOPE, dimensões 240mm x 340 mm, cor natural	1000	UUN	R$ 0,35	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
39	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	36	UND	R$ 2,75	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
40	ESTILETE - pequeno, lamina estreita (9m18,26m), multiuso, com trava para a lâmina	36	UND	R$ 2,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
41	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x 15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.	24	UND	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
42	FITA ADESIVA, tipo durex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	60	RLO	R$ 2,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
43	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 16mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	36	RLO	R$ 4,40	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
44	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 24mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	36	RLO	R$ 4,80	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
45	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 26/6, tamanho médio.	24	UND	R$ 13,60	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
46	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	12	CX	R$ 22,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
47	LÁPIS PRETO - N° 02, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, Caixa com 144 Unds.	6	CX	R$ 74,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
48	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/100 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	36	UND	R$ 15,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
49	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/200 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	24	UND	R$ 25,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
50	LIVRO DE PROTOCOLO, altura 23 cm, largura 16 cm, meio oficio, capa dura com revestimento em papel e percaline preto fosco, livro com 100 folhas.	12	UND	R$ 7,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
51	LIVRO PONTO, material papel cartão, capa dura, 33x22 cm, folhas numeradas, livro com 100 folhas.	12	UND	R$ 24,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
52	PAPEL, alcalino, formato A4 – 210x297mm – 75g/m2, na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser,em pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	60	CX	R$ 200,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
53	PASTA AZ, pasta az ofício larga pvc (Cores Variadas) forração externa em pvc colorido. bolsa porta etiqueta. olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal.	120	UND	R$ 8,25	L GUIMARÃES - ME

	para arquivar documentos em geral, tamanho aproximado: 31,5x28,5x5,3cm				(CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
54	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica fina, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	180	UND	R$ 3,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
55	PASTA SUSPENSA, papel cartão rígido, 425x 320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor e plástico e transparente e etiqueta.	180	UND	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
56	PERCEVEJO - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades	60	CX	R$ 3,85	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
57	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	24	UND	R$ 12,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
58	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	12	UND	R$ 27,50	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
59	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 4 unidades.	48	CTA	R$ 4,25	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
60	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 4 unidades.	36	CTA	R$ 6,25	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
61	Pistola para Cola Quente Grande	6	UND	R$ 28,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
62	Pistola para Cola Quente Pequena	12	UND	R$ 22,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
63	PRANCHETA, para anotações, em acrílico, transparente, tamanho ofício, com prendedor.	60	UND	R$ 10,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
64	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	60	UND	R$ 1,65	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
65	REGUA - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	60	UND	R$ 2,20	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
66	TESOURA, uso geral em aço inoxidável, tamanho 21 cm, material de alta resistência, uso geral, emborrachada e anatômica.	18	UND	R$ 12,00	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)
67	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: Preto, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	12	FCO	R$ 4,95	L GUIMARÃES - ME (CNPJ Nº 26.713.780/0001-00)

Tonantins/AM, 01 de Março de 2019.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:CE3F65D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SAAE
ANEXO 12 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 / SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.025.000,00	1.025.000,00	766.839,46	-258.160,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3,94	3,94
Valores Mobiliários	0,00	0,00	3,94	3,94
RECEITA DE SERVIÇOS	1.024.000,00	1.024.000,00	763.862,35	-260.137,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.022.000,00	1.022.000,00	761.671,10	-260.328,90
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.191,25	191,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	2.973,17	1.973,17
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	2.973,17	1.973,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.025.000,00	1.025.000,00	766.839,46	-258.160,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.025.000,00	1.025.000,00	766.839,46	-258.160,54
DÉFICIT (IV)			224.426,42	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.025.000,00	1.025.000,00	991.265,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.038.700,00	1.097.417,00	927.442,66	926.708,28	926.708,28	169.974,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.350,00	334.791,00	299.351,32	299.351,32	299.351,32	35.439,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50,00	250,00	149,52	149,52	149,52	100,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	722.300,00	762.376,00	627.941,82	627.207,44	627.207,44	134.434,18
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	152.230,00	63.823,22	60.951,63	60.951,63	88.406,78
INVESTIMENTOS	200.000,00	143.230,00	55.208,60	55.208,60	55.208,60	88.021,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	9.000,00	8.614,62	5.743,03	5.743,03	385,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.238.700,00	1.249.647,00	991.265,88	987.659,91	987.659,91	258.381,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.238.700,00	1.249.647,00	991.265,88	987.659,91	987.659,91	258.381,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.238.700,00	1.249.647,00	991.265,88	987.659,91	987.659,91	258.381,12

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.000,00	18.000,00	11.634,61	11.634,61	11.634,61	6.365,39
DESPESAS CORRENTES	11.000,00	18.000,00	11.634,61	11.634,61	11.634,61	6.365,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00	18.000,00	11.634,61	11.634,61	11.634,61	6.365,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:FE6379DE

SAAE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018 / SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**766.839,46**	**655.947,95**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**991.265,88**	**850.107,37**
SAAE	766.839,46	655.947,95	RECURSOS PROPRIOS	224.645,24	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	SAAE	766.620,64	850.107,37
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**226.502,82**	**207.730,07**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**27.916,99**	**29.606,86**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	226.502,82	207.730,07	CONSIGNAÇÕES	26.489,87	28.127,32
REPASSE RECEBIDO	226.502,82	207.730,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.689,98	4.175,76
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**31.356,67**	**25.379,73**	INSS	15.311,99	14.675,10
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.605,97	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	20,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.605,97	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.467,90	9.276,46
CONSIGNAÇÕES	26.602,32	23.900,69	CRÉDITOS À RECEBER	1.427,12	1.479,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.802,43	1.782,23	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.427,12	1.479,54
INSS	15.311,99	12.682,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**14.931,67**	**9.415,59**
ISS	0,00	160,00	CONTA ÚNICA	14.900,31	9.388,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	20,00	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31,36	27,42
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.467,90	9.276,46	**TOTAL**	**1.034.114,54**	**889.129,82**
CRÉDITOS À RECEBER	1.148,38	1.479,04			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.148,38	1.479,04			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**9.415,59**	**72,07**			
CONTA ÚNICA	9.388,17	44,65			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	27,42	27,42			
TOTAL	**1.034.114,54**	**889.129,82**			

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:0E3211E6

SAAE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 / SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - SAAE DE URUCARÁ							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**242.225,13**	**168.499,34**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**11.719,33**	**8.735,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**14.931,67**	**9.415,59**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**2.871,59**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**14.931,67**	**9.415,59**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.871,59**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	14.900,31	9.388,17				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	31,36	27,42	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	2.871,59	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**205.238,54**	**142.569,70**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**8.847,74**	**8.735,29**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**205.238,54**	**142.569,70**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**8.847,74**	**8.735,29**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	205.238,54	142.569,70	CONSIGNAÇÕES	F	8.847,74	8.735,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.445,96**	**15.167,22**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**206.123,44**	**206.123,44**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.445,96**	**15.167,22**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.393,56	15.114,82	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**206.123,44**	**206.123,44**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		52,40	52,40	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**206.123,44**	**206.123,44**
ESTOQUES		**6.608,96**	**1.346,83**	FORNECEDORES NACIONAIS	P	206.123,44	206.123,44
ALMOXARIFADO		**6.608,96**	**1.346,83**	**TOTAL PASSIVO**		**217.842,77**	**214.858,73**
MATERIAL DE CONSUMO	P	6.608,96	1.346,83				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**564.474,78**	**564.720,16**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**181.177,20**	**220.638,56**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior

CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**181.177,20**	**220.638,56**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**588.857,14**	**518.360,77**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	181.177,20	220.638,56				
IMOBILIZADO		**383.297,58**	**344.081,60**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**588.857,14**	**518.360,77**
BENS MOVEIS		**360.278,32**	**309.719,72**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**588.857,14**	**518.360,77**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	205.832,61	205.832,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	70.496,37	92.245,26
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.350,90	7.688,40	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	518.360,77	426.115,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.490,61	2.400,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**588.857,14**	**518.360,77**
VEÍCULOS	P	4.857,00	0,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	128.947,20	93.798,71	**TOTAL**		**806.699,91**	**733.219,50**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.800,00	0,00				
BENS IMÓVEIS		**47.398,25**	**42.748,25**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	47.398,25	42.748,25				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-24.378,99**	**-8.386,37**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-24.378,99	-8.386,37				
TOTAL		**806.699,91**	**733.219,50**				

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
Exercício de 2018	**BALANÇO PATRIMONIAL**				
PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	30.377,63	24.582,81	PASSIVO FINANCEIRO (11.719,33)+ Restos não Processado(734,38)	12.453,71	8.735,29
ATIVO PERMANENTE	776.322,28	708.636,69	PASSIVO PERMANENTE	206.123,44	206.123,44
			SALDO PATRIMONIAL	588.122,76	518.360,77

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA					
Exercício de 2018	**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**				
Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**227.120,03**	**223.913,44**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	227.120,03	223.913,44
			TOTAL	**227.120,03**	**223.913,44**

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor
099.599.982-15

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
291.486.772-72

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:8BAC934F

